SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 08 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 1982

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Rosiana Lima Beltrão Siqueira;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema – CONDRI informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 01300020/2023;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual Locação de equipamentos e serviço para Instalação de Sistema de fiscalização por vídeo e de reconhecimento facial para diversos prédios públicos, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONDRI.
Prazo para envio das propostas: até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: Sebastião Pereira Bastos, 708 - Monumento, Santana do Ipanema - AL, 57.500-000.
E-mail: comprascondrial@gmail.com

Santana do Ipanema/AL, 07 de fevereiro de 2023.

KALYNE DE ANDRADE ARAÚJO
Setor de Compras

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:458F34D6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 12230005/2023, firmado em 06/01/2023, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA/AL e a empresa W J SILVA CASTRO ASSESSORIA CONTABIL, Empresa inscrita sob CNPJ: nº 25.129.803/0001-71
OBJETO: Prestação de serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 inciso II da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

VALOR:O valor total do presente contrato é de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Anadia, 09 de janeiro de 2023.

EDIRAJAR FALCÃO PEDROSA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Jailton dos Anjos Oliveira
Código Identificador:E9488A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anadia, por meio do seu setor de compras, convida as empresas especializadas no fornecimento de MEDICAMENTOS, para participar de cotação de preços, onde deverá ser solicitada a planilha e detalhamento dos itens através do e-mail pmanadia.compras@outlook.com . O prazo para a solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) úteis dias, a contar da data desta publicação.

ANADIA-AL, 07 de fevereiro de 2023.

LUCAS GABRIEL VIEIRA ALMEIDA ROCHA
Diretor de Compras

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:9B4C6BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anadia, por meio do seu setor de compras, convida as empresas especializadas para prestação DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CESSÃO DE USO DE SISTEMA QUE ENVIE OS DADOS DE TODAS AS LICITAÇÕES MUNICIPAIS PARA O SIAP DO TRE/AL para participar de cotação de preços a

empresa deverá encaminhar a planilha com a descrição e os valores dos itens através do e-mail: pmanadia.compras@outlook.com. O recebimento das propostas será de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

ANADIA-AL, 06 de fevereiro de 2023.

LUCAS GABRIEL VIEIRA ALMEIDA ROCHA
Diretor de Compras

ONDE LÊ-SE: **TRE/AL** leia-se **TCE/AL**.

As demais informações seguem.

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:9C803D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXES, ARROZ E LEITE DE COCO, PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DURANTE AS COMEMORAÇÕES RELIGIOSAS DA SEMANA SANTA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.
ABERTURA: 23 de FEVEREIRO de 2023, às 09h00min (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Moreira Lima, 13, Centro, Anadia – AL, de segunda a sexta das 9h ás 14h. E-mail: cpl.anadia@gmail.com, edital disponível no site: http://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao ou http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home

Anadia/AL, 07 de FEVEREIRO de 2023

REGINALDO DA CRUZ VASCONCELOS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:D0697EFC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 87 / 2023

PORTARIA GP N. º 87 / 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 141, inciso I, texto consolidado das Leis nº 1.782 e 2008/98 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, bem com o julgamento constante no Processo e-cidade nº 13.475/2022 e Memorando 1DOC nº 1.381/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar a pena de **DEMISSÃO** capitulada no Art. 129, inciso III, texto consolidado das Leis nº 1.782/93 e 2008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, a servidora **ANA LÚCIA DE ALBUQUERQUE,** portadora de matrícula nº 3466-5 e CPF: 474.832.454-68, ocupante do cargo de Professor, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, por infringência do Art. 134, II, do mesmo diploma legal.

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 24 de janeiro de 2023.

Arapiraca, 24 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:0E63F32E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PROCESSO N.º 22.363/2022 - PORTARIA Nº 057/2022 – SMGP

GABINETE DO PREFEITO

Processo n.º 22.363/2022;
Portaria nº 057/2022 – SMGP;

JULGAMENTO

Vistos e examinados os autos do presente Processo de Administrativo Disciplinar que instaurei para apurar o afastamento desautorizado imputado ao servidor, **DIOGO ULISSES HOULY ALMEIDA DE OLIVEIRA,** portador de matrícula nº 10750-1 e CPF: 032.068.284-65, ocupante do cargo de Médico Ortopedista, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento nos Arts. 143 e 144, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

Verifiquei;

I – Que durante a instrução probatória realizada pela Comissão processante, após diligência à Secretaria Municipal de Saúde, e vislumbrando o princípio da ampla defesa e contraditório e o princípio da presunção de inocência, explicitados na Carta Magna, e a descaracterização do "animus abandonandi" chegando à conclusão por unanimidade pelo ARQUIVAMENTO, por ser caso de perda total de objeto, expressado no relatório as fls. 35 e 36, dos autos.
II – Que, a Procuradoria-Geral do Município, analisou as formalidades legais adotadas pela Comissão e através do parecer de nº 28/2023-PGM às fls. 54 e 55, dos autos reconheceu a regularidade procedimental adotada pela Comissão Processante, acompanhando o entendimento ali contido, opinando pelo ARQUIVAMENTO, em face da perda total de objeto.

Isso posto, DETERMINO, o **ARQUIVAMENTO,** do presente Processo, em conformidade com os Arts. 145 e 155, I, do texto consolidado das Leis nº 1.782/93 e 2008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Arquive-se.

Arapiraca, 24 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:5D5C1477

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N.º 119 / 2023

PORTARIA N.º 119 / 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do Memorando 1DOC nº 1.808/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a **Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado PSS/SEMEDE 2023**, com as seguintes atribuições: analisar a conformidade das informações constantes na inscrição online com a documentação apresentada no ato da convocação; avaliar os títulos e analisá-los conforme os critérios de pontuação constante em Edital; e ainda, analisar os recursos interpostos;

MEMBROS:

Adriana Cláudia Silva, CPF nº 022.653.224-07.
Ana Karlla Messias, CPF nº 061.605.344-40.
Maria Andreia Gomes Soares, CPF nº 038.459.164-78.
Cássya Julyanna Alves Braz Ferreira, CPF nº 047.752.324-28.
Cláudia Cristina Cavalcante Cajueiro, CPF nº 564.559.504-10.
Francisco José Barros da Silva, CPF nº 024.851.814-38.
Joana Darc Julião Amorim, CPF nº 032.977.334-89.
Kátia Silene Barbosa de Carvalho, CPF nº 587.873.644-68.
Luciana Barros Rodrigues de Jesus, CPF nº 021.939.154-82.
Maria Valdirene da Silva, CPF nº 700.459.684-20.
Silvana de Oliveira Lima, CPF nº 723.408.354-53.
Valério Patrik da Silva Santos, CPF nº 037.625.394-05.

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 03 de fevereiro de 2023.

Arapiraca, 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:05252AE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 211/2023

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 211/2023

Dispõe sobre a instituição da comissão do processo de escolha dos(as) conselheiros(as) tutelares de Arapiraca/AL, quadriênio 2024-2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, DA CIDADE DE ARAPIRACA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 3.351, de 22 de agosto de 2019, demais disposições legais vigentes e;

CONSIDERANDO que o processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar é realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e que ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial, conforme previsto no artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que o CMDCA deverá delegar a condução do processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares a uma comissão especial, conforme previsto nos artigos 41 e 42 da lei municipal 3.351/2019;

CONSIDERANDO que o CMDCA poderá utilizar-se das orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, desde que não afrontem a legislação municipal, observar-se-á a resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, do CONANDA;

CONSIDERANDO que o pleno, na sua 7ª reunião ordinária, em 01/02/2023, apreciou item da pauta sobre a criação da comissão especial do processo de escolha e deliberou pela sua criação e designou seus membros;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos – SGD o CMDCA, resolve:

Art. 1º - Instituir COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, com as atribuições definidas pela lei municipal nº 3.351/2019, especialmente as seções IV, V, VI, VII e VIII.

Art. 2º - Designar os membros:

I – Segmento Governo:
a) Juraci Pedrosa de Souza, CPF 227.657.274-49, Secretaria Municipal Educação e Esportes.
b) Waldemar Radamés Pereira Souza, CPF 045.598.044-60, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
c) Fernando Cezar da Silva, CPF 210.443.924-87, Secretaria Municipal Gestão Pública.

II – Segmento Sociedade Civil:
a) Marcela Aparecida Souza Ribeiro, CPF 073.557.026-45,Instituto João de Barro.
b) Lucy de Oliveira Gomes Silva, CPF 604.814.984-00, Associação Mãe Rainha.
c) Maria da Conceição de Jesus Ferro, CPF 077.172.334-28, Associação Pestalozzi de Arapiraca

Art. 3º - As funções dos membros das comissões não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 4º - Os casos omissos na presente resolução serão apreciados e deliberados pelo pleno do CMDCA.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições e resoluções em contrário.

Arapiraca/Alagoas, 01 de fevereiro de 2023.

WALDEMAR RADAMÉS PEREIRA SOUZA
Presidente do CMDCA – Arapiraca/AL
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:C18C9FAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos Cotação de Preços para compor o Processo n° 256/2023 1DOC, que tem por objeto a aquisição em caráter emergencial de medicamento a ser utilizado para o tratamento de tumor cerebral, diagnosticado como glioblastoma multiforme.
A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento das cotações será até o dia 13 de fevereiro de 2023 (segunda-feira).

Arapiraca, 07 de fevereiro de 2023.

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:84A454AD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, Resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município na sua fase interna, considerando sua plena regularidade, **HOMOLOGAR** o certame licitatório, pregão eletrônico nº 03/2023, processo administrativo nº **10190020/2022**, cujo objeto é o Registro de preço para eventual e futura Aquisição de Material de Higiene Pessoal, destinados a Secretaria Municipal de Educação**.** as empresas: **ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob **nº 34.346.501/0001-46**, vencedora do item 16 valor total de R$ 4.800,00; **ESM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob **nº 33.928.672/0001-10**, vencedora do item 01, valor total de R$ 5.736,00; **BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob **nº 14.934.850/0001-71**, vencedora do item 06, valor total de R$ 5.204,00; **FL COMERCIO ATADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.333.903/0001-06** vencedoras dos itens 03, 08, 19, 21, 23, 25 valor total de R$ 104.216,00; **LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob **nº 19.112.177/0001-08**, vencedoras dos itens 20 e 26, valor total de R$ 7.549,20; **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**, inscrita no CNPJ sob **nº 37.937.325/0001-05**, vencedoras dos itens 09, 14, 18 valor total de R$ 73.725,00; **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.183.082/0001-36** vencedoras dos itens 04, 12, 13, 15, 22, 27 valor total de R$ 167.084,00. **RPC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.813.885/0001-25** vencedora do item 05, valor total de R$ 3.255,00;
PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.016.593/0001-04 vencedora do item 02, valor total de R$ 680,00; **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob **nº 20.008.831/0001-17**, vencedora do item 07, valor total de R$ 8.892,00; Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria deste Município, considerando sua plena regularidade.

Atalaia, 07 de fevereiro de 2023.

CECILIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita do Município de Atalaia/AL.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:7D72EBF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO Nº 01/2023 – SEGOV

1. DA FINALIDADE

Constitui objeto deste Edital a habilitação de propostas de atividades artísticas para compor a programação do Carnaval de Atalaia 2023, que abrange os eventos de carnaval do ano de 2023, apoiados e realizados pela Prefeitura de Atalaia, a serem executados pela Secretaria Executiva de Governo.

2. DO PROPONENTE E DA CONTRAPARTIDA

2.1. Poderão participar desta Convocatória:

2.1.1. Pessoa Jurídica de direito privado, de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, que deverá estar em pleno funcionamento há, no mínimo, 01 (um) ano, e ser sediada no Estado de Alagoas.

2.1.2. Pessoas Físicas residentes no Município de Atalaia, organizadores de Blocos de rua.

2.2. A parceria objeto deste chamamento público exige a seguinte contrapartida em serviço, o qual deve estar obrigatoriamente identificado na proposta:

2.2.1. Deverá constar de contrapartida do proponente o desfile de blocos carnavalescos em carnavais de rua, em pelo menos 01 desfile por bloco no período de 11 a 26 de fevereiro de 2023.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Serão aceitas propostas para as seguintes expressões culturais/categorias:

3.1.1. BLOCOS TRADICIONAIS, COM ESTATUTO E ANO DE FUNDAÇÃO.

3.1.2. BLOCOS DE RUA COM PORTA ESTANDARTE.

3.2. BLOCOS DE RUA TIPO PAREDÃO.

3.3. A inscrição do proponente implicará na prévia e integral concordância com todas as normas deste Edital e seus Anexos.

3.4. Não será permitida a inscrição que se enquadre nos seguintes casos:

a) integrantes da Comissão de Credenciamento, seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 3º grau;

b) titulares de cargos efetivos, comissionados e terceirizados do Município de Atalaia, além de contratados para realizar a produção ou fiscalização dos eventos relacionados à programação cultural objeto do pré sente Edital, seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 3º grau.

4. DO PRAZO, LOCAL E ENCAMINHAMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 10/01/2023 a 27/01/2023, na Secretaria Executiva de Governo, no horário das 08h00 às 13h00 (segunda-feira à sexta-feira).

Parágrafo Primeiro. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente na sede da Secretaria Municipal de Governo. Sob nenhuma hipótese serão aceitas inscrições enviadas por fax, correio eletrônico, sedex, ou qualquer outra forma distinta das especificadas neste Edital.

4.2. As inscrições deverão conter os seguintes documentos:

I. Em se tratando de PESSOA JURÍDICA:

a) Formulário de Inscrição da Pessoa Jurídica;

b) Portfólio do bloco, contendo seu histórico, a descrição do seu trabalho, e fotos de apresentações, que possibilitem a identificação do bloco, e do local onde ocorreu a apresentação fotografada, juntamente com comprovação do tempo de funcionamento;

c) Alvará de funcionamento (2022) da Pessoa Jurídica;

d) Atos constitutivos da Pessoa Jurídica:

d.1) estatuto ou contrato social e suas eventuais alterações, com registro em cartório, que identifique a atração cultural pertencente à Pessoa Jurídica;

d.2) ata vigente da última eleição dos atuais administradores, registrada em cartório;

d.3) RG, CPF e comprovante de residência do responsável pela inscrição;

d.4) em se tratando de empresário individual, cópia do seu Registro Público, bem como RG, CPF e comprovante de residência;

e) Comprovante de conta corrente bancária da Pessoa Jurídica (saldo ou extrato bancário);

f) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, que comprove que a pessoa jurídica é sediada no Maranhão, e constituída há pelo menos 01 (um) ano.

g) Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Previdenciários junto a Fazenda Nacional;

h) Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Estadual;

i) Certidão Negativa de Dívida Ativa junto a Fazenda Estadual;

j) Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do convocado;

l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

m) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

II – Em se tratando de PESSOA FÍSICA:

a) Formulário de Inscrição da Pessoa Física;

b) Portfólio do bloco, contendo seu histórico, a descrição do seu trabalho, e fotos de apresentações, que possibilitem a identificação do bloco, e do local onde ocorreu a apresentação fotografada, juntamente com comprovação do tempo de funcionamento;

c) Documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência;

d) Comprovante de conta corrente bancária da Pessoa Física (saldo ou extrato bancário);

Parágrafo Primeiro. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada na forma da lei, ou cópia simples acompanhada do original, que poderá ser declarada autêntica por servidor da Secretaria Municipal de Governo.

Parágrafo Segundo. As certidões solicitadas poderão ser obtidas nos sites oficiais dos respectivos órgãos.

Parágrafo Terceiro. Caso a apresentação do proponente envolva a participação de menor de 18 (dezoito) anos, este deverá apresentar à Secretaria Executiva de Governo, até 72 (setenta e duas) horas antes da data agendada para o evento, alvará expedido pela autoridade judiciária competente, que autorize a participação da criança ou adolescente no espetáculo, na forma do art. 149, II, "a", do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), sob pena de cancelamento da apresentação.

Parágrafo Quarto. A Pessoa Jurídica sem fins lucrativos não poderá exercer a função de empresário de blocos que não tenham vinculação expressa ao seu Estatuto, na forma do art. 966 do Código Civil.

Parágrafo Quinto. O ato de inscrição implica que o proponente assume todos os ônus relativos ao seu bloco, sejam de natureza civil, trabalhista ou de qualquer outra espécie, inclusive relativos a eventual recolhimento de direitos autorais, não respondendo o Município de Atalaia por quaisquer valores, responsabilidades, ônus e débitos decorrentes da atividade do proponente.

5. DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO

5.1. As propostas inscritas passarão por análise documental, que consiste na apreciação e triagem da documentação exigida no presente Edital, e análise para definição da vinculação às categorias de bloco abrangidas por este processo de credenciamento.

5.2. A análise de que trata o item anterior se dará no período compreendido entre a abertura das inscrições e a divulgação do resultado, e será realizada por Comissão de Credenciamento designada para este fim, constituída por servidores da Secretaria Municipal de Governo.

5.3. É facultada à Comissão de Credenciamento promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.

5.4. Serão consideradas habilitadas as propostas que apresentarem os documentos exigidos no presente Edital, e que forem vinculadas a uma das categorias de bloco abrangidas por este processo de credenciamento, após julgamento da Comissão de Credenciamento.

5.5. Após a divulgação do resultado da análise documental, as propostas inabilitadas poderão recorrer da decisão, no prazo especificado no Cronograma do presente Edital.

5.6. A Comissão de Credenciamento é soberana, não cabendo veto ou recurso às suas decisões, além daquele indicado no presente Edital.

5.7. Após publicado, por meio de disponibilização no mural da Prefeitura, o resultado do julgamento de eventuais recursos e a relação final das propostas habilitadas, caso a quantidade destas seja superior à necessária para compor a programação cultural de que trata o presente Edital, a SEGOV promoverá sorteio público, em local e data a serem previamente divulgados, para seleção das propostas habilitadas que irão fazer parte da aludida programação.

5.8. Os responsáveis pelas propostas habilitadas que forem incluídas na programação cultural deverão comparecer à sede da Secretaria Executiva de Governo para assinatura de Termo de Compromisso, no prazo previsto no Cronograma do presente Edital.

6. DA PROGRAMAÇÃO

6.1. Caberá à Secretaria Executiva de Governo organizar a programação carnavalesca de que trata o presente Edital, inclusive as datas e horários de cada bloco, observando-se a rotatividade necessária, o interesse da Administração Pública, e o tempo de duração de cada bloco.

7. DA CONTRAPARTIDA

7.1. A participação dos blocos selecionados ocorrerá nos dias e horários definidos pela Secretaria Executiva de Governo, e a ajuda de custo vinculada à contrapartida estabelecida no item 2.2 compreenderá os seguintes valores:

I. BLOCOS TRADICIONAIS, COM MAIS DE 20 ANOS DE TRADIÇÃO E DESFILE: R$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS);

II. BLOCOS TRADICIONAIS, COM MAIS DE 10 ANOS DE TRADIÇÃO E DESFILE: R$ 1.000,00 (MIL REAIS);

II. BLOCOS DE RUA COM FUNDAÇÃO NO CORRENTE ANO: R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS);

7.3. Os pagamentos serão efetuados através de crédito em conta corrente, no prazo não superior a 10 (dez) dias, a contar da data da entrega da Nota Fiscal correspondente à prestação dos serviços, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito.

7.4. Sobre os valores estabelecidos no presente edital incidirão os descontos previstos na legislação vigente.

7.5. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo para este fluirá a partir de sua regularização.

7.6. Os recursos para o presente Edital decorrem da dotação própria do orçamento do Município de Atalaia através da SEGOV.

7.7. Em havendo necessidade de adequação financeira, serão considerados desistentes os proponentes que não concordarem quanto aos valores propostos.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O responsável pelo bloco carnavalesco se compromete a cumprir o tempo de apresentação previamente acordado com a SEGOV, conforme condições abaixo descritas:

I. Os atrasos serão tolerados pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos, desde que comunicados com antecedência à Coordenação;

II. Independente de prévia justificativa, caso o atraso ultrapasse o limite de 30 (trinta) minutos, o bloco perderá o direito à apresentação, e não receberá o valor respectivo;

8.2. A atração que sofrer, mais de uma vez, qualquer das penalidades previstas no item anterior, ficará impedida de participar dos processos de Credenciamento promovidos pela SEGOV, pelos próximos 06 (seis) meses, contados a partir da data da aplicação da última penalidade.

9. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital: 10/01/2023 (afixação no mural da Prefeitura Municipal de Atalaia)

Assinatura do Termo de Compromisso: 08/02/2023 a 09/02/2023

Efetuação do Pagamento: 10/02/2023

Divulgação da Programação: 11/02/2023

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Secretaria Executiva de Governo – SEGOV poderá prorrogar, adiar, alterar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

10.2. Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento mediante ato motivado da Comissão de Credenciamento.

10.3. Poderá a autoridade competente, a qualquer tempo, excluir credenciado, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à habilitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira, em face da aplicação analógica do disposto na legislação vigente.

10.4. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste credenciamento serão ser prestados no local de entrega dos documentos.

10.5. É terminantemente proibida a habilitação de grupos que apresentem trabalhos cujo teor seja de cunho racista, xenófobo, sexista ou qualquer forma de preconceitos ou estimulem a violência.

10.6. Os casos omissos serão decididos pela SEGOV.

Atalaia – AL, 10 de janeiro de 2023.

NICOLLAS THEOTONIO VON MEYNARD COSTA
Secretário Executivo de Governo

O presente edital foi publicado no mural do Município aos 10 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:C3B203E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade,**RATIFICARa DISPENSA DE LICITAÇÃO**para fim de AUTORIZAR acontratação debanda (GUINHO FARRA) para show artístico, durante as festividades juninas que serão realizadas pela Prefeitura Municipalde Atalaia/AL,com a empresa**ROBSON PRODUÇÕES E EVENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.202.921.0001/26, no valor global deR$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Atalaia/AL, 30 de janeiro de 2023.

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeitado Município de Atalaia/AL

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:D9948A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2023
PROCESSO: **0104005/2023**
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE (KIT)
OBJETO Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de kits escolares, destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Atalaia/AL.
Data de realização: 28 de fevereiro de 2023 às 09h00minh, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br
UASG-982707.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.
Informações: cplatalaia01@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2023
PROCESSO: 01040051/2023
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: o Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e matérias de informática, destinados ao Município de Atalaia/AL.
Data de realização: 28 de fevereiro de 2023 às 09h00minh, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br
UASG-982707.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.
Informações: cplatalaia01@gmail.com.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:75347C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, inscrita no CNPJ sob o nº12.200.143/0001-26, representada neste ato pelo Setor de Compras informa que está recebendo cotações para o seguinte Objeto:
Contratação de empresa especializada em pesquisa de mercado através de Banco de preços, destinados a instrução processual para processo licitatório.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será até o dia 05 dias corridos.
Mais informações e retirada do Termo de Referência:setordecompras.atalaia@gmail.com; ou pessoalmente através do Setor de compras, situada na Rua Fernando Gondim, 114,

centro Atalaia/AL (mesmo prédio da Prefeitura), das 8h às 13h de segunda à sexta-feira.

JOÃO LUIS COSTA CUNHA -
Setor de Compras

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:8F484AD6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 022/2023

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **JAIME MENDES DA COSTA JUNIOR.**
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos da Banda Jaime Mendes (o reino).**
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Celebração: 30/01/2023;
Prazo: 12 (doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Jaime Mendes da Costa Junior.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:5C9D772F

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Branquinha, Estado de Alagoas, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Chamamento Público para a **SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO NAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE.**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC HABILITADA:

- INSTITUTO DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SOCIAIS – IGPS, Inscrita no CNPJ sob nº 05.954.802/0001-54, situada na Av. Luiz de França, 1400, sl. 101, Centro, Palmares/PE.

Caso queira, a OSC tem o prazo de 5 (Cinco) dias úteis a partir da publicação para recursar.

Branquinha/AL, 07 de Fevereiro de 2023.

SÉRGIO JOSÉ SILVA SARMENTO
Presidente da Comissão de Seleção de Julgamento

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:13A46437

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS MUNICIPAIS
CARTA DE CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do responsável legal ou procurador com poderes de outorga em nome da empresa, , **LMV MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF de nº 10.228.231/0001-00**, com sede administrativa na Av. Doutor Durval de Góes Monteiro, nº 6465, Letra A B, Petrópolis, Maceió – Estado de Alagoas, CEP de nº 57.062-280, neste ato representado pela Senhor, **LUIS DOS SANTOS,** brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob n. º 729.973.544-04, para assinatura do termo de **Contrato Nº 006/2023/DL/PMC**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de dispensa de lactação

Outrossim, informamos que o não comparecimento do representante legal da empresa pelo prazo de **05 (Cinco)** dias, contados do recebimento desta comunicação, será interpretado como falta de interesse.

Atenciosamente,

Cacimbinhas/AL, 07 de fevereiro de 2023.

SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY
Presidente da CPL
Portaria 02/2023 de 13 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Adiel de Albuquerque Ferreira
Código Identificador:EBDE0B12

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 0113087/2023 - OUTROS
PROCESSOS: 0108/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.0604.0108/2022.05-002/2022.1 PARA OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA – ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL HELENILDA CORREIA ARAUJO MELO QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA - DEMAIS

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2023, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA - DEMAIS** inscrita no CNPJ sob n.º 06.034.228/0001-89, com sede na Rua Comendador Palmeira, Sala B, 593, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.051-150, neste ato, representada pelo Sr. Rafael Melo de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 1.599.385 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 029.605.844-06, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente **"CONTRATADO"**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.0604.0108/2022.05-002/2022.1, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA – ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL HELENILDA CORREIA ARAUJO MELO, NO POVOADO PIMENTEIRA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 0113087/2023, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao Contrato nº 001.0604.0108/2022.05-002/2022.1.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a dotação orçamentária do Contrato será:

Órgão: 21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade Orçamentária: 21002 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; Dotação: 12.368.0009.2760 - Garantir Construção de Quadra Poliesportiva e Espaços Esportivos Escolar; Elemento: 449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Fonte de recurso: 15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA– DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Contratante

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:32F050D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 0113102/2023 - OUTROS PROCESSOS: 0273/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.0604.0273/2022.003/2022 PARA OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA – ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO PAULO II QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA - DEMAIS

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2023, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA - DEMAIS** inscrita no CNPJ sob n.º 06.034.228/0001-89, com sede na Rua Comendador Palmeira, Sala B, 593, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.051-150, neste ato, representada pelo Sr. Rafael Melo de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 1.599.385 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 029.605.844-06, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente **"CONTRATADO"**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.0604.0273/2022.003/2022, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA – ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO PAULO II, NO CONJUNTO OLIVAL TENÓRIO COSTA NETO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 0113102/2023, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao Contrato nº 001.0604.0273/2022.003/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a dotação orçamentária do Contrato será:

Órgão: 21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade Orçamentária: 21002 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; Dotação: 12.368.0009.2760 - Garantir Construção de Quadra Poliesportiva e Espaços Esportivos Escolar; Elemento: 449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Fonte de recurso: 15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA– DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Contratante

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:0ADD1F1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 0111095/2023 - OUTROS PROCESSOS: 139/2021

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.2206.0139/2021.02-039/2021.1 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET COM LINK DEDICADO E BANDA LARGA EM FIBRA ÓPTICA QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA LIG TELECOM EIRELI - EPP

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2023, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **LIG TELECOM EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.100.895/0001-22, com sede Rua Teófilo Pereira, 300 B, 57.265-000, Centro, Teotônio Vilela/AL, e-mail: richardson@ligtelecom.net.br , fone: (82) 9611-0171, neste ato, representada pelo Sr. **RICHARDSON ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 188530-6 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 033.351.344-43, residente e domiciliado na Cidade de Campo Alegre/AL, CEP: 57.250-000, designada **CONRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 001.2206.0139/2021.02-039/2021.1 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET COM LINK DEDICADO E BANDA LARGA EM FIBRA ÓPTICA**, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº 0111095/2023, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao contrato nº 001.2206.0139/2021.02-039/2021.1.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a dotação orçamentária do contrato será:

Órgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO
Dotação: 04.122.0004.2287 - Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento
Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA– **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Contratante

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:529D74E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 0112164/2023 - OUTROS
PROCESSOS: 139/2021

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004.2206.0139/2021.02-039/2021.1 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET COM LINK DEDICADO E BANDA LARGA EM FIBRA ÓPTICA QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA LIG TELECOM EIRELI - EPP

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2023, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Bom Jesus, nº 61, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 15.038.019/0001-02, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania do Município, Senhora Janaina Roberta Matias, brasileira, alagoana, casada, inscrita no CPF sob nº 078.554.204-36, residente e domiciliada nesta Cidade, designado **CONTRATANTE E**, e a pessoa jurídica **LIG TELECOM EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.100.895/0001-22, com sede Rua Teófilo Pereira, 300 B, 57.265-000, Centro, Teotônio Vilela/AL, e-mail: richardson@ligtelecom.net.br , fone: (82) 9611-0171, neste ato, representada pelo Sr. **RICHARDSON ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 188530-6 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 033.351.344-43, residente e domiciliado na Cidade de Campo Alegre/AL, CEP: 57.250-000, designada **CONRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 004.2206.0139/2021.02-039/2021.1 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET COM LINK DEDICADO E BANDA LARGA EM FIBRA ÓPTICA**, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº 0112164/2023, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao contrato nº 004.2206.0139/2021.02-039/2021.1.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a dotação orçamentária do contrato será:

Órgão: 20000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA
Unidade Orçamentária: 20002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação: 08.244.0012.2756 – Emenda Para Estruturação do SUAS
Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 26600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA– **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Contratante

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:80A94A86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 0120111/2023 - OUTROS
PROCESSOS: 139/2021

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002.2206.0139/2021.02-039/2021.1 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET COM LINK DEDICADO E BANDA LARGA EM FIBRA ÓPTICA QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA LIG TELECOM EIRELI - EPP

Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2023, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portadora da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **LIG TELECOM EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.100.895/0001-22, com sede Rua Teófilo Pereira, 300 B, 57.265-000, Centro, Teotônio Vilela/AL, e-mail: richardson@ligtelecom.net.br , fone: (82) 9611-0171, neste ato, representada pelo Sr. **RICHARDSON ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 188530-6 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 033.351.344-43, residente e domiciliado na Cidade de, Campo Alegre/AL, CEP:

57.250-000, designada **CONRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 002.2206.0139/2021.02-039/2021.1 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET COM LINK DEDICADO E BANDA LARGA EM FIBRA ÓPTICA**, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº 0120111/2023, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **OBJETO.** Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao contrato nº 002.2206.0139/2021.02-039/2021.1.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a dotação orçamentária do contrato será:

Órgão: 21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 21002 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
Dotação: 12.365.0009.2656 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT
Elemento: 339040000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
Órgão: 21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 21002 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
Dotação: 12.365.0009.2658 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – Pré Escola 30% - VAAT
Elemento: 339040000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

Órgão: 21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 21002 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
Dotação: 12.361.0009.2654 - Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30%
Elemento: 339040000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA– **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Contratante

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:7B79C845

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 0131206/2023 - OUTROS
PROCESSOS: 1504/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 043.3006.1504.2022.10-003.2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHEIRO QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA GEFERSON DA SILVA 1252181497

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2023, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor **NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **GEFERSON DA SILVA 1252181497**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.619.572/0001-02, com sede na Rua Wilson Lopes, 240, Luziápolis, Campo Alegre/AL, Cep: 57250-000, neste ato, representada pelo Sr. Geferson da Silva, brasileiro, empresário, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 38965658, inscrito(a) no CPF/MF sob n° 125.421.814-97, residente e domiciliado(a) na na Rua Wilson Lopes, 240, Luziápolis, Campo Alegre/AL, Cep: 57250-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente **"CONTRATADO"**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 043.3006.1504.2022.10-003.2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHEIRO**, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 0131206/2023, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **OBJETO.** Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao Contrato nº 043.3006.1504.2022.10-003.2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a dotação orçamentária do Contrato será:

Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE INFRAESTRUTURA
Dotação: 04.122.0004.2357 - Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA– **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Contratante

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:1CFD822B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 0131205/2023 - OUTROS
PROCESSOS: 1511/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0034.0107.1511.2022.10-003.2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA WALACE AFONSO DOS SANTOS 10663248400

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2023, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor **NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **WALACE AFONSO DOS SANTOS 10663248400**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.699.940/0001-28, com sede na Rua Abraão de Moura, 477, Centro, Campo Alegre/AL, Cep: 57250-000, neste ato, representada pelo Sr. Walace Afonso dos Santos, brasileiro, empresário, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 35903945, inscrito(a) no CPF/MF sob n° 106.632.484-00, residente e domiciliado(a) na Rua Abraão de Moura, 477, Centro, Campo Alegre/AL, Cep: 57250-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente **"CONTRATADO"**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0034.0107.1511.2022.10-003.2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA**, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 0131205/2023, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **OBJETO.** Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao Contrato nº 0034.0107.1511.2022.10-003.2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a dotação orçamentária do Contrato será:

Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE INFRAESTRUTURA
Dotação: 04.122.0004.2357 - Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA– **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Contratante

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:BAA10288

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 0131204/2023 - OUTROS
PROCESSOS: 1509/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 055.3006.1509.2022.10-003.2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHEIRO QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA JOSÉ ALEXANDRE MOTA DA SILVA 01060907470

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2023, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor **NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **JOSÉ ALEXANDRE MOTA DA SILVA 01060907470**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.914.493/0001-90, com sedeno Pov. Belo Horizonte, 99, Campo Alegre/AL, Cep: 57250-000, neste ato, representada pelo Sr. Alexandre Mota da Silva, brasileiro, empresário, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 1980419, inscrito(a) no CPF/MF sob n° 010.609.074-70, residente e domiciliado(a) no Pov. Belo Horizonte, 99, Campo Alegre/AL, Cep: 57250-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente **"CONTRATADO"**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 055.3006.1509.2022.10-003.2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHEIRO**, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 0131204/2023, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **OBJETO.** Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao Contrato nº 055.3006.1509.2022.10-003.2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a dotação orçamentária do Contrato será:

Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE INFRAESTRUTURA
Dotação: 04.122.0004.2357 - Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA– **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Contratante

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:4BD1634E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 0130029/2023 - OUTROS
PROCESSOS: 321103/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01090109/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVADOR E POLIDOR DE VEÍCULOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA BRUNO AURELIANO DA CONCEIÇÃO 46227206806

Aos 02 (dois) dias do mês de Fevereiro de 2023, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor **NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **BRUNO AURELIANO DA CONCEIÇÃO 46227206806**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.547.166/0001-81, com sede na Rua Maria Menila Vieira, 162, Luziápolis, Campo Alegre/AL, Cep: 57250-000, neste ato, representada pelo Sr. Bruno Aureliano da Conceição, brasileiro, empresário, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 465794312-SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF sob n° 462.272.068-06, residente e domiciliado(a) na Rua Maria Menila Vieira, 162, Luziápolis, Campo Alegre/AL, Cep: 57250-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente **"CONTRATADO"**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01090109/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVADOR E POLIDOR DE VEÍCULOS**, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 0130029/2023, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **OBJETO.** Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao Contrato nº 01090109/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a dotação orçamentária do Contrato será:

Órgão: 16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE Unidade Orçamentária: 16001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE Dotação: 04.122.0004.2285 - Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA– **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Contratante

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:8EDC4FB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 0125127/2023 - OUTROS PROCESSOS: 321105/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01090112/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICO DE VEÍCULOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA JOSÉ CLÁUDIO BERNARDO SILVA 90297954415

Aos 02 (dois) dias do mês de Fevereiro de 2023, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor **NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica jurídica **JOSÉ CLAUDIO BERNARDO SILVA 90297954415**, inscrita no CNPJ sob n.º 26981382000175, com sede na Rod. Senador Teotônio Vilela, 565, Campo Alegre/AL, Cep: 57250-000, neste ato, representada pelo Sr. José Cláudio Bernardo Silva, brasileiro, empresário, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 1275353, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 902.979.544-15, residente e domiciliado(a) na Rod. Senador Teotônio Vilela, 565, Campo Alegre/AL, Cep: 57250-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente **"CONTRATADO"**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01090112/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICO DE VEÍCULOS**, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 0130029/2023, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **OBJETO.** Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao Contrato nº 01090112/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a dotação orçamentária do Contrato será:

Órgão: 16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE Unidade Orçamentária: 16001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE Dotação: 04.122.0004.2285 - Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA– **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Contratante

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:B8311949

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322205/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELO EM CUBOS.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Dispensa de Licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Dispensa de Licitação tombada sob o nº 0102/22 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica JANICE VALERIA BARBOSA DE LIMA 07429989403 - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 35.229.910/0001-25, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), referente a aquisição de gelo em cubos, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 07 de fevereiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:F0A1DA55

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RESULTADO DE SELEÇÃO DE PROJETO

PARECER DA COMISSÃO
RESULTADO DE SELEÇÃO DE PROJETO
Referência: Chamada Pública nº 01/2023
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agriculta Familiar, destinados à merenda dos alunos matriculados regularmente na rede municipal de educação.
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL, junto com sua equipe de apoio, designados através do Excelentíssimo Senhor Prefeito, reuniram-se para apreciar e julgar a Chamada Publica em referência com base nas normas que regem a matéria. Verificada a conformidade de cada projeto de venda apresentado, constatou-se que todos estavam aptos a serem comparados entre si, e de acordo com o Mapa de Julgamento, à luz dos elementos que integram os autos, foram classificados os projeto de venda apresentado pela **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROECOLOGICOS DO SEMIARIDO ALAGOANO – APASA, CNPJ 43.551.758/0001-20,** estabelecida na Rua Projetada 03, s/n – Bairro Mutirão – Canapi, teve projeto selecionado para os itens 07, 15, 19, 20, 21, 24, 31, **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SITIO RIACHO SALGAO**, CNPJ 22.279.760/0001-12, teve projeto selecionado para os itens 02, 03, 04, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 25, 26, **COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE – COOPETARIVA OURO NORDESTE**, CNPJ 41.127.268/0001-76, teve projeto selecionado para os itens 01, 05, 06, 17, 18, 23, 27, 28, 29**, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS**, CNPJ 04.811.676/0001-16, teve projeto selecionado para o item 30, **COOPERTIVA DOS AGRICULTORES DE ECONOMIA FAMILAIR DO MUNICÍPIO DE INHAPI – CAEF,** CNPJ 05.496.629/0001-98**,** teve projeto selecionado para os itens 16, 22, conforme consta da Ata de sessão e julgamento que se encontra anexa ao processo. Isto posto, observando que foram atendidas todas as exigências contidas no ato convocatório e que a sessão processou-se de conformidade com as normas estabelecidas pela **Lei nº 11.947, de 16/06/2009** e da **Resolução nº 26/2013 do FNDE,** de **17/06/2013** atualizada pelas **Resoluções nº 04/2015,** de **02 de abril de 2015**, **Resoluções nº 06/2020, de 08 de maio de 2020 e nº 20/2020, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021**, esta Comissão sugere a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da presente DISPENSA DE LICITAÇAO, decorrido o prazo para manifestação de recurso.

Canapi/AL, 03 de fevereiro de 2023.

DAVID DE OLIVEIRA RIBEIRO
Presidente da CPL

GILMO MALTA DE MENEZES
Membro de Apoio

ANA PAULA SILVA DE ANDRADE
Membro de Apoio

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:A98011B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO N° 146/2022

EXTRATO DO CONTRATO N° 146/2022

Tomada de Preços n° **18/2022.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL
Contratado: **LUCENA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 15.130.631/0001-00**;
Objeto: Contratação de empresa do ramo da Construção-Civil para construção de 01 creche padrão FNDE 02 equipes, no povoado Carié – Canapi/AL.

Valor: **R$ 1.850.714,48 (hum mil oitocentos e cinquenta mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos);**

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 28/12/2022.
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e **Thiago de Lucena Santos**

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:5E161B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO N° 147/2022

EXTRATO DO CONTRATO N° 147/2022

Tomada de Preços n° **09/2022.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL
Contratado: **JOSE CLESIVAM TEOTÔNIO EIRELI, CNPJ 35.357.567/0001-02**;
Objeto: **Contratação de empresa do ramo da Construção-Civil para construção de 01 creche padrão FNDE 02 equipes, no povoado forquilha - Canapi /AL**.

Valor: **R$ 1.865.583,97 (hum milhão oitocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos);**

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 28/12/2022.

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e José Clesivam Teotônio.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:F843AADF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, pesados, motocicletas, máquinas e implementes agrícolas que compõem a frota do Município de Coité do Nóia, com o fornecimento e troca de todas e quaisquer peças, componentes e acessórios novos que se fizerem necessários para que os veículos sejam mantidos em perfeitas condições de uso. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 20 de fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 20 de fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com.Edital: prefeituracoitedonoia@gmail.com; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Coité do Nóia - AL, 07 de Fevereiro de 2023

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:D3201FE2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220825001
Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 20220825001 que originou o pregão eletrônico nº 21/2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES PARA ATENDER ASSIM DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL que teve por empresa ora arrematantes: MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 47.484.691/0001-00 com valor global de 136.078,62 (Cento e trinta e seis mil setena e oito reais e sessenta e dois centavos); RPS SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.257.401/0001-64 com valor global de R$ 9.862,80 (Nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) e OLIVEIRA G9 EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 14.666.012/0001-01 com valor global de R$ 15.867,24 (Quinze mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Coqueiro Seco/AL, 10 de janeiro de 2023.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220825001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES PARA ATENDER ASSIM DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° ° 47.484.691/0001-00**.
Valor Global da ARP R$ **136.078,62 (Cento e trinta e seis mil setena e oito reais e sessenta e dois centavos).**

PRAZO: 12 (doze) meses - Coqueiro Seco/AL, em 10 de janeiro de 2023.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

LEONARDO MARTINY
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220825001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES PARA ATENDER ASSIM DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **RPS SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° ° 22.257.401/0001-64**.
Valor Global da ARP R$ **9.862,80 (Nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).**
PRAZO: 12 (doze) meses - Coqueiro Seco/AL, em 10 de janeiro de 2023.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

RAFAEL PEREIRA DA SILVA
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220825001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES PARA ATENDER ASSIM DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **OLIVEIRA G9 EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° ° 14.666.012/0001-01**.
Valor Global da ARP R$ **15.867,24 (Quinze mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos).**
PRAZO: 12 (doze) meses - Coqueiro Seco/AL, em 10 de janeiro de 2023.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

GILBERTO OLIVEIRA SOUZA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:22D36779

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Craíbas/AL informa que está recebendo cotações para o Processo de ordem judicial nº 0708889-22.2022.8.02.0058;
Objeto: **CISTOSCOPIA SOB SEDAÇÃO**
Prazo para envio das propostas: até 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: (82) 3527 - 1556

Craíbas/AL, 07 de fevereiro de 2023

EMERSON FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Maisa Rafaele Barbosa Santos Sousa
Código Identificador:7C5A9736

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08240021/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2022

OBJETO: Registro de preço para aquisição de 100 (cem) unidades de lixeiras tipo container, para atender a secretaria municipal de Meio Ambiente

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

ZL COMÉRCIO LTDA – ME CNPJ N° 05.946.524/0001-93, valor global de R$ 167.265,00 (Cento e sessenta e sete mil duzentos e sessenta e cinco reais) e **ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP CNPJ N° 32.991.854/0001-73,** valor global de R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

Delmiro Gouveia – AL, 06 de fevereiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

´

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:448AA1A9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08240021/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2022

OBJETO: Registro de preço para aquisição de 100 (cem) unidades de lixeiras tipo container, para atender a secretaria municipal de Meio Ambiente

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedores Beneficiário: ZL COMÉRCIO LTDA – ME CNPJ N° 05.946.524/0001-93, valor global de R$ 167.265,00 (Cento e sessenta e sete mil duzentos e sessenta e cinco reais) e**ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP CNPJ N° 32.991.854/0001-73,**valor global de R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:38DDF199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER OS PROJETOS MUNICIPAIS LIGADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.
A cotação deverá ser enviada até o dia 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:7A5A5B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARTIGOS PIROTÉCNICOS.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.
A cotação deverá ser enviada até o dia 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:E6DBFF56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.
A cotação deverá ser enviada até o dia 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:0D052954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GALPÕES METÁLICOS

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.
A cotação deverá ser enviada até o dia 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:10D10C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS REALIZADOS POR BOMBEIRO CIVIL.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.
A cotação deverá ser enviada até o dia 10 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:B676E17C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TRICICLO DE CARGA PARA RECICLAGEM.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.
A cotação deverá ser enviada até o dia 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:4101E5E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA TIPO MOTOCICLETA OFF ROAD TRALL.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.
A cotação deverá ser enviada até o dia 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:B77E8ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº030/2023

Termo de Colaboração Nº030/2023

Município de Delmiro Gouveia, por intermédio da Secretaria Municipal de Ação, Desenvolvimento Social, Infância e Juventude
Projeto: Criança e Adolescente Feliz- 2ª Edição
OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário da Lagoinha
CNPJ:12.949.061/0001-89
Valor: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Fonte de recurso: FMDCA

CRISTIANA MARQUES LUNA
Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:5346ACDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06070029/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2022 2° CHAMADA

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais de higiene pessoal para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

ZENAIDE LIMA SILVA FORTES – ME, CNPJ: 08.613.200/0001-21, valor global de R$ 67.610.00 (Sessenta e sete mil seiscentos e dez reais).

Delmiro Gouveia – AL, 06 de fevereiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

´

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:5653D15E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06070029/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2022 2° CHAMADA
OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais de higiene pessoalpara atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedor Beneficiário: **ZENAIDE LIMA SILVA FORTES – ME, CNPJ: 08.613.200/0001-21.**

Valor global de R$ 67.610.00 (Sessenta e sete mil seiscentos e dez reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:B4C62148

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA
Processo Administrativo nº 01300063/2023
Inexigibilidade n° 07/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes no referido processo, RATIFICA a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação de empresa especializada em realização de Show artístico com Banda Musical para apresentação no dia 19 de fevereiro 2023, na realização do Carnaval 2023", que acontecerá na praça Nossa Senhora do Rosário no município de Delmiro Gouveia/AL, compondo a grade de atrações da festa pública, para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, através de seu representante legal para prestação dos serviços, através da **CAMILLA AYANE LIMA GALVÃO, CNPJ N° 23.669.359/0001-51, com sede à Rua das Camelias, nº 68 Sala 1, Bairro: Alves de Souza, Paulo Afonso/BA, CEP: 48608-200, representada pela Senhora, Camilla Ayane Lima Galvão Alves, portadora da Carteira de Identidade n° 13.715.779-78 SSP/BA, CPF: 064.374.875-00**, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos. O valor total do contrato é de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

O pagamento será efetuado pela Contratante em duas parcelas, 50% do valor do contrato em até 48horas antes da prestação do serviço, e 50% em dia útil após a realização do serviço; mediante a apresentação nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante, contado da data de atesto da nota fiscal, e atesto do Fiscal do contrato, Silvio José dos Santos CPF: nº 033.478.724-60.

Voltem os presentes autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Delmiro Gouveia/AL, de 02 fevereiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária de Adm. e Recursos Humanos
Decreto nº 01/2021 de 04/01/2021

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:11F0F0EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01300063/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2023
CONTRATO N° 03/2023
CONTRATANTE: Município de Delmiro Gouveia.
CNPJ/MF N° 12.224.895/0001-27.
CONTRATADA: CAMILLA AYANE LIMA GALVÃO
CNPJ N° 23.669.359/0001-51
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de Show artístico com Banda Musical para apresentação no dia 19 de fevereiro 2023, na realização do Carnaval 2023", que acontecerá na praça Nossa Senhora do Rosário no município de Delmiro Gouveia/AL, compondo a grade de atrações da festa pública.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
VALOR: $ 15.000,00 (quinze mil reais)

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:8992369A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01300068/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2023
CONTRATO N° 04/2023
CONTRATANTE: Município de Delmiro Gouveia.
CNPJ/MF N° 12.224.895/0001-27.
CONTRATADA: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR
CNPJ N° 32.482.767/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de Show artístico com Banda Musical para apresentação no dia 21 de fevereiro 2023, na realização do Carnaval 2023", que acontecerá na praça Nossa Senhora do Rosário no município de Delmiro Gouveia/AL, compondo a grade de atrações da festa pública.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:2B345AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA
Processo Administrativo nº 01310074/2023
Inexigibilidade n° 10/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes no referido processo, RATIFICA a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação de empresa especializada em realização de Show artístico com Banda Musical para apresentação no dia 20 de fevereiro de 2023, na realização do Carnaval 2023, que acontecerá na praça Nossa Senhora do Rosário no município de Delmiro Gouveia/AL, para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, através de seu representante legal para prestação dos serviços, através da **TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI CNPJ N° 35.825.661/0001-30,** Rua Doutor José Peroba, n° 275, Metrópolis empresarial, sala 804, stiep, Salvador – BA CEP n° 41.770-235, representado neste ato pelo Senhor Franco Daniele Costa da Invenção, portador do CPF n° 970.112.235-68, domiciliado na Travessa Acalanto, n° 380, Condomínio Vila Real Life, torre 08, apto 401, Jardim das Margaridas, Salvador - Bahia, com valor global de R$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais) com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

O pagamento será efetuado pela Contratante em duas parcelas, 50% do valor do contrato em até 48horas antes da prestação do serviço, e 50% em dia útil após a realização do serviço; mediante a apresentação nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante, contado da data de atesto da nota fiscal, e atesto do Fiscal do contrato, Silvio José dos Santos CPF: nº 033.478.724-60.

Voltem os presentes autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Delmiro Gouveia/AL, de 03 de fevereiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Decreto N° 01 de 04 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:31EF29A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01310074/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023
CONTRATO N° 08/2023
CONTRATANTE: Município de Delmiro Gouveia.
CNPJ/MF N° 12.224.895/0001-27.
CONTRATADA: TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ N° 35.825.661/0001-30
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de Show artístico com Banda Musical para apresentação no dia 20 de fevereiro de 2023, na realização do Carnaval 2023, que acontecerá na praça Nossa Senhora do Rosário no município de Delmiro Gouveia/AL.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
VALOR: R$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais).

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:374BD024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA
Processo Administrativo nº. 01300104/2023
Inexigibilidade n° 05/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes no referido processo, RATIFICA a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação de empresa especializada em realização de Show artístico com Banda Musical para apresentação no dia 19 de fevereiro 2023, na realização do Carnaval 2023", que acontecerá na praça Nossa Senhora do Rosário no município de Delmiro Gouveia/AL, compondo a grade de atrações da festa pública, para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, através de seu representante legal para prestação dos serviços, através da **M V R SILVA ME, CNPJ N° 20.381214/0001-62, com sede à Rua Otavio Drumond, 35, Sala, Centro, Paulo Afonso-BA, CEP: 48.601-510, representada pelo Senhor, Marcus Vinicius Ribeiro Silva, portador da Carteira de Identidade n° 1367643473 – SSP/BA, CPF: 020.912.715-51**, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos. O valor total do contrato é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

O pagamento será efetuado pela Contratante em duas parcelas, 50% do valor do contrato em até 48horas antes da prestação do serviço, e 50% em dia útil após a realização do serviço; mediante a apresentação nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante, contado da data de atesto da nota fiscal, e atesto do Fiscal do contrato, Silvio José dos Santos CPF: nº 033.478.724-60.

Voltem os presentes autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Delmiro Gouveia/AL, de 03 fevereiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária de Adm. e Recursos Humanos
Decreto nº 01/2021 de 04/01/2021

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:3360BFF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01300104/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023
CONTRATO N° 07/2023
CONTRATANTE: Município de Delmiro Gouveia.
CNPJ/MF N° 12.224.895/0001-27.
CONTRATADA: M V R SILVA ME
CNPJ N° 20.381214/0001-62

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de Show artístico com Banda Musical para apresentação no dia 19 de fevereiro 2023, na realização do Carnaval 2023", que acontecerá na praça Nossa Senhora do Rosário no município de Delmiro Gouveia/AL, compondo a grade de atrações da festa pública.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:4AE44924

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA
Processo Administrativo nº 01300105/2023
Inexigibilidade n° 06/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes no referido processo, RATIFICA a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação de empresa especializada em realização de Show artístico com Banda Musical para apresentação no dia 21 de fevereiro 2023, na realização do Carnaval 2023", que acontecerá na praça Nossa Senhora do Rosário no município de Delmiro Gouveia/AL, compondo a grade de atrações da festa pública, para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, através de seu representante legal para prestação dos serviços, através da **FBS PROMOCOES DE EVENTOS LTDA, CNPJ N° 44.619.204/0001-80, com sede à Av. Deputado Luiz Eduardo Magalhães, 142, Sala 6, Centro, Simões Filho/BA, 43700-000, representada pelo Senhor, Fernando Bezerra da Silva, CPF: 788.655.905-30, portador da Carteira de Identidade n° 0816528870**, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos. O valor total do contrato é de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.

O pagamento será efetuado pela Contratante em duas parcelas, 50% do valor do contrato em até 48horas antes da prestação do serviço, e 50% em dia útil após a realização do serviço; mediante a apresentação nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante, contado da data de atesto da nota fiscal, e atesto do Fiscal do contrato, Silvio José dos Santos CPF: nº 033.478.724-60.

Voltem os presentes autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Delmiro Gouveia/AL, de 03 fevereiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária de Adm. e Recursos Humanos
Decreto nº 01/2021 de 04/01/2021

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:2988ABF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01300105/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023
CONTRATO N° 05/2023
CONTRATANTE: Município de Delmiro Gouveia.
CNPJ/MF N° 12.224.895/0001-27.
CONTRATADA: FBS PROMOCOES DE EVENTOS LTDA
CNPJ N° 44.619.204/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de Show artístico com Banda Musical para apresentação no dia 21 de fevereiro 2023, na realização do Carnaval 2023", que acontecerá na praça Nossa Senhora do Rosário no município de Delmiro Gouveia/AL, compondo a grade de atrações da festa pública.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
VALOR: R$ R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:EE97D562

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA
Processo Administrativo nº 01310102/2023
Inexigibilidade n° 11/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes no referido processo, RATIFICA a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação de empresa especializada em realização de Show artístico com Banda Musical para apresentação no dia 19 de fevereiro de 2023, na realização do Carnaval 2023, que acontecerá na praça Nossa Senhora do Rosário no município de Delmiro Gouveia/AL, para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, através de seu representante legal para prestação dos serviços, através da empresa **WILLANE ANDRADE SHOWS E EVENTOS EIRELI – EPP CNPJ N° 08.490.221/0001-05,** com sede na Avenida Oliveira Lima, 362, Heliópolis, Garanhuns – PE, CEP n° 55.295-520, representada neste ato pelo Senhor Marcio do Carmo Mello, portador do CPF n° 008.442.345-59, valor global de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

O pagamento será efetuado pela Contratante em duas parcelas, 50% do valor do contrato em até 48horas antes da prestação do serviço, e 50% em dia útil após a realização do serviço; mediante a apresentação nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante, contado da data de atesto da nota fiscal, e atesto do Fiscal do contrato, Silvio José dos Santos CPF: nº 033.478.724-60.

Voltem os presentes autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Delmiro Gouveia/AL, de 03 de fevereiro de 2023

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária de Adm. e Recursos Humanos
Decreto nº 01/2021 de 04/01/2021

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:43563129

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01310102/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2023

CONTRATO N° 09/2023
CONTRATANTE: Município de Delmiro Gouveia.
CNPJ/MF N° 12.224.895/0001-27.
CONTRATADA: WILLANE ANDRADE SHOWS E EVENTOS EIRELI – EPP
CNPJ N° 08.490.221/0001-05
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de Show artístico com Banda Musical para apresentação no dia 19 de fevereiro de 2023, na realização do Carnaval 2023, que acontecerá na praça Nossa Senhora do Rosário no município de Delmiro Gouveia/AL
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
VALOR: R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:996BA1F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA
Processo Administrativo nº 01300068/2023
Inexigibilidade n° 09/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes no referido processo, RATIFICA a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação de empresa especializada em realização de Show artístico com Banda Musical para apresentação no dia 21 de fevereiro 2023, na realização do Carnaval 2023", que acontecerá na praça Nossa Senhora do Rosário no município de Delmiro Gouveia/AL, compondo a grade de atrações da festa pública., para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, através de seu representante legal para prestação dos serviços, através da FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, CNPJ N° 32.482.767/0001-90, com sede à Rua General Candido Borges Castelo Branco, 125, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50670-170, representada pelo Senhor, Francisco Soares da Costa Júnior, portador da Carteira de Identidade n° 7124117 SSP/PE, CPF: 100.371.624-54, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos. O valor total do contrato é de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

O pagamento será efetuado pela Contratante em duas parcelas, 50% do valor do contrato em até 48horas antes da prestação do serviço, e 50% em dia útil após a realização do serviço; mediante a apresentação nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante, contado da data de atesto da nota fiscal, e atesto do Fiscal do contrato, Silvio José dos Santos CPF: nº 033.478.724-60.

Voltem os presentes autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Delmiro Gouveia/AL, de 02 fevereiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária de Adm. e Recursos Humanos
Decreto nº 01/2021 de 04/01/2021

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:969C1394

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO 004/2023 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Estrela de Alagoas/AL informa que pretende contratar empresa para Aquisição de Condicionadores de Ar, convidando as empresas interessadas a apresentarem proposta, no prazo de 03 (três) dias úteis. Quaisquer esclarecimentos, deverão ser solicitados através do e-mail: estreladealagoas.licitacoes@gmail.com. O envio da Proposta, favor realizar através do mesmo endereço eletrônico.

Estrela de Alagoas/AL, 07 de fevereiro de 2023.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito de Estrela de Alagoas/AL

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:0B0B7002

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 035/2022 – que tem como objeto a contratação de empresa especializada para recarga de Oxigênio, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Feira Grande, 30 de janeiro de 2023.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022-2023.
Processo: 2022.1129.020, PE 035/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: GJ GASES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 24.081.134/0001-42; Objeto: Contratação de empresa especializada para recarga de Oxigênio; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS). Celebração do Registro: 23/01/2023; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Jaciel Silva de Moraes, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023-2023.
Processo: 2022.1129.020, PE 035/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: SOS SOLUCÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ/MF nº 38.714.702/0001-00; Objeto: Contratação de empresa especializada para recarga de Oxigênio; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 10.950,00 (DEZ MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). Celebração do Registro: 23/01/2023; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Arthur Vinicius Noronha da Silva, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:747F340F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

GABINETE CIVIL
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

DESPACHO RATIFICADOR
Considerando as justificativas da Secretaria Municipal de Gestão Pública, e com base no entendimento da Procuradoria Geral do município, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2023, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de que seja fornecido o objeto em questão. AUTORIZO a contratação da empresa PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.538.909/0001-38, no valor total de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) de acordo com as informações aduzidas nos autos, bem assim, autorizo a emissão da Nota de Empenho pela Secretaria Municipal da Fazenda. Publique-se o presente despacho no Diário Oficial, como condição de eficácia dos atos. Em seguida, evoluam os autos para adoção das formalidades cabíveis e assinatura do Contrato. Depois de assinado o Contrato, expeça-se a Ordem de fornecimento.

Girau do Ponciano/AL, 27 de Janeiro de 2023.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010-2023.
Dispensa de Licitação 001/2023
Processo nº: 1621/2022, Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e suas alterações; Contratante: Município de Girau do Ponciano/AL; Contratada: **PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ/MF nº 16.538.909/0001-38; Objeto: Contratação direta de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração pública, através dos serviços de pesquisa de preços software,(fonte e preço).; Vigência: 12 (doze) meses; Do valor total **R$ 6.500,00 (**Seis Mil e Quinhentos Reais**)**. Data de assinatura: 30/01/2023.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
José de Castro Silva Neto
Código Identificador:9A5215BC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Igaci informa que está disponibilizando o formulário de cotação referente à um registro de preços para Aquisição de kits escolares para o ano letivo de 2023. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail igaci.compras@gmail.com

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:5A78B180

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO DE SALDO A ARP Nº 43/2021-2 - Processo nº 20221227.002– Ata de Registro de Preços nº 34/2021-2 (Processo nº 20211027.010) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 03/2021 – Contratado(a): VERÔNICA MARIA DE SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.451.166/0001-67) – Objeto: contratação do serviço continuado de Locação de veículos, mediante o regime de empreitada por diária, visando atender às necessidades da Administração Pública de Igaci-AL) – Vigência: 12(doze) meses .
EXTRATO DE CONTRATO DE SALDO A ARP Nº 43/2021-1– Processo nº 20221227.003– Ata de Registro de Preços nº 34/2021-1 (Processo nº 20211027.010) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 03/2021 – Contratado(a): COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA- COOMATEA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.659.981/0001-37) – Objeto: contratação do serviço continuado de Locação de veículos, mediante o regime de empreitada por diária, visando atender às necessidades da Administração Pública de Igaci-AL) – Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:D20094B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

Extrato de Aditivo Contratual

AO CONTRATO Nº 43/2021-2: Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 – Empresa Contratada: VERÔNICA MARIA DE SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.451.166/0001-67– Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – Cláusulas Aditivas: 1. CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:6F15BD13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

Extrato de Aditivo Contratual

AO CONTRATO Nº 43/2021-1: Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 – Empresa Contratada: COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA- COOMATEA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.659.981/0001-37– Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – Cláusulas Aditivas: 1. CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:C5D1E1E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 40/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 20220919.006, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Igaci/AL, 05 de janeiro de 2023/

JOSÉ PETRÚCIO OLIVEIRA BARBOSA-
Prefeito.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE 40/2022-1; oriunda do PE nº 40/2022; objeto: registro de preços para Aquisição de material de elétrico para atender às necessidades do Município de Igaci/AL; Fornecedor: MEGA LIMA SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.842.147/0001- 15; Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 17 de janeiro de 2023. Signatários: José Petrúcio Oliveira Barbosa- Prefeito/órgão gerenciador e José Nilson de Lima /fornecedor registrado.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE 40/2022-2; oriunda do PE nº 40/2022; objeto: registro de preços Aquisição de material elétrico para atender às necessidades do Município de Igaci/AL; Fornecedor R F SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.181.638/0001-40; Vigência: 12 (doze) meses;
Celebrada em 17 de janeiro de 2023. Signatários: José Petrúcio Oliveira Barbosa- Prefeito/órgão gerenciador e RODRIGO DE FARIAS SILVA /fornecedor registrado
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE 40/2022-3; oriunda do PE nº 40/2022; objeto: registro de preços para Aquisição de material elétrico para atender às necessidades do Município de Igaci/AL; Fornecedor: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.745.664/0001-12; Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 17 de janeiro de 2023. Signatários: José Petrúcio Oliveira Barbosa- Prefeito/órgão gerenciador e ROBERTO JUNIOR DE ALMEIDA /fornecedor registrado
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE 40/2022-4; oriunda do PE nº 40/2022; objeto: registro de preços para Aquisição de material elétrico para atender às necessidades do Município de Igaci/AL; Fornecedor: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58; Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 17 de janeiro de 2023. Signatários: José Petrúcio Oliveira Barbosa- Prefeito/órgão gerenciador e Fernando Rodrigues Vale /fornecedor registrado

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:ED15BB27

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2022

Constitui a Comissão Intersetorial e Multidisciplinar de Transição Normativa e a Implantação e Execução do Projeto Piloto de Licitação nos procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e dá outras providências.

O **MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, ESTADO DE ALAGOAS**, representado neste ato por sua Prefeita, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe a Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata de licitações e contratos administrativos no âmbito municipal, visando precipuamente a elaborar estudos técnicos e jurídicos, além de promover à implantação das disposições contidas na referida lei,

DECRETA:
Art. 1º. Fica constituída Comissão Intersetorial e Multidisciplinar para implantação dos procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata de licitações e contratos administrativos.

Art. 2º. À Comissão de que trata o art. 1º deste Portaria compete:

I. Orientar a elaboração de estudos técnicos e jurídicos, promover debates e discussões voltados à implantação das disposições da nova Lei de Licitações, bem como à implantação e à adoção dos procedimentos licitatórios e de contratação nela previstos, em suas diversas modalidades;

II. Acompanhar a evolução da matéria relativa à aplicabilidade da norma, segundo a doutrina especializada e a jurisprudência relativa às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;

III. Promover a articulação com os órgãos responsáveis pelas contratações no Município de Igreja Nova/AL, com vista à devida orientação sobre os procedimentos a serem adotados;

IV. Orientar a elaboração de propostas e projetos visando à aplicação dos procedimentos legais e recomendar às autoridades competentes a adoção das providências necessárias a tal fim.;

V. Orientar a elaboração de minutas de atos normativos, inclusive propostas voltadas à adequação da legislação municipal, visando à aplicação das normas da Lei Federal nº 14.133/2021; e

VI. Orientar a elaboração de estudos necessários à padronização dos procedimentos, editais e contratos, nos casos cabíveis.

Art. 3º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I. Mônica Dantas Arruda Silva – Secretaria de Planejamento.
II. Octavio Teixeira Soares Neto – Secretaria de Infraestrutura.
III. Edvaldo Cavalcante – Secretaria de Finanças.
IV. Jonaldo Davi – Setor de Compras.
V. José Erivaldo Gomes dos Santos - Setor de Licitações.
VI. Liliane dos Santos - Setor de Licitações.
VII. Alany Alexia Caetano Oliveira – Assessoria de Gabinete
VIII. Alan Firmino da Silva – Procuradoria Municipal.

§ 1º. A Comissão de que trata esta Portaria poderá, eventualmente, convidar a participar das reuniões designadas representantes de órgãos da Administração Pública federal, estadual e municipal, assim como de entidades privadas e de organizações não governamentais, em decorrência da matéria constante da pauta da reunião.

§ 2º. As funções exercidas pelos membros da Comissão constituída por esta Portaria não serão remuneradas a qualquer título, sendo, no entanto, consideradas de relevante interesse público.

§ 3º. As atividades da Comissão serão consideradas encerradas após a entrega das ações constantes do art. 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VERÔNICA DANTAS E LIMA E SILVA
Prefeita de Igreja Nova/AL

Publicado por:
Liliane dos Santos
Código Identificador:AC9F7CB5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO INHAPI Nº 003/2022
Processo n.º 2036/2022

Após a conferência dos documentos apresentados pelas licitantes, a Comissão Permanente de Licitação decidiu INABILITAR as licitantes V B DE M FILHA EIRELI, PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA, FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, JR ENGENHARIA LTDA, e AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, e HABILITAR as licitantes VECEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, e WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI. Ante o exposto, abre-se o prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos contra a decisão da Comissão de Licitação.

Inhapi, 07 de fevereiro de 2023.

JOSÉ FLÁVIO LISBOA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:B2536AA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO INHAPI Nº 004/2022
Processo n.º 2793/2022

Após a conferência dos documentos apresentados pelas licitantes, a Comissão Permanente de Licitação decidiu INABILITAR as licitantes V B DE M FILHA EIRELI, FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, JR ENGENHARIA LTDA, e AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, e HABILITAR as licitantes VECEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI e WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI. Ante o exposto, abre-se o prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos contra a decisão da Comissão de Licitação.

Inhapi, 07 de fevereiro de 2023.

JOSÉ FLÁVIO LISBOA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:56518A32

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 07, DE 07 FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal de Avaliação de Patrimônio, e das outras Providências

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o disposto no & 3º do ART 106, da lei federal nº.4.320/64:

CONSIDERANDO, a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle Patrimonial do Poder Executivo Municipal e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual:

CONSIDERANDO, que o controle dos matérias permanentes pode ser feito em relação ao local onde o bem se encontra instalando e não somente em relação ao servidor:

CONSIDERANDO, a baixa de matérias permanentes e de consumo que se encontram obsoletos antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade necessita ser reeditada, para facilitar sua aplicabilidade;

CONSIDERANDO, situação que se encontram os veículos móveis equipamentos e sucatas pertencentes á Prefeitura Municipal de INHAPI/AL, que sua recuperação causaria gastos injustificável tendo em vista, o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

CONSIDERANDO, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. DESIGNAR para compor a Comissão Municipal de Avalição de Patrimônio CMAP, para os exercício de 2023 os nomes abaixo relacionados:

NOME: Cláudio Fernando de Menezes, CARGO: Diretor de Transporte, CPF: 477.342.995-04.

NOME: José Aparecido de Souza, CARGO: Motorista, CPF: 020.106.754-44.

NOME: Almir de Oliveira Barros CARGO: Motorista, CPF: 066.762.744-85.

Art. 2º Compete a Comissão, sob a presidência do primeiro, o levantamento detalhado avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação constantes do Patrimônio do Município, para fins de Alienação Administrava.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

Publique-se e registre –se

Inhapi/AL, 07 de fevereiro de 2023.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:4F3B6BEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº 002-2023

Processo Nº 3326/2022
Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 001/2023
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: BR COMERCIAL DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA
CNPJ N° 43.716.146/0001-40
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 1.925.863,30 (um milhão novecentos e vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta centavos)
Celebrado em: 02/02/2023
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E BRUNO DA SILVA BRAGA

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:E457739D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023, do procedimento administrativo n. º 1243/2021, em conformidade com o art. 25 c/c art. 13 da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da leiloeira CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBINO, inscrita no CPF nº. 029.345.274-17, receberá sua comissão o percentual de 5% (cinco por cento) pago pela arrematante conforme Decreto Federal nº 21.981, cujo objeto é o Credenciamento de leiloeiros oficiais para realizar os leilões (online e presencial), dos bens patrimoniais móveis e inservíveis, bem como emissão de laudo de avaliação técnica dos bens do Município de Inhapi/AL. Em ato continuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato.

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 06 de fevereiro de 2023.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:9FF62E20

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 005-2023

Processo Nº 1243/2021
Inexigibilidade de Licitação Nº 03/2023
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratada: CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBINO
CPF N° 029.345.274-17
Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais para realizar os leilões (online e presencial), dos bens patrimoniais móveis e inservíveis, bem como emissão e laudo de avaliação técnica dos bens do Município de Inhapi/AL
Vigência: 12 (dose) meses
Valor Global: 5% (cinco por cento) pago pela arrematante conforme Decreto Federal nº 21.981
Celebrado em: 07/02/2023
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBINO

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:D55B7EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 024/2019

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A empresa **HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.037.895/0001-67**.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do contrato INHAPI nº 024/2019.
1.1.1. O valor contratual, que era de R$ (1.411.784,03) (um milhão, quatrocentos e onze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e três centavos), passa a ser de (R$ 1.583.888,73) (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos), em razão de acréscimo quantitativo (a) equivalente a (9,764895) % referente ao INCC acumulado no mês de setembro ano de 2022, mantidas as mesmas condições contratuais.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato **INHAPI Nº 024/2019**, não alteradas por este termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: **Sr. LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO,** pela Contratante, e o(a) **Sr(a). SANDRO DOS ANJOS XAVIER TAVARES,** pela Contratada.

Celebrado em: 03 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:4D50FD84

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-SRP

O município de Jacaré dos Homens/AL torna público para todos os licitantes e demais interessados que o Pregão Eletrônico nº 004/2023-SRP - Licitação nº 983305. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Jacaré dos Homens/AL. Fica adiado para Data: 24/02/2023, às 10h00min, devido alteração nos requisitos de habilitação do edital do certame para atender a impugnação apresentada de forma tempestiva. Local: https://www.licitacoes-e.com.br. Editais disponíveis também no portal https://transparencia.jacaredoshomens.al.gov.br/licitacao, informações no e-mail: licitacaopmjal@gmail.com.

Jacaré dos Homens, 06 de fevereiro de 2023.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:C8D440D9

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-SRP

Pregão Eletrônico nº 005/2023–SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS DA ZONA URBANA E RURAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO. Data/Hora: 27 de fevereiro de 2023, às 10h. Local: https://www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível em: https://transparencia.jacaredoshomens.al.gov.br/licitacao. Informações: licitacaopmjal@gmail.com.

Jacaré dos Homens/AL, 07 de fevereiro de 2023.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:6645BB42

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 0109039/2023 – Processo nº 0109039/2023 – Dispensa de Licitação 0109039/2023 – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado (a): *A H M CORDEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 49.083.305/0001-01* – Objeto: prestação de serviços de locação de veículo – Valor global: R$ 34.812,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e doze reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:4B764327

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 380

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PROFESSOR NOS TERMOS DO ART. 6º DA EC 41/2003 E ART.12, III, a, § 3º DA LEI MUNICIPAL 235/2018. MAGISTÉRIO PARIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica e também em consonância com a Lei Municipal Nº 235/2018, em conjunto com o

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÁ DA PRAIA,

RESOLVEM:

Art. 1º. Conceder **Aposentadoria Especial de Professor**, com tempo de serviço/contribuição de 26 anos, 3 meses e 08 dias, à Sr.ª **ANGELINA GOMES BEZERRA**, matrícula nº 474, inscrita no CPF sob o nº 677.995.664-34, RG sob o nº 931887 SSP/AL e PIS/PASEP nº 12318209970, *lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor, 125 horas, nível I, classe G, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base no último salário de contribuição da ativa, na forma da lei, com paridade, nos termos da do Art. 6º da EC 41/2003 e Art.12, III, a, § 3º DA LEI MUNICIPAL 235/2018; inclusos 4 adicionais de tempo de serviço***.**

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, Cumpra-se.

Jequiá da Praia/AL., 30 de dezembro de 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

ALAN DE MELLO BRAGA
Prefeito Diretor-Presidente do Jequiá-PREV

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:9F6AA799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 07/2022

CONCEDE A PENSÃO POR MORTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 8º, I, ARTIGO 13, II, a, §, ARTIGO 29, §1º, II, §2º, I DA LEI 318/2022 E ART.201, § 2º DA CF.

O DIRETOR PRESIDENTE DO JEQUIÁ PREV, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Municipal de Nº 318/2022:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **PENSÃO POR MORTE** à Senhora **MARIA GOMES LEITE, CPF sob nº 013.092.354-06, tendo como instituidor, seu cônjuge, Senhor SEBASTIÃO PINTO LEITE, aposentado em 2016, conforme portaria de nº 027/2016, com fulcro no** Artigo 8º, I, Artigo 13, II, a, §, Artigo 29, §1º, II, §2º, I Da Lei 318/2022 e Art.201, § 2º DA CF, com valor correspondente ao último provento da aposentadoria de forma vitalícia.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, Cumpra-se.

Jequiá da Praia/AL., 24 de novembro de 2022.

ALAN DE MELLO BRAGA
Diretor - Presidente Jequiá-PREV

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:CF0024F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 001

RETIFICA A PORTARIA Nº 098/2014, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE À SERVIDORA JOSEFA SUARES DA SILVA

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO JEQUIÁ PREV, no uso de suas atribuições que lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 098/2014, de 09 de Julho de 2014, para que possa constar as informações abaixo, sendo estas orinundas do processo administrativo de concessão : Vejamos:

Onde se lê: CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, a Servidora Josefa Suares da Silva, Aux. Serv. Adm. Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Constituição Federal- Art. 40, inciso III, "a" e "b".

Leia-se: CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE, com proventos PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com tempo de serviço de 26 anos, 8 meses e 10 dias , à Sra. **JOSEFA SUARES DA SILVA**, matrícula nº 326, inscrita no CPF sob o nº 473.749.694-49, RG sob o nº 2000003009500 SSP/AL e PIS/PASEP nº 17040928874, *lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacional, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos de um salário minimo, na forma da lei, nos termos da do Art. 40, § 1º, inciso III, Alinea "b" da Constituição Federal, e Artigo 37 da Lei Municipal 110/2010; inclusos 2 adicionais de tempo de serviço***.**

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de julho de 2014.

Jequiá da Praia/AL., 07 de fevereiro de 2023.

ALAN DE MELLO BRAGA
Diretor-Presidente do Jequiá-PREV

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:1F83D28F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 17/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de **fardamento escolar**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Poder Executivo do município de Joaquim Gomes.
Tipo: **MENOR PREÇO**.
Data e hora da sessão de disputa: **22/02/2023**, às **08:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site www.joaquimgomes.al.gov.br

Informações pelo e-mail: cpljoaquimgomes.al@outlook.com

Joaquim Gomes/AL, 07 de fevereiro de 2023.

PAULIANA MARIA REGO DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:70407389

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO CONTRATO 71/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2022

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

Contratado**: JPT DA ROCHA E CIA LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº 10.782.463/0001-06

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em serviços de cessão de uso de softwares**.

Valor Global: R$ **16.060,00 (dezesseis mil e sessenta reais);**

Vigência: 02(dois) meses

Celebração: 03/06/2022;

Signatários: Adriano Ferreira Barros e **João Paulo Tenório da Rocha**.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:82CE948F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, para atender a demanda da frota de veículos do poder executivo do Município de Joaquim Gomes/**AL**.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **22/02/2023**, às **11:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site www.joaquimgomes.al.gov.br

Informações pelo e-mail: cpljoaquimgomes.al@outlook.com

Joaquim Gomes/AL, 07 de fevereiro de 2023.

PAULIANA MARIA REGO DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:3E0D7DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA - CONCORRENCIA PUBLICA 01/2022

RESULTADO DO JULGAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SAA NO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL, CONFORME CONVÊNIO 906438/2020 – FUNASA**.

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao§ 1ºdo artigo109da Lei8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Concorrência 01/2022, que após análise das propostas de preços, a Comissão declarou a proposta apresentada pela empresa **SEPROL – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 26.175.514/0001-71, CLASSIFICADAS e ganhadora do certame,** por atender aos requisitos do edital e ofertar a melhor proposta, conforme Ata de Sessão e Julgamento e Parecer Técnico, disponíveis na sede da prefeitura, na Rua Dr. Nelito Gomes de Barros, 76 – Centro – Joaquim Gomes/AL e através do e-mail cpljoaquimgomes.al@outlook.com, nos horários das 8:00 h às 12:00h. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente,

Joaquim Gomes, 07 de fevereiro de 2023.

PAULIANA MARIA REGO DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:8CD76A03

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

DIRETORIA DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Município de Junqueiro/AL, representado neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo propostas para fins cotação de preço de mercado para futuras e eventuais aquisições de Ferragens. Mais informações através do endereço eletrônico setordecompras@junqueiro.al.gov.br ou diretamente neste órgão, situado na Rua João de Deus, n. 76, centro, CEP: 57270-000, Junqueiro/AL. O prazo para envio será até as 17:00hs do dia 10 de fevereiro de 2023.

Junqueiro/AL, 08 de fevereiro de 2023.

ERICK CRISTIAN DE OMENA CRUZ
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Erick Cristian de Omena Cruz
Código Identificador:A1446B53

DIRETORIA DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Município de Junqueiro/AL, representado neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo propostas para fins de cotação de preço de mercado para fornecimento de insumos para o centro de imunização (caixas térmicas, gelos reutilizáveis rígidos e termômetros). Mais informações através do endereço eletrônico setordecompras@junqueiro.al.gov.br ou diretamente neste órgão, situado na Rua João de Deus, n. 76, centro, CEP: 57270-000, Junqueiro/AL. O prazo para envio será até as 17:00hs do dia 10 de fevereiro de 2023.

Junqueiro/AL, 08 de fevereiro de 2023.

ERICK CRISTIAN DE OMENA CRUZ
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Erick Cristian de Omena Cruz
Código Identificador:5D828AD0

DIRETORIA DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Município de Junqueiro/AL, representado neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo propostas para fins de cotação de preço de mercado para Aquisição de bolsas tipo tiracolo para os agentes comunitários de saúde e agentes de endemias. Mais informações através do endereço eletrônico setordecompras@junqueiro.al.gov.br ou diretamente neste órgão, situado na Rua João de Deus, n. 76, centro, CEP: 57270-000, Junqueiro/AL. O prazo para envio será até as 17:00hs do dia 10 de fevereiro de 2023.

Junqueiro/AL, 08 de fevereiro de 2023.

ERICK CRISTIAN DE OMENA CRUZ
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Erick Cristian de Omena Cruz
Código Identificador:FB9A54CC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL,** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Ornamentação de eventos e fornecimento de arranjos de Flores prontos, destinados aos atendimentos da secretaria municipal de Administração.

As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:67E7E143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL,** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de Empresa Especializada no fornecimento e serviços de Recarga de Toners e Cartuchos, destinados aos atendimentos da secretaria municipal de Administração.

As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:62763881

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEX 002/2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Em cumprimento ao Artigo 72, inciso VIII, Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os documentos que consta dos autos do presente processo, fica AUTORIZADO o referido processo de Inexigibilidade, para contratação de Show Artístico Musical para os Festejos de Santo Antônio, empresa especializada para show artístico. Contratada: BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ n°: 19.588.728/0001-04, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO n° 004/2023 – Processo Administrativo: 04.2023/002. Inexigibilidade n° 002/2023. Fundamentação Legal: art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21 – Contratante: Município de Major Izidoro/AL – Contratada: BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI (CNPJ/MF nº 19.588.728/0001-04) – Objeto: contratação artística do cantor Bell Marques, com o intuito de desenvolver a cultura municipal, juntamente com o oferecimento do lazer para a população do município de Major Izidoro/AL. Valor Contratado: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:7DE09BF6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2021.
Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa ANDERSON SOARES COSTA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.268.942/0001-79.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Termo de Contrato nº 07/2021 – Referente ao fornecimento de urnas funerárias para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maravilha/AL.
Data da assinatura: 23 de dezembro de 2022.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e **Anderson Soares Costa** pela **Contratada** em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:D59C3FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº:02020015/2023;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando o fornecimento de quentinhas para atender as necessidades do município de Maravilha/AL;
Prazo para envio das propostas: 03(três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: **prefmaravilha.compras@gmail.com**

Maravilha/AL, 07 de fevereiro 2023.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:0FD2253B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº:02030004/2023;
Objeto: Contratação de empresa especializada para futura e eventual fornecimento de material esportivo, visando atender as necessidades do município de Maravilha/AL;
Prazo para envio das propostas: 03(três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: **prefmaravilha.compras@gmail.com**

Maravilha/AL, 07 de fevereiro 2023.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:141EC45B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO DA ÁREA ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O SISTEMA DE DRENAGEM DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO GRANDE 2, NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Setor de Engenharia, exarado no Processo nº 11220059/2022;
CONSIDERANDO o projeto para obras de terraplanagem, drenagem de águas e pavimentação do empreendimento Condomínio Residencial Porto Grande 2;
CONSIDERANDO que a área onde foi instalado o sistema de drenagem do Condomínio Residencial Porto Grande 2 não possui matrícula aberta junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Marechal Deodoro, conforme certidão/declaração deste;
CONSIDERANDO ainda que referida área foi adquirida e está na posse da Construtora Telesil Engenharia Ltda.;
CONSIDERANDO que a área do trecho da drenagem que interliga o condomínio Porto Grande 2 à rede primaria da prefeitura é de propriedade da Telesil Engenharia Ltda. e está em sua posse;

DECRETA:

Art. 1º. Fica atestado o recebimento da área do trecho da drenagem que interliga o condomínio Porto Grande 2 à rede primaria municipal, pela Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, conforme Termo de Recebimento de Obras de Infraestrutura, expedido no Processo nº 11220059/2022.
Parágrafo Único. Fica atestado pela Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, que a obra foi executada de acordo e em obediência ao projeto fornecido pelo contratante (Projeto nº 02), encontrando-se concluída, conforme parecer técnico e relatório fotográfico do engenheiro do aludido órgão.

Art. 2º. Fica instituída a servidão de passagem na área referida no art. 1º, diante do acordo firmado entre a Construtora proprietária da referida área e a Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, restando proibida qualquer intervenção ou construção na área citada.
Parágrafo Único. Caberá aos órgãos municipais competentes a fiscalização da área de que trata este Decreto para o fiel cumprimento da servidão de passagem instituída pelo art. 2º, podendo ser apresentada denúncia, inclusive anônima, sobre qualquer irregularidade apresentada.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 07 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:DEBBC370

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 173 DE, 01º DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1212004/2022, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 26 anos, 07 meses e 04 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **LUCIANE MARIA SANTOS DE MESQUITA SOUZA,** CPF n.º ***.***.***-90, **Professora, enquadrado no Nível – II, Classe "ESPECIALIZAÇÃO", com jornada de trabalho de 40 horas semanais, Matrícula nº: 4530,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 15,§ 1°, da Lei Municipal n° 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013; acrescidos de 04 (quatro) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01º de FEVEREIRO de 2023, 431º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:C862C705

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 174 DE, 01º DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 11250025/2022, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 30 anos, 10 meses e 11 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARIA JOSINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA,** CPF n.º ***.***.***-04, **Professora, enquadrado no Nível – II, Classe "ESPECIALIZAÇÃO", com jornada de trabalho de 25 horas semanais, Matrícula nº: 2821,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 15,§ 1°, da Lei Municipal n° 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013; acrescidos de 06 (seis) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01º de FEVEREIRO de 2023, 431º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:049EB465

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 175 DE, 01º DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1130023/2022, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 26 anos, 06 meses e 10 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **ROSEMARY ALVES XAVIER LOPES,** CPF n.º ***.***.***-49, **Professora, enquadrado no Nível – II, Classe "ESPECIALIZAÇÃO H", com jornada de trabalho de 40 horas semanais, Matrícula nº: 4446,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 15,§ 1°, da Lei Municipal n° 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013; acrescidos de 04 (quatro) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01º de FEVEREIRO de 2023, 431º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:8434D1C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176 DE, 01º DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 01040115/2023, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com tempo de serviço/contribuição de 38 anos e 11 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, pelo Sr. **ANTONIO VOLNEY CESAR REBELO,** CPF n.º ***.***.***-15, **CONSULTOR JURÍDICO, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, Matrícula nº 812,** da Procuradoria Geral do Município, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, Fórmula 85/95; acrescidos de 07 (sete) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01º de FEVEREIRO de 2023, 431º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:9EB9ED14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177 DE, 01º DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 12070009/2022, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com tempo de serviço/contribuição de 33 anos, 07 meses e 19 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, pela Sra. **AUDINEIDE SOUTO DOS SANTOS,** CPF n.º ***.***.***-72, **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, Matrícula nº 3407,** da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003; acrescidos de 04 (quatro) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01º de FEVEREIRO de 2023, 431º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:CFBB43FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178. DE, 01º DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 12270020/2022, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com tempo de serviço/contribuição de 40 anos, 09 meses e 27 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, pelo Sr. **CEZAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA,** CPF n.º ***.***.***-15, **PROFESSOR "B" BIOLOGIA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, Matrícula nº 4413,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, Fórmula 85/95; acrescidos de 04 (quatro) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01º de FEVEREIRO de 2023, 431º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:8225A124

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179. DE 01º DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 12260036/2022, RESOLVE conceder **Pensão por Morte, com 100% das cotas de pensão,** ao beneficiário **ADERBAL DE SOUZA SANTOS FILHO,** CPF n° ***.***.***-34**,** na condição de CÔNJUGE da Ex-Servidora, **SRA. MARIA LUCIENE DE LIMA SANTOS**, CPF: ***.***.***-87, o qual era Servidora no cargo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, falecida em 29 de novembro de 2022. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, c/c Art. 25, II da Lei Municipal 1096/2013, provento integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente, com base na última remuneração, **sem paridade**. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 29/11/2022, data do óbito, conforme art. 26, I, da Lei Municipal n° 1.096 de 30 de outubro de 2013.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01° de fevereiro de 2023, 431º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Diretor Presidente – FAPEN

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:5692E407

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180. DE, 01º DE FEVEREIRO DE 2023.

RETIFICA A PORTARIA Nº 098, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE, CALCULADA PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO, CONFORME ART. 6º, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PROVENTO INTEGRAL, SEM PARIDADE, CALCULADO PELA MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES, CONFORME ART. 40, § 1º, III, "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 09270003/2022, **RESOLVE** retificar a portaria de nº 098/2022, que concedeu **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais,** saneando este ato inicial de concessão do presente benefício, que desta feita fica corrigido e passa a viger para todos os efeitos legais com a seguinte redação: A Sra. **SUELY SURUAGY DO AMARAL,** CPF n.º ***.***.***-68, obtém deste município **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com tempo de serviço/contribuição de 30 anos, 08

meses e 01 dia, sendo destes 14 anos, 11 meses e 05 dias trabalhados neste município, no cargo de **Médica Generalista,** enquadrada **no Nível – I, Classe "E", com jornada de trabalho de 40 horas semanais, Matrícula nº: 9461,** da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na média das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1°, III, "a", da Constituição Federal de 1988, c/c art. 15, da Lei Municipal n° 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013; acrescidos de 02 (dois) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01º de fevereiro de 2023, 431º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:A02E6F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
ERRATA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3009.001/2021

O departamento de contratos e convênios, torna público que na formalização do **3ºTermo Aditivo ao Contrato nº 3009.001/2021,** cujo objeto é a é a contratação de empresa especializada em locação de automóveis do Município de Marechal Deodoro - AL**,** celebrado com a empresa **FÊNIX LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS EIRELI-EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 17.340.559/0001-63**.**

Considerando, que a presente alteração visa correção de erro de digitação, o que não prejudica o certame tão pouco altera as condições de contratação.

Resolve:
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3009.001/2021

Passa a constar:
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3009.001/2021

Marechal Deodoro/AL, 07 de fevereiro de 2023.

FERNANDO SANTOS SILVA E CORREIA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:F948F5B0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 43/2022

Pregão Eletrônico n° 16/2022
Processo Administrativo n° 006.001.120922/2022
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/0001-87.
Fornecedor Beneficiário: a empresa **GO ATACADISTA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob n° 44.060.520/0001-65, com valor final de **R$ 64.647,80** (sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE- ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS.
Vigência: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
Data de Assinatura: 06 de Dezembro de 2022**.**
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo (Leopoldina Maria de Oliveira Amorim)**.**
Fornecedor Beneficiário: Go Atacadista Ltda (Natacha Candido Tcholakian)

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:FF44D6B6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 44/2022

Pregão Eletrônico n° 16/2022
Processo Administrativo n° 006.001.120922/2022
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/0001-87.
Fornecedor Beneficiário: a empresa **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA- FILIAL ES,** inscrita no CNPJ/MF sob n° 23.936.600/0003-23, com valor final de **R$ 115.490,00** (cento e quinze mil, quatrocentos e noventa reais).
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE- ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS.
Vigência: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
Data de Assinatura: 12 de Dezembro de 2022**.**
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo (Leopoldina Maria de Oliveira Amorim)**.**
Fornecedor Beneficiário: P H B Junior Refrigeração Ltda- Filial Es (Paulo Henrique Barsaglia Junior)

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:C85C1DA5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 45/2022

Pregão Eletrônico n° 16/2022
Processo Administrativo n° 006.001.120922/2022
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/0001-87.
Fornecedor Beneficiário: a empresa **GO VENDAS ELETRONICAS,** inscrita no CNPJ/MF sob n° 36.521.392/0001-81, com valor final de **R$ 168.222,30** (cento e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta centavos).
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE- ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS.
Vigência: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
Data de Assinatura: 12 de Dezembro de 2022**.**
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo (Leopoldina Maria de Oliveira Amorim)**.**
Fornecedor Beneficiário: Go Vendas Eletrônicas (Gustavo Oliveira)

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:C92B0CCF

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Maribondo/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2023, no *dia 27/02/2023, às 8:30 hrs*, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS.**
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2023, no dia 27/02/2023, às 11:00 hrs, objetivando **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.** Outras informações e o edital, no site *bnc.org.br ou bnccompras.com/ cplmaribondo@hotmail.com.*

WELVIS DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

Maribondo-AL, 07 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:2C1735FA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022. REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 29/2022.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Messias no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 29/2022 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS DESTINADOS ÀS NECESSIDADES DA CAF, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AO CAPS DESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL, em favor das empresas **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **40.788.766/0001-05**, **CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **31.908.034/0001-02**, **MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **11.195.977/0001-28, NOVA MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **41.365.113/0001-78, MS HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº **36.191.620/0001-00, DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **08.778.201/0001-26, CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **08.674.752/0001-40, NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**,, uma que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Messias/AL, 07 de fevereiro de 2022.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:CED7BDFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 01/2022

AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 01/2022

ERRATA

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 01/2022
Na publicação do dia 07 de fevereiro de 2023, na AMA
; Diario Oficial dos Municipios do Estado de Alagoas, **onde se lê:** VALOR REGISTRATO : R$ 1.377.138,00 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil cento e trinta e oito reais);.. **Leia-se:** VALOR REGISTRATO: 1.390.190,00 (um milhão trezentos e noventa mil, cento e noventa reais)

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:6E5F347A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO -AL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto:Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção em geral visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Minador do Negrão/AL

Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa **T.C.F DE ALMEIDA & CIA LTDA-ME** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.184.846/0001-04, com sede na Rua José Bezerra, nº 26, Centro, CEP 57625-000, Estrela de Alagoas/AL, no valor total de **R$ 10.765,10 (dez mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos),** com base no inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Minador do Negrão/AL, 26 de janeiro de 2023

EMILIO OLIVEIRA FERRO
Presidente da Câmara Municipal de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:F785283C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO -AL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 2022 220220311003 **Contrato de Dispensa nº01/2023.**
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção em geral visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Minador do Negrão/AL
Contratada: **T.C.F DE ALMEIDA & CIA LTDA-ME** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.184.846/0001-04, com sede na Rua José Bezerra, nº 26, Centro, CEP 57625-000, Estrela de Alagoas/AL.
Valor global**: R$ R$ 10.765,10 (dez mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).**
Conforme dispositivo legal, inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
Vigência: até 31 de dezembro de 2023.

Minador do Negrão/AL, 30 de janeiro de 2023.

EMILIO OLIVEIRA FERRO
Presidente da Câmara Municipal de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:B7713F4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO -AL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto:Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios em geral visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Minador do Negrão/AL

Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa **P P DA SILVA MERCADINHO-ME (MERCADINHO CENTRAL),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.277.116/0001-40, com sede na Rua Belarmino Vieira Barros, Centro, CEP 57615-000, Minador do Negrão/AL, no valor total de **R$ 4.041,60 (quatro mil, quarenta e um reais e sessenta centavos),** com base no inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Minador do Negrão/AL, 26 de janeiro de 2023

EMILIO OLIVEIRA FERRO
Presidente da Câmara Municipal de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:003726FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO -AL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 2022 220220311004 **Contrato de Dispensa nº02/2023.**
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios em geral visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Minador do Negrão/AL
Contratada: **P P DA SILVA MERCADINHO-ME (MERCADINHO CENTRAL),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.277.116/0001-40, com sede na Rua Belarmino Vieira Barros, Centro, CEP 57615-000, Minador do Negrão/AL.
Valor global**: R$ 4.041,60 (quatro mil, quarenta e um reais e sessenta centavos).**

Conforme dispositivo legal, inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
Vigência: até 31 de dezembro de 2023.

Minador do Negrão/AL, 30 de janeiro de 2023.

EMILIO OLIVEIRA FERRO
Presidente da Câmara Municipal de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:C4E12742

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

OBJETO: REGISTROS DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL. DATA, HORA E LOCAL: 24 de fevereiro de 2023, às 13:30h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 147 de 07 de agosto de 2014, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00, nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br; http://lai.minadordonegrao.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e no E-mail: cplminadordonegrao2021@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:FFE8BA0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Administrativo nº**2022/320222510003** relativo à licitação do tipo Pregão Eletrônico nº26/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, **HOMOLOGO** a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em lei e **ADJUDICO** o objeto da Ata de Registro de Preços as licitantes:

PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 21.883.765/0001-97, sediada na Rua em Projeto C, QD: B, LT: 48, S/N, Lot. Portal de Renascer, Bairro: Portal Renascer Cidade: Satuba Estado: Alagoas, representado pelo sócio-administrador o Sr. João Carlos Martins Araújo, CPF nº 029.352.474-26, RG nº 1664357 – SSP/AL , brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado no Lot. Alvorada, s/nº, Unidade - C C 20, Santa Lúcia, Maceió/AL, CEP 57.082-560, que apresentou os menores preços para os itens: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 21, 24, 26, 27, 30, 38, 40, 44, 48, 50, 52 e 55, perfazendo o valor total de **R$ 833.710,00 (oitocentos e trinta e três mil e setecentos e dez reais)**;
ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 70.001.771/0001-89, sediada na Rua Duque De Caxias, 100, Comercio, Centro, Palmeira dos Índios – AL, representada neste ato pelo empresário o Senhor Altair Lima Amaral, inscrito no RG nº 320297 SSP/AL e CPF nº 327.979.314-91, que apresentou os menores preços para os itens: 05, 11, 12, 13, 17, 20, 23, 28, 33, 34, 36, 41, 46 e 49 perfazendo o valor total de **R$123.001,50 (cento e vinte e três mil e um reais e cinquenta centavos);**
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, incrita no CNPJ nº 06.536.960/0001-57, sediada na Av. São Domingos, Nº 337, São José - Garanhuns/PE, representada neste ato pelo Sr. Celso Cavalcanti do Nascimento, inscrito no CPF Nº 143.310.124-68 e portador da Carteira de Identidade Nº 1.345.368 SSP/PE, que apresentou os menores preços para os itens: 18, 19, 22, 37 e 47, perfazendo o valor total de **R$ 126.816,00 (cento e vinte e seis mil oitocentos e dezesseis reais);**
FM DOS SANTOS PIMENTEL ME, inscrita no CNPJ nº27.366.505/0001-20, sediada na Rodovia Br-424, Galpão 10, Boa Vista, Garanhuns - PE, CEP: 55292125, representada neste ato pelo empresário Fernando Minervo dos Santos Pimentel, inscrito no RG nº922292 SSP/AL e CPF nº 700.556.154-72, que apresentou os menores preços para os itens: 25, 32, 39, 45, 51, 53, 54, 56, 57 e 58, perfazendo o valor total de **R$ 342.163,00 (trezentos e quarenta e dois mil cento e sessenta e três reais);**

ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP., inscrita no CNPJ nº 27.390.230/0001-60, sediada na RUA Boa Vista S/N - Centro – Porto Calvo/AL., por intermédio de seu representante legal, o Sr. Wellington José Silva dos Santos, RG nº 1463392 SSP AL e CPF nº 001.020.904-24, que apresentou os menores preços para os itens: 29 e 42, perfazendo o valor total de **R$ 32.793,00 (trinta e dois mil e setecentos e noventa e três reais).**

Minador do Negrão/AL, 06 de fevereiro de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:ACF79ABF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 02012301

Portaria 02012301

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOSÉ NILTON DA SILVA SOUZA, portador do RG nº 36912840 SSP/AL e do CPF nº 110.075.484-95, do cargo comissionado de Assessor Executivo de Assunto Estratégico, lotado no Gabinete do Prefeito do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 02 de Janeiro de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:4A68BE64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 02012303

Portaria 02012303

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Sra. SAMARA IVO DA SILVA, portador do RG nº 33581576 SSP/AL e do CPF nº 084.607.404-47, do cargo comissionado de Assistente de Secretaria CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 02 de Janeiro de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:70937703

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 31012301

Portaria nº 31012301

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009, RESOLVE:
CONCEDER a pedido, o retorno da licença para tratar de interesses particulares ao servidor (a) MARIA DE FÁTIMA ROCHA DOS SANTOS, ocupante do cargo de professora, lotada na secretaria de educação, a partir de 27 de janeiro de 2023.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 31 de Janeiro de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:9A05BAAB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PE. 22/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2022
Processo Administrativo Nº 1000071500062022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM NASCIDO (KITS NATALIDADE), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL.

Empresa: CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA. CNPJ: 10.430.444/0001-10
Lote 1: Valor Total: R$ 131.400,00 (Cento e trinta e um mil e quatrocentos reais).
Lote 2: Valor Total: R$ 43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos reais)
Valor Total da Licitação: R$ 175.200,00 (Cento e setenta e cinco mil e duzentos reais)

A ata da sessão está disponível no site www.bnc.org.br/

Novo Lino/AL, 06 de fevereiro de 2023.

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:F411EAB7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 20221103045AVFG
Ata de Registro de Preços nº: 27/2022
Pregão Eletrônico - SRP nº: 032/2022
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção dos veículos e máquinas com fornecimento de peças de reposição e

acessórios novos, originais ou similares de primeira linha que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Olho d`Água das Flores - AL.
Detentora: Comercial de Peças e Tratores Ltda inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.290.746/0001-51 vencedora dos lotes 01, 02 e 03 no valor da proposta de R$ 4.179.648,00 (quatro milhões, cento e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais). O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação. Olho d`Água das Flores - AL,

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:3B789E78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 20220615008 AVFG
Ata de Registro de Preços nº: 03/2023
Pregão Eletrônico - SRP nº: 025/2022
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Detentora: ARRB Comercial de Alimentos Ltda, CNPJ nº 23.223.561/0001-55 vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 09, 10, 13, 14, 15 e 16 (Edital 1ª Publicação) e 03 e 04 (Edital 2ª Chamada) no valor da proposta de R$ 3.734.143,00 (três milhões, setecentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta e três reais). O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação.

Olho d`Água das Flores - AL,

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:1FA7AD55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 20220615008 AVFG
Ata de Registro de Preços nº: 04/2023
Pregão Eletrônico - SRP nº: 025/2022
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Detentora: Batista Paneteria e Coveniência Ltda, CNPJ nº 37.943.179/0001-20 vencedora dos lotes 05 e 06 (Edital 2ª Chamada) no valor da proposta de R$ 150.380,00 (cento e cinquenta mil, trezentos e oitenta centavos). O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação. Olho d`Água das Flores - AL,

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:E2D75D92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 20220909008VBHX
Ata de Registro de Preços nº: 025/2022
Pregão Eletrônico - SRP nº: 029/2022
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (cestas básicas) para atender às necessidades dos Programas Olho d' Água Feliz vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
Detentora: ARRB Comercial de Alimentos Ltda inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.223.561/0001-55 vencedora do lote 01 no valor da proposta de R$ 1.736.775,00 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais). O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação. Olho d`Água das Flores - AL,

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:6E79CF3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 20220909008VBHX
Ata de Registro de Preços nº: 026/2022
Pregão Eletrônico - SRP nº: 029/2022
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (cestas básicas) para atender às necessidades dos Programas Olho d' Água Feliz vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
Detentora: C. F. JR Ltda inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.602.654/000183 vencedora do lote 02 no valor da proposta de R$ 582.150,00 (quinhentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta reais). O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação. Olho d`Água das Flores - AL,

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:6D3C6641

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 20220906019AVFG
Pregão Eletrônico - SRP nº 030/2022
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender às necessidades dos veículos da frota própria da Prefeitura municipal de Olho d' Água das Flores- AL.
O Prefeito do Município de Olho d`Água das Flores - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 030/2022, a empresa: G M L DE ALBUQUERQUE AUTO CENTER LIMITADA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.625.286/0001-12, no valor global de R$ 715.095,84 (setecentos e quinze mil, noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Olho d´Água das Flores - AL, 22 de dezembro de 2022.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:80E428DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 20220906019AVFG
Ata de Registro de Preços nº: 028/2022
Pregão Eletrônico - SRP nº: 030/2022
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender às necessidades dos veículos da frota própria da Prefeitura municipal de Olho d' Água das Flores- AL.

Detentora: G M L de Albuquerque Auto Center Limitada, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.625.286/0001-12 vencedora dos lotes 01, 02, 05 e 06 no valor da proposta de R$ 715.095,84 (setecentos e quinze mil, noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos). O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação. Olho d`Água das Flores - AL,

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:86E9E521

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 20221103045AVFG
Pregão Eletrônico - SRP nº: 032/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção dos veículos e máquinas com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Olho d`Água das Flores - AL.
Contratante: Município de Olho d`Água das Flores.
Contratado: Comercial de Peças e Tratores Ltda inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.290.746/0001-51.
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Estimado: R$ 4.179.648,00 (quatro milhões, cento e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais).
Contratante: José Luiz Vasconcellos dos Anjos.
Contratada: Márcio Roberto Soares Santos Araújo.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:84A38969

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n°0118016/2023AVFG - Contrato de Inexigibilidade nº 20/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para efetuar a Jornada Pedagógica 2023, com o tema: "Educação que dialoga, transforma, humaniza e liberta" nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro, voltada para os profissionais da Educação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte do Município de Olho d'Água das Flores/AL.
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL
Contratada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL DO NORDESTE -IDESNE, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 11.812.816/0001-36, com sede no Loteamento Cidade Imperial, s/n ,Lote 19 Quadras, Bairro Pedras, CEP 57.160-000, Marechal Deodoro/AL, no valor total de R$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais).
Conforme dispositivo legal Artigo 74, III, "f" da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.
Vigência: 12 meses.

Olho d'Água das Flores/AL, 06 de fevereiro de 2023.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:9E619FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Aviso de Cotação de Preços (republicado por incorreção).

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL, informa que está recebendo cotação de preços para compor o Processo Licitatório Nº **20230127010,** cujo o objeto é **serviços em Gestão e Hospedagem do Sistema de Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC E-SUS**, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde deste município, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (setorcomprasodf@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas até o dia 15 de fevereiro de 2023.

Olho d'Água das Flores – AL, 07 de fevereiro de 2023.

LAYNE DE LIMA VITOR
Departamento de Compras

Publicado por:
Layne de Lima Vitor
Código Identificador:D420B616

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - OLIVENÇAPREV
PORTARIA Nº. 18/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 300/2013 e o que estabelece o artigo 40º da CF;

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade ao servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, portador do RG nº. 769249 SSP/AL e inscrito no CPF nº 428.585.854-15, ocupante do cargo de **Encanador**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, portador da matricula n° 140, servidor público municipal filiado ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV, de acordo com o artigo 40º da CF, e o que dispõe o artigo 25, caput, Incisos I, II e III, e com proventos calculados de acordo com o artigo 49, § 1º, § 3º e § 6º da Lei Municipal nº 300/2013 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olivença/AL, conforme documentação constante no processo administrativo n**º. 20/2022** do supracitado Instituto de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 01 de agosto de 2022

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

ERONILSON BARBOSA DA SILVA
Presidente do OLIVENÇA PREV

Publicado por:
Izabela Dayane Gomes Morais
Código Identificador:1EA934CF

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - OLIVENÇAPREV
PORTARIA Nº. 017/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 300/2013 e e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **MARIA VALDEMAR FILHA SANTOS**, portadora do RG nº. 1322809 SSP/AL e inscrita no CPF nº 957.023.504-72, ocupante do cargo de **PROFESSORA (A) ENSINO FUNDAMENTAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matricula n° 1077, servidora pública municipal filiada ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe os artigos 24, §1° e 45 da Lei Municipal nº 300/2013 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olivença/AL, conforme documentação constante no processo administrativo n**º. 19/2022** do supracitado Instituto de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 01 de agosto de 2022

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

ERONILSON BARBOSA DA SILVA
Presidente do OLIVENÇA PREV

Publicado por:
Izabela Dayane Gomes Morais
Código Identificador:521C5259

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INEX. Nº 07/2023

Processo nº: 01090024/2023
Contrato Inex nº 07/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57.
Contratada: PAULO ROGÉRIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.785.208/0001-91.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização da Jornada Pedagógica para os professores da educação infantil, anos iniciais e finais do ensino fundamental, diretores escolares, coordenadores pedagógicos do município de Olivença/AL.
Vigência: até 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2023.
Signatários: Josimar Dionísio pelo Contratante e Paulo Rogério Ferraz pela Contratada

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:26586E19

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 0302-022/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 0302-022/2023, de 03 de fevereiro de 2023

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR.

A Prefeitura de Ouro Branco - Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Prefeito em Exercício, o Sr. Valderi Alves da Silva, no uso de suas atribuições legais, observando o Art. 37, Inciso II da constituição Federal, Art. 11°, da Lei Municipal n° 276/95, de 08 de junho de 1995, Estatuto do Funcionário Público do Município de Ouro Branco - Estado de Alagoas, tendo em vista o resultado do Concurso Público nos termos do Edital 01/2016 e por força, da Homologação de Acordo Judicial nos autos do Processo nº 0800075-85. 2018.8.02.0020.

RESOLVE:

Art. 01 – **NOMEAR** A Sra. **TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE**, portadora do CPF nº **009.110.824-17**, para tomar posse no cargo de **Professor (Anos Iniciais)**da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, integrante da estrutura administrativa deste município no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente portaria.
Art. 2° - O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no item 12.3 do Edital 001/2016.
Art. 3° - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato convocado.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registra-se e Cumpra-se.

Ouro Branco - AL, 03 de fevereiro de 2023.

VALDERI ALVES DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, afixado no mural da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, em 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:BA9B4973

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0302-001/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 0302-001/2023, de 03 de fevereiro de 2023

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR.

A Prefeitura de Ouro Branco - Estado de Alagoas, neste ato representada pela Prefeita, a Sra Tácia Denyse de Siqueira Nobre, no uso de suas atribuições legais, observando o Art. 37, Inciso II da constituição Federal, Art. 11°, da Lei Municipal n° 276/95, de 08 de junho de 1995, Estatuto do Funcionário Público do Município de Ouro Branco - Estado de Alagoas, tendo em vista o resultado do Concurso Público nos termos do Edital 01/2016 e por força, da Homologação de Acordo Judicial nos autos do Processo nº 0800075-85. 2018.8.02.0020.

RESOLVE:

Art. 01 – **NOMEAR** O Sr. **VALCILIO RODRIGUES DE LIMA**, portador do CPF nº **032.696.094-50**, para tomar posse no cargo de **Professor (Anos Iniciais)**da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, integrante da estrutura administrativa deste município no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente portaria.
Art. 2° - O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no item 12.3 do Edital 001/2016.

Art. 3° - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato convocado.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registra-se e Cumpra-se.

Ouro Branco - AL, 03 de fevereiro de 2023.

Tácia Denyse de Siqueira Nobre
Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, afixado no mural da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, em 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:87187D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0302-002/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 0302-002/2023, de 03 de fevereiro de 2023

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR.

A Prefeitura de Ouro Branco - Estado de Alagoas, neste ato representada pela Prefeita, a Sra Tácia Denyse de Siqueira Nobre, no uso de suas atribuições legais, observando o Art. 37, Inciso II da constituição Federal, Art. 11°, da Lei Municipal n° 276/95, de 08 de junho de 1995, Estatuto do Funcionário Público do Município de Ouro Branco - Estado de Alagoas, tendo em vista o resultado do Concurso Público nos termos do Edital 01/2016 e por força, da Homologação de Acordo Judicial nos autos do Processo nº 0800075-85. 2018.8.02.0020.

RESOLVE:

Art. 01 – **NOMEAR** A Sra. **IVONILSA MACIEL DA SILVA CABRAL**, portadora do CPF nº **111.710.164-92**, para tomar posse no cargo de **Professor (Anos Iniciais)**da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, integrante da estrutura administrativa deste município no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente portaria.
Art. 2° - O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no item 12.3 do Edital 001/2016.
Art. 3° - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato convocado.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registra-se e Cumpra-se.

Ouro Branco - AL, 03 de fevereiro de 2023.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, afixado no mural da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, em 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:C6E320BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0302-003/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 0302-003/2023, de 03 de fevereiro de 2023

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR.

A Prefeitura de Ouro Branco - Estado de Alagoas, neste ato representada pela Prefeita, a Sra Tácia Denyse de Siqueira Nobre, no uso de suas atribuições legais, observando o Art. 37, Inciso II da constituição Federal, Art. 11°, da Lei Municipal n° 276/95, de 08 de junho de 1995, Estatuto do Funcionário Público do Município de Ouro Branco - Estado de Alagoas, tendo em vista o resultado do Concurso Público nos termos do Edital 01/2016 e por força, da Homologação de Acordo Judicial nos autos do Processo nº 0800075-85. 2018.8.02.0020.

RESOLVE:

Art. 01 – **NOMEAR** A Sra. **MARIA ALINE DE OLIVEIRA SOUTO**, portadora do CPF nº **014.488.404-65**, para tomar posse no cargo de **Professor (Anos Iniciais)**da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, integrante da estrutura administrativa deste município no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente portaria.
Art. 2° - O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no item 12.3 do Edital 001/2016.
Art. 3° - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato convocado.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registra-se e Cumpra-se.

Ouro Branco - AL, 03 de fevereiro de 2023.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, afixado no mural da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, em 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:073AAFAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0302-004/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 0302-004/2023, de 03 de fevereiro de 2023

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR.

A Prefeitura de Ouro Branco - Estado de Alagoas, neste ato representada pela Prefeita, a Sra Tácia Denyse de Siqueira Nobre, no uso de suas atribuições legais, observando o Art. 37, Inciso II da constituição Federal, Art. 11°, da Lei Municipal n° 276/95, de 08 de junho de 1995, Estatuto do Funcionário Público do Município de Ouro Branco - Estado de Alagoas, tendo em vista o resultado do Concurso Público nos termos do Edital 01/2016 e por força, da Homologação de Acordo Judicial nos autos do Processo nº 0800075-85. 2018.8.02.0020.

RESOLVE:

Art. 01 – **NOMEAR** O Sr. **EZEQUIEL GOMES DA SILVA NETO**, portador do CPF nº **031.156.424-07**, para tomar posse no cargo de **Professor (Anos Iniciais)**da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, integrante da estrutura administrativa deste município no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente portaria.
Art. 2° - O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no item 12.3 do Edital 001/2016.
Art. 3° - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato convocado.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registra-se e Cumpra-se.

Ouro Branco - AL, 03 de fevereiro de 2023.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, afixado no mural da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, em 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:7152A591

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0302-005/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 0302-005/2023, de 03 de fevereiro de 2023

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR.

A Prefeitura de Ouro Branco - Estado de Alagoas, neste ato representada pela Prefeita, a Sra Tácia Denyse de Siqueira Nobre, no uso de suas atribuições legais, observando o Art. 37, Inciso II da constituição Federal, Art. 11°, da Lei Municipal n° 276/95, de 08 de junho de 1995, Estatuto do Funcionário Público do Município de Ouro Branco - Estado de Alagoas, tendo em vista o resultado do Concurso Público nos termos do Edital 01/2016 e por força, da Homologação de Acordo Judicial nos autos do Processo nº 0800075-85. 2018.8.02.0020.

RESOLVE:

Art. 01 – **NOMEAR** A Sra. **DENISE ALVES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº **049.042.334-50**, para tomar posse no cargo de **Professor (Anos Iniciais)**da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, integrante da estrutura administrativa deste município no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente portaria.
Art. 2° - O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no item 12.3 do Edital 001/2016.
Art. 3° - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato convocado.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registra-se e Cumpra-se.

Ouro Branco - AL, 03 de fevereiro de 2023.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, afixado no mural da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, em 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:FC981179

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0302-006/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 0302-006/2023, de 03 de fevereiro de 2023

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR.

A Prefeitura de Ouro Branco - Estado de Alagoas, neste ato representada pela Prefeita, a Sra Tácia Denyse de Siqueira Nobre, no uso de suas atribuições legais, observando o Art. 37, Inciso II da constituição Federal, Art. 11°, da Lei Municipal n° 276/95, de 08 de junho de 1995, Estatuto do Funcionário Público do Município de Ouro Branco - Estado de Alagoas, tendo em vista o resultado do Concurso Público nos termos do Edital 01/2016 e por força, da Homologação de Acordo Judicial nos autos do Processo nº 0800075-85. 2018.8.02.0020.

RESOLVE:

Art. 01 – **NOMEAR** A Sra. **MARIA OZITA OLIVEIRA SILVA**, portadora do CPF nº **028.188.444-79**, para tomar posse no cargo de **Professor (Anos Iniciais)**da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, integrante da estrutura administrativa deste município no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente portaria.
Art. 2° - O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no item 12.3 do Edital 001/2016.
Art. 3° - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato convocado.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registra-se e Cumpra-se.

Ouro Branco - AL, 03 de fevereiro de 2023.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, afixado no mural da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, em 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:7E50923D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0302-007/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 0302-007/2023, de 03 de fevereiro de 2023

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR.

A Prefeitura de Ouro Branco - Estado de Alagoas, neste ato representada pela Prefeita, a Sra Tácia Denyse de Siqueira Nobre, no uso de suas atribuições legais, observando o Art. 37, Inciso II da

constituição Federal, Art. 11°, da Lei Municipal n° 276/95, de 08 de junho de 1995, Estatuto do Funcionário Público do Município de Ouro Branco - Estado de Alagoas, tendo em vista o resultado do Concurso Público nos termos do Edital 01/2016 e por força, da Homologação de Acordo Judicial nos autos do Processo nº 0800075-85. 2018.8.02.0020.

RESOLVE:

Art. 01 – **NOMEAR** A Sra. **MARIA CÍCERA AMORIM**, portadora do CPF nº **021.322.614-66**, para tomar posse no cargo de **Professor (Anos Iniciais)**da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, integrante da estrutura administrativa deste município no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente portaria.
Art. 2° - O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no item 12.3 do Edital 001/2016.
Art. 3° - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato convocado.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registra-se e Cumpra-se.

Ouro Branco - AL, 03 de fevereiro de 2023.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, afixado no mural da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, em 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:43988D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0302-008/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 0302-008/2023, de 03 de fevereiro de 2023

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR.

A Prefeitura de Ouro Branco - Estado de Alagoas, neste ato representada pela Prefeita, a Sra Tácia Denyse de Siqueira Nobre, no uso de suas atribuições legais, observando o Art. 37, Inciso II da constituição Federal, Art. 11°, da Lei Municipal n° 276/95, de 08 de junho de 1995, Estatuto do Funcionário Público do Município de Ouro Branco - Estado de Alagoas, tendo em vista o resultado do Concurso Público nos termos do Edital 01/2016 e por força, da Homologação de Acordo Judicial nos autos do Processo nº 0800075-85. 2018.8.02.0020.

RESOLVE:

Art. 01 – **NOMEAR** A Sra. **SAMYA EMANUELA RODRIGUES LOPES**, portadora do CPF nº **079.126.814-42**, para tomar posse no cargo de **Professor (Anos Iniciais)**da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, integrante da estrutura administrativa deste município no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente portaria.
Art. 2° - O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no item 12.3 do Edital 001/2016.
Art. 3° - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato convocado.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registra-se e Cumpra-se.

Ouro Branco - AL, 03 de fevereiro de 2023.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, afixado no mural da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, em 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:F97FD7BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0302-009/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 0302-009/2023, de 03 de fevereiro de 2023

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR.

A Prefeitura de Ouro Branco - Estado de Alagoas, neste ato representada pela Prefeita, a Sra Tácia Denyse de Siqueira Nobre, no uso de suas atribuições legais, observando o Art. 37, Inciso II da constituição Federal, Art. 11°, da Lei Municipal n° 276/95, de 08 de junho de 1995, Estatuto do Funcionário Público do Município de Ouro Branco - Estado de Alagoas, tendo em vista o resultado do Concurso Público nos termos do Edital 01/2016 e por força, da Homologação de Acordo Judicial nos autos do Processo nº 0800075-85. 2018.8.02.0020.

RESOLVE:

Art. 01 – **NOMEAR** A Sra. **SIRLANDY FIRMINO DA SILVA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº **081.886.664-08**, para tomar posse no cargo de **Professor (Anos Iniciais)**da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, integrante da estrutura administrativa deste município no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente portaria.
Art. 2° - O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no item 12.3 do Edital 001/2016.
Art. 3° - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato convocado.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registra-se e Cumpra-se.

Ouro Branco - AL, 03 de fevereiro de 2023.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, afixado no mural da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, em 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:DB4A6DC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0302-010/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 0302-010/2023, de 03 de fevereiro de 2023

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR.

A Prefeitura de Ouro Branco - Estado de Alagoas, neste ato representada pela Prefeita, a Sra Tácia Denyse de Siqueira Nobre, no uso de suas atribuições legais, observando o Art. 37, Inciso II da constituição Federal, Art. 11°, da Lei Municipal n° 276/95, de 08 de junho de 1995, Estatuto do Funcionário Público do Município de Ouro Branco - Estado de Alagoas, tendo em vista o resultado do Concurso Público nos termos do Edital 01/2016 e por força, da Homologação de Acordo Judicial nos autos do Processo nº 0800075-85. 2018.8.02.0020.

RESOLVE:

Art. 01 – **NOMEAR** A Sra. **ANTONIÊTA CABRAL DA SILVA**, portadora do CPF nº **078.050.024-52**, para tomar posse no cargo de **Professor (Anos Iniciais)**da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, integrante da estrutura administrativa deste município no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente portaria.
Art. 2° - O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no item 12.3 do Edital 001/2016.
Art. 3° - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato convocado.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registra-se e Cumpra-se.

Ouro Branco - AL, 03 de fevereiro de 2023.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, afixado no mural da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, em 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:952EF4BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0302-011/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 0302-011/2023, de 03 de fevereiro de 2023

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR.

A Prefeitura de Ouro Branco - Estado de Alagoas, neste ato representada pela Prefeita, a Sra Tácia Denyse de Siqueira Nobre, no uso de suas atribuições legais, observando o Art. 37, Inciso II da constituição Federal, Art. 11°, da Lei Municipal n° 276/95, de 08 de junho de 1995, Estatuto do Funcionário Público do Município de Ouro Branco - Estado de Alagoas, tendo em vista o resultado do Concurso Público nos termos do Edital 01/2016 e por força, da Homologação de Acordo Judicial nos autos do Processo nº 0800075-85. 2018.8.02.0020.

RESOLVE:

Art. 01 – **NOMEAR** A Sra. **SÂMIA GABRIELLE AMORIM ALCÂNTARA GOMES**, portadora do CPF nº **052.968.504-32**, para tomar posse no cargo de **Professor (Anos Iniciais)**da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, integrante da estrutura administrativa deste município no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente portaria.
Art. 2° - O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no item 12.3 do Edital 001/2016.
Art. 3° - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato convocado.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registra-se e Cumpra-se.

Ouro Branco - AL, 03 de fevereiro de 2023.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, afixado no mural da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, em 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:4183B0BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0302-012/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 0302-012/2023, de 03 de fevereiro de 2023

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR.

A Prefeitura de Ouro Branco - Estado de Alagoas, neste ato representada pela Prefeita, a Sra Tácia Denyse de Siqueira Nobre, no uso de suas atribuições legais, observando o Art. 37, Inciso II da constituição Federal, Art. 11°, da Lei Municipal n° 276/95, de 08 de junho de 1995, Estatuto do Funcionário Público do Município de Ouro Branco - Estado de Alagoas, tendo em vista o resultado do Concurso Público nos termos do Edital 01/2016 e por força, da Homologação de Acordo Judicial nos autos do Processo nº 0800075-85. 2018.8.02.0020.

RESOLVE:

Art. 01 – **NOMEAR** A Sra. **LIDIANE DA SILVA**, portadora do CPF nº **069.821.124-38**, para tomar posse no cargo de **Professor (Anos Iniciais)**da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, integrante da estrutura administrativa deste município no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente portaria.
Art. 2° - O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no item 12.3 do Edital 001/2016.
Art. 3° - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato convocado.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registra-se e Cumpra-se.

Ouro Branco - AL, 03 de fevereiro de 2023.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, afixado no mural da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, em 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:885A98A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0302-013/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 0302-013/2023, de 03 de fevereiro de 2023

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

A Prefeitura de Ouro Branco - Estado de Alagoas, neste ato representada pela Prefeita, a Sra Tácia Denyse de Siqueira Nobre, no uso de suas atribuições legais, observando o Art. 37, Inciso II da constituição Federal, Art. 11°, da Lei Municipal n° 276/95, de 08 de junho de 1995, Estatuto do Funcionário Público do Município de Ouro Branco - Estado de Alagoas, tendo em vista o resultado do Concurso Público nos termos do Edital 01/2016 e por força, da Homologação de Acordo Judicial nos autos do Processo nº 0800075-85. 2018.8.02.0020.

RESOLVE:

Art. 01 – **NOMEAR** A Sra. **MILKA PEREIRA LIMA VILAR**, portadora do CPF nº **084.854.204-54**, para tomar posse no cargo de **Professor de Educação Física**da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, integrante da estrutura administrativa deste município no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente portaria.
Art. 2° - O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no item 12.3 do Edital 001/2016.
Art. 3° - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato convocado.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registra-se e Cumpra-se.

Ouro Branco - AL, 03 de fevereiro de 2023.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, afixado no mural da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, em 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:F479BC3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0302-014/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 0302-014/2023, de 03 de fevereiro de 2023

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR.

A Prefeitura de Ouro Branco - Estado de Alagoas, neste ato representada pela Prefeita, a Sra Tácia Denyse de Siqueira Nobre, no uso de suas atribuições legais, observando o Art. 37, Inciso II da constituição Federal, Art. 11°, da Lei Municipal n° 276/95, de 08 de junho de 1995, Estatuto do Funcionário Público do Município de Ouro Branco - Estado de Alagoas, tendo em vista o resultado do Concurso Público nos termos do Edital 01/2016 e por força, da Homologação de Acordo Judicial nos autos do Processo nº 0800075-85. 2018.8.02.0020.

RESOLVE:

Art. 01 – **NOMEAR** O Sr. **JAIR ALVES TEIXEIRA DE LIMA**, portador do CPF nº **019.739.885-50**, para tomar posse no cargo de **Professor (Anos Iniciais)**da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, integrante da estrutura administrativa deste município no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente portaria.
Art. 2° - O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no item 12.3 do Edital 001/2016.
Art. 3° - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato convocado.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registra-se e Cumpra-se.

Ouro Branco - AL, 03 de fevereiro de 2023.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, afixado no mural da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, em 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:A52F7BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0302-015/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 0302-015/2023, de 03 de fevereiro de 2023

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR.

A Prefeitura de Ouro Branco - Estado de Alagoas, neste ato representada pela Prefeita, a Sra Tácia Denyse de Siqueira Nobre, no uso de suas atribuições legais, observando o Art. 37, Inciso II da constituição Federal, Art. 11°, da Lei Municipal n° 276/95, de 08 de junho de 1995, Estatuto do Funcionário Público do Município de Ouro Branco - Estado de Alagoas, tendo em vista o resultado do Concurso Público nos termos do Edital 01/2016 e por força, da Homologação de Acordo Judicial nos autos do Processo nº 0800075-85. 2018.8.02.0020.

RESOLVE:

Art. 01 – **NOMEAR** A Sra. **RUBELINE ALEXANDRE SILVA SANTOS**, portadora do CPF nº **099.803.794-05**, para tomar posse no cargo de **Professor (Anos Iniciais)**da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, integrante da estrutura administrativa deste município no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente portaria.
Art. 2° - O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no item 12.3 do Edital 001/2016.

Art. 3° - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato convocado.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registra-se e Cumpra-se.

Ouro Branco - AL, 03 de fevereiro de 2023.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, afixado no mural da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, em 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:AFD9A187

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0302-016/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 0302-016/2023, de 03 de fevereiro de 2023

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR.

A Prefeitura de Ouro Branco - Estado de Alagoas, neste ato representada pela Prefeita, a Sra Tácia Denyse de Siqueira Nobre, no uso de suas atribuições legais, observando o Art. 37, Inciso II da constituição Federal, Art. 11°, da Lei Municipal n° 276/95, de 08 de junho de 1995, Estatuto do Funcionário Público do Município de Ouro Branco - Estado de Alagoas, tendo em vista o resultado do Concurso Público nos termos do Edital 01/2016 e por força, da Homologação de Acordo Judicial nos autos do Processo nº 0800075-85. 2018.8.02.0020.

RESOLVE:

Art. 01 – **NOMEAR** A Sra**. MARIA DO CARMO DE MOURA CARVALHO**, portadora do CPF nº **047.433.794-40**, para tomar posse no cargo de **Professor (Anos Iniciais)**da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, integrante da estrutura administrativa deste município no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente portaria.
Art. 2° - O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no item 12.3 do Edital 001/2016.
Art. 3° - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato convocado.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registra-se e Cumpra-se.

Ouro Branco - AL, 03 de fevereiro de 2023.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, afixado no mural da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, em 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:209C2F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0302-017/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 0302-017/2023, de 03 de fevereiro de 2023

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR.

A Prefeitura de Ouro Branco - Estado de Alagoas, neste ato representada pela Prefeita, a Sra Tácia Denyse de Siqueira Nobre, no uso de suas atribuições legais, observando o Art. 37, Inciso II da constituição Federal, Art. 11°, da Lei Municipal n° 276/95, de 08 de junho de 1995, Estatuto do Funcionário Público do Município de Ouro Branco - Estado de Alagoas, tendo em vista o resultado do Concurso Público nos termos do Edital 01/2016 e por força, da Homologação de Acordo Judicial nos autos do Processo nº 0800075-85. 2018.8.02.0020.

RESOLVE:

Art. 01 – **NOMEAR** A Sra. **ELESANDRA SILVA BARBOSA**, portadora do CPF nº **045.311.444-06**, para tomar posse no cargo de **Professor (Anos Iniciais)**da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, integrante da estrutura administrativa deste município no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente portaria.
Art. 2° - O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no item 12.3 do Edital 001/2016.
Art. 3° - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato convocado.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registra-se e Cumpra-se.

Ouro Branco - AL, 03 de fevereiro de 2023.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, afixado no mural da Prefeitura Municipal de Ouro Branco /AL, em 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:5ADB3143

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0302-018/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 0302-018/2023, de 03 de fevereiro de 2023

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MÉDICA - PSF.

A Prefeitura de Ouro Branco - Estado de Alagoas, neste ato representada pela Prefeita, a Sra Tácia Denyse de Siqueira Nobre, no uso de suas atribuições legais, observando o Art. 37, Inciso II da constituição Federal, Art. 11°, da Lei Municipal n° 276/95, de 08 de junho de 1995, Estatuto do Funcionário Público do Município de Ouro Branco - Estado de Alagoas, tendo em vista o resultado do Concurso Público nos termos do Edital 01/2016 e por força, da

Homologação de Acordo Judicial nos autos do Processo nº 0800075-85. 2018.8.02.0020.

RESOLVE:

Art. 01 – **NOMEAR** A Sra. **LEILA AMANDA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº **036.877.804-57**, para tomar posse no cargo de **Médica - PSF**da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, integrante da estrutura administrativa deste município no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente portaria.
Art. 2° - O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no item 12.3 do Edital 001/2016.
Art. 3° - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato convocado.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registra-se e Cumpra-se.

Ouro Branco - AL, 03 de fevereiro de 2023.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, afixado no mural da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, em 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:E85FFDE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0302-019/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 0302-019/2023, de 03 de fevereiro de 2023

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA.

A Prefeitura de Ouro Branco - Estado de Alagoas, neste ato representada pela Prefeita, a Sra Tácia Denyse de Siqueira Nobre, no uso de suas atribuições legais, observando o Art. 37, Inciso II da constituição Federal, Art. 11°, da Lei Municipal n° 276/95, de 08 de junho de 1995, Estatuto do Funcionário Público do Município de Ouro Branco - Estado de Alagoas, tendo em vista o resultado do Concurso Público nos termos do Edital 01/2016 e por força, da Homologação de Acordo Judicial nos autos do Processo nº 0800075-85. 2018.8.02.0020.

RESOLVE:

Art. 01 – **NOMEAR** A Sra. **FERNANDA AMÁLIA DA SILVA LAURENTINO**, portadora do CPF nº **035.857.344-33**, para tomar posse no cargo de **Professor de Matemática**da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, integrante da estrutura administrativa deste município no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente portaria.
Art. 2° - O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no item 12.3 do Edital 001/2016.
Art. 3° - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato convocado.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registra-se e Cumpra-se.

Ouro Branco - AL, 03 de fevereiro de 2023.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, afixado no mural da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, em 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:8EA30BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0302-020/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 0302-020/2023, de 03 de fevereiro de 2023

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PEDREIRO.

A Prefeitura de Ouro Branco - Estado de Alagoas, neste ato representada pela Prefeita, a Sra Tácia Denyse de Siqueira Nobre, no uso de suas atribuições legais, observando o Art. 37, Inciso II da constituição Federal, Art. 11°, da Lei Municipal n° 276/95, de 08 de junho de 1995, Estatuto do Funcionário Público do Município de Ouro Branco - Estado de Alagoas, tendo em vista o resultado do Concurso Público nos termos do Edital 01/2016 e por força, da Homologação de Acordo Judicial nos autos do Processo nº 0800075-85. 2018.8.02.0020.

RESOLVE:

Art. 01 – **NOMEAR** O Sr. **JOSÉ DIMAS SALUSTIANO DA SILVA**, portadora do CPF nº **006.468.795-37**, para tomar posse no cargo de **Pedreiro**da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, integrante da estrutura administrativa deste município no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente portaria.
Art. 2° - O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no item 12.3 do Edital 001/2016.
Art. 3° - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato convocado.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registra-se e Cumpra-se.

Ouro Branco - AL, 03 de fevereiro de 2023.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, afixado no mural da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, em 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:540F3C30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0302-021/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 0302-021/2023, de 03 de fevereiro de 2023

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR.

A Prefeitura de Ouro Branco - Estado de Alagoas, neste ato representada pela Prefeita, a Sra Tácia Denyse de Siqueira Nobre, no uso de suas atribuições legais, observando o Art. 37, Inciso II da constituição Federal, Art. 11°, da Lei Municipal n° 276/95, de 08 de junho de 1995, Estatuto do Funcionário Público do Município de Ouro Branco - Estado de Alagoas, tendo em vista o resultado do Concurso Público nos termos do Edital 01/2016 e por força, da Homologação de Acordo Judicial nos autos do Processo nº 0800075-85. 2018.8.02.0020.

RESOLVE:

Art. 01 – **NOMEAR** A Sra. **LARYSE GLAYSE ANDRADE HONORATO E VASCONCELOS**, portadora do CPF nº **988.202.495-56**, para tomar posse no cargo de **Professor (Anos Iniciais)**da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, integrante da estrutura administrativa deste município no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente portaria.
Art. 2° - O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no item 12.3 do Edital 001/2016.
Art. 3° - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato convocado.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registra-se e Cumpra-se.

Ouro Branco - AL, 03 de fevereiro de 2023.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, afixado no mural da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, em 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:7D49224A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19/2023 – GAB. PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuiçõesq ue lhe são conferidas conforme Lei Orgânica Municipal e o Regime Jurídico Único combinado com o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação RESOLVE nomear as Servidora ROSENITA ALVES DE ARAÚJO, Portadora do CPF 617.557.705-10, no cargo de Coordenadora de Ensino Fundamental II da Escola Municipal de Educação Básica Cônego Nicodemos do Povoado Marcação.

Pariconha/AL, 07 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:86E2F78C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20/2023 – GAB. PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica Municipal e o Regime Jurídico Único combinado com o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação RESOLVE nomear a servidora SUSSANE SOUZA FARIAS, Portadora do CPF: 085.075.044-00, no cargo de Coordenadora de Ensino Infantil e Ensino Fundamental I da Escola Municipal Básica Cônego Nicodemos no Povoado Marcação.

Pariconha/AL, 07 de Fevereiro de 2023

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:36B59916

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 21/2023 – GAB. PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica Municipal e o Regime Jurídico Único combinado com o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação RESOLVE nomear a servidora CREMILDA DE SOUZA OLIVEIRA, Portadora do CPF: 842.298.614-00, no cargo de Diretora Provisória da Escola Centro Municipal de Educação Infantil Professor Pedro José Lima (CRECHE CRIA) no Povoado Campinhos.

Pariconha/AL, 07 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:695F3F91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22/2023 – GAB. PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica Municipal e o Regime Jurídico Único combinado com o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação RESOLVE nomear a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES MELO, Portadora do CPF: 495.418.004-06, no cargo de Coordenadora de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Professor Pedro José Lima (CRECHE CRIA) no Povoado Campinhos.

Pariconha/AL, 07 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:A9AA70F9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXONERAÇÃO - EDUARDO JORGE MENDES DE SOUZA

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município datada de 05 de abril de 1990.

RESOLVE EXONERAR

A pedido o Sr EDUARDO JORGE MENDES DE SOUZA, matrícula n° 21412, CPF n° 033.411.564-70, ocupante do cargo/função Guarda Municipal, lotado na Base da Guarda, conforme processo de

requerimento apresentado no dia 07/02/2023 sob o número 0207-0011/2023.

Dê-se ciência, Publique-se

Pilar/AL, 07 de fevereiro de 2023.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:E6F45182

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE SUSPENSÃO PE 04/2023

Pregão Eletrônico nº 04/2023
A CPL do Município de Pilar (AL), por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, resolve SUSPENDER o Pregão que estava com a sessão marcada para dia 08/02/2023 no BNC, por acatamento a questionamentos feitos no Termo de Referência do Edital.

Pilar (AL), 07 de fevereiro de 2023.

ROSEANE SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:C41E4FF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXONERAÇÃO - LELAYNE PINHEIRO DOS SANTOS

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município datada de 05 de abril de 1990.

RESOLVE EXONERAR

A pedido a Sra LELAYNE PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula n° 25941, CPF n° 074.979.604-90, ocupante do cargo/função professora de educação infantil e fundamental 25h, lotada na Escola Municipal de Educação Básica Suely Chagas, conforme processo de requerimento apresentado no dia 07/02/2023 sob o número 0207-0015/2023.

Dê-se ciência, Publique-se

Pilar/AL, 07 de fevereiro de 2023.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:38E12220

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 21/2023

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 1116-0001/2022.
Objeto: CONTRATÇÃO DEEMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE NR 12 (CURSO DE OPERADOR DE CESTA AÉREO), para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,07 de FEVEREIRO de 2023.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria Nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:0E875954

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2023

Processo administrativo: nº 01020241/2023 objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, Abertura das propostas: Abertura das propostas no dia 23 de fevereiro de 2023, 10h; Local: Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: https://www.piranhas.al.gov.br, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas - AL | CEP: 57460-000, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas, 07 de fevereiro de 2023.

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO
Pregoeira

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:F5B8B3FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P. E. Nº 37/2022

A Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, torna público o resultado da Licitação referente ao **PE nº 37/2022**, registrado no sistema Licitações-e sob o nº 982841, o qual foi homologado, no valor de R$ 196.770,00 (cento e noventa e seis mil e setecentos reais), referente ao processo administrativo nº 09190022/2022, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE CORTE E COSTURA.

Piranhas-AL, 07 de Dezembro de 2022.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇO 01/2023- P.E.

REF.: **PREGÃO ELETRONICO nº 37/2022**; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE CORTE E COSTURA; FORNECEDORA REGISTRADA: **FRANÇA MAQUINAS EIRELI**, a pessoa jurídica, CNPJ nº 37.401.359/0001-80; Data de assinatura da Ata de Registro de Preço: 30/01/2023, PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, valor total de **R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, SIGNATÁRIOS: Tiago Torres Freitas, pelo Órgão Gerenciador e Guilherme França Silva, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:763635C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

Acolho a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município, tornando-o parte

integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.225.546/0001-20, com sede na Praça Itabira de Brito, nº 04, Centro Histórico, na cidade de Piranhas/AL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **TIAGO TORRES FREITAS.**

CONTRATADA: **OKS PRODUÇOES E EVENTOS,** inscrita no CNPJ sob o nº **31.515.409/0001-74**, sediada na **Av. Otavio Fernandes, nº 31, Centro,** na cidade de **Canindé,** Estado de **Sergipe**, neste ato representado pelo Senhor **VINICIUS DE SOUZA SANTOS**, portador do CPF sob o nº **044.114.025-48**.

OBJETO: prestação de serviços de show artístico de **"XANDY FARRA"**, para apresentação no evento **"CARNAVAL DO SOL E DA ÁGUA"** no Distrito de Piau, Município de Piranhas/AL.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 25, III da Lei n° 8.666/93, em sua edição atualizada.

VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais.

Piranhas/AL, 31 de janeiro de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2023. I.L.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRANHAS, CNPJ sob o nº 12.225.546/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Tiago Torres Freitas**;

CONTRATADA: OSK PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº **31.515.409/0001-74**, sediada na **Av. Otavio Fernandes de Souza**, nº 31**,** Centro, neste ato representado pelo Senhor **Vinicius de Souza Santos**, portador do CPF sob o nº **044.114.025-48**.

FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Inexigibilidade de Licitação sob o Nº 13/2023, de acordo com o artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993;

OBJETO: Apresentação artística com atração musical de **"XANDY FARRA"** em decorrência do **"CARNAVAL DO SOL E DA ÁGUA"** no Distrito de Piau, Município de Piranhas/AL;

VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais);

Piranhas/AL, 31 de janeiro de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

Acolho a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.225.546/0001-20, com sede na Praça Itabira de Brito, nº 04, Centro Histórico, na cidade de Piranhas/AL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **TIAGO TORRES FREITAS.**

CONTRATADA: **BRUNO CARDOSO VDA COSTA 10875900437,** inscrita no CNPJ sob o nº **41.034.314/0001-92**, sediada no Sitio Guritiba, s/n, Zona Rural**,** na cidade de **Queimadas,** Estado de **Paraíba**, neste ato representado pelo Senhor **BRUNO CARDOSO DA COSTA**, portador do CPF sob o nº **108.759.004-37**.

OBJETO: prestação de serviços de show artístico da Banda **"GATO PRETO"**, para apresentação no evento **"CARNAVAL DO SOL E DA ÁGUA"** no Centro Histórico no Município de Piranhas/AL.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 25, III da Lei n° 8.666/93, em sua edição atualizada.

VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais;

Piranhas/AL, 31 de janeiro de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2023. I.L.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRANHAS, CNPJ sob o nº 12.225.546/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Tiago Torres Freitas**;

CONTRATADA: BRUNO CARDOSO DA COSTA 10875900437, inscrita no CNPJ sob o nº **41.034.314/0001-92**, sediada no **Sitio Guritiba, s/n**, **Zona Rural** neste ato representado pelo Senhor **BRUNO CARDOSO DA COSTA**, portador do CPF sob o nº **108.759.004-37**;

FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Inexigibilidade de Licitação sob o Nº 14/2023, de acordo com o artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e das condições e cláusulas seguintes:

OBJETO: Apresentação artística com atração musical da banda **"GATO PRETO"** em decorrência do **"CARNAVAL DO SOL E DA ÁGUA"** no Centro Histórico no Município de Piranhas/AL**"**;

VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Piranhas/AL, 31 de janeiro de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

Acolho a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.225.546/0001-20, com sede na Praça Itabira de Brito, nº 04, Centro Histórico, na cidade de Piranhas/AL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **TIAGO TORRES FREITAS.**

CONTRATADA: **NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **25.173.110/0001-86**, sediada na **Rua da Fonseca**, nº 222**,** Bairro **Ilha do Retiro,** na cidade de **Recife,** Estado de **Pernambuco**, neste ato representado pelo Senhor **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA NÓBREGA FILHO**, portador do CPF sob o nº **039.338.254-07**.

OBJETO: prestação de serviços de show artístico de **"LIPE LUCENA"**, para apresentação no evento **"CARNAVAL DO SOL E DA ÁGUA"** no Centro Histórico no Município de Piranhas/AL.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 25, III da Lei n° 8.666/93, em sua edição atualizada.

VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Piranhas/AL, 27 de janeiro de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023. I.L.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRANHAS, CNPJ sob o nº 12.225.546/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Tiago Torres Freitas**;

CONTRATADA: NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº **25.173.110/0001-86**, sediada na **Rua do Fonseca**, 222 - Ilha do Retiro, neste ato representado pelo Senhor **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA NÓBREGA FILHO**, portador do CPF sob o nº **039.338.254-07**;

FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Inexigibilidade de Licitação sob o Nº 15/2023, de acordo com o artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e das condições e cláusulas seguintes:

OBJETO: Apresentação artística com atração musical de **"LIPE LUCENA"** em decorrência do **"CARNAVAL DO SOL E DA ÁGUA"** no Centro Histórico no Município de Piranhas/AL**;**

VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Piranhas/AL, 27 de janeiro de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:0097D83A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 0317038/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 011/2022, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0317038/2022, ADJUDICO, nos termos do Art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa ALBUQUERQUE E VITAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP, CNPJ nº 35.722347/0001-22, pelo valor global de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Ato contínuo, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, a presente licitação.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:09389AFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PE11/2022 – Processo Administrativo nº 0317038/2022 – Pregão Eletrônico nº 011/2021 – 2ª Chamada - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 003/2021 – Fornecedor Registrado: ALBUQUERQUE E VITAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ nº 35.722.347/0001-22) – Objeto: Contratação de serviços de locação de um veículo blindado – Valor Global – R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:85DA0234

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0613041/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 025/2022, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0613041/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:BA1AEEBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE025/2022 – Processo Administrativo nº 0613041/2022 – Pregão Eletrônico nº 025/2022 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: EDJANE GOMES MACHADO - ME (CNPJ nº 24.296.152/0001-41) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico – Valor Global – R$ 125.910,00 (cento e vinte e cinco mil e novecentos e dez reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:67385A54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0708036/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 026/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0708036/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:4C25638B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE26/2022-1 – Processo Administrativo nº 0708036/2022 – Pregão Eletrônico nº 026/2022 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: J.C.L. DE MATOS EIRELI (CNPJ nº 19.329.367/0001-81) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar (lotes 2, 4, 5, 9, 12, 13, 15, 19, 21, 22, 23, 26, 29, 31, 32, 34, 35, 39, 40, 41, 43, 44, 45 e 47) – Valor Global – R$ 448.331,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil trezentos e trinta e um reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE26/2022-2 – Processo Administrativo nº 0708036/2022 – Pregão Eletrônico nº 026/2022 – SRP -

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP (CNPJ nº 23.223.561/0001-55) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar (lotes 3, 6, 7, 16, 17, 24, 25, 33, 38 e 46) – Valor Global – R$ 226.787,00 (duzentos e vinte e seis mil setecentos e oitenta e sete reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE26/2022-3 – Processo Administrativo nº 0708036/2022 – Pregão Eletrônico nº 026/2022 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 32.859.799/0001-62) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar (lotes 10, 14, 18 e 42) – Valor Global – R$ 112.670,00 (cento e doze mil seiscentos e setenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE26/2022-4 – Processo Administrativo nº 0708036/2022 – Pregão Eletrônico nº 026/2022 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP (CNPJ nº 21.883.765/0001-97) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar (lotes 11, 27, 28 e 30) – Valor Global – R$ 226.930,00 (duzentos e vinte e seis mil novecentos e trinta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE26/2022-5 – Processo Administrativo nº 0708036/2022 – Pregão Eletrônico nº 026/2022 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: GEANE MARTINS CACULA 00791243486 (CNPJ nº 13.806.890/0001-75) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar (lotes 36 e 37) – Valor Global – R$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:87018D69

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima, Senhora Prefeita do Município de Porto Calvo/AL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina os Artigos 25 Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo 202301250038, Inexigibilidade de Licitação nº 07/2023, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa especializada em realização de *jornada pedagógica*, para abertura do ano letivo de 2023 da rede Municipal de Ensino com o tema: "*O SABER E O AGIR PEDAGÓGICO COM ACOLHIMENTO, FORTALECE A EDUCAÇÃO EM REDE*", para os professores da rede municipal de ensino (educação infantil, Ensino Fundamental I e II (anos iniciais e anos finais e modalidade EJA), diretores escolares, coordenadores pedagógicos, diretores adjuntos, equipe técnico-pedagógica, merendeiros e secretários Escolares, em favor do escritório da empresa: ASSESSORIA DE CAPACITAÇÃO EVENTOS E PROJETOS EDCUCACIONAIS LTDA, CNPJ: 06.352.773/0001-13, situada na Rua Da Boa Fama, Nº 420, CEP 55.535-000 – Bairro Centro, Joaquim Nabuco/PE, que passa a fazer parte integrante deste processo determinando que se proceda à publicação.

PUBLIQUE-SE.

Porto Calvo/AL, 07 de fevereiro de 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

***Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto Calvo, em 02/02/2023.**

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:2B061F3A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETES IDENTIFICADORES.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com

Dayvson Kleber

Rio Largo, 07 de janeiro de 2023.

MARIO LÚCIO
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:4FAE136B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 99/2022 - SEMED. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.042.394/0001-52, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato n° 99/2022 – SEMED, referente a Aquisição de Gêneros Alimentícios. Vigência: será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. CELEBRAÇÃO: 07/02/2023. Valor: o valor permanece inalterado. Fundamentação Legal: art. 57, II, Lei n° 8.666/93. A íntegra do 1º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 07 de fevereiro de 2023.

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Gestor de Contratos.

Publicado por:
Marcos Eduardo da Silva Cavalcante
Código Identificador:37602720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 152/2022 oriundo da Ata de Registro de Preços n° 062/2021 do PE n° 062/2021 – 2ª chamada. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: A. C. SERVIÇOS E ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 09.065.969/0002-04. OBJETO: Termo Aditivo de 25% ao quantitativo inicial dos itens: 02, 03, 05 e 07, este termo aditivo resultará o acréscimo de R$ 27.034,74 (vinte e sete mil trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), ao contrato de nº 152/2022. Valor total do contrato passará a ser: R$ 295.583,70 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta centavos). CELEBRAÇÃO: 07/02/2023. Vigência: O termo passará a ter vigência contada da data da publicação. Fundamentação Legal: art. 65, parágrafo primeiro da Lei n° 8.666/93. A íntegra do 1º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 07 de fevereiro de 2023.

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Gestor de Contratos.

Publicado por:
Marcos Eduardo da Silva Cavalcante
Código Identificador:2A615FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n° 11/2023 - IL
Inexigibilidade n° 01170069/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: **J DANIEL VIEIRA SERVIÇOS E COMERCIO** "**DANIELZINHO E SHOW**", CNPJ sob o nº 27.156.476/0001-72. OBJETO: Contrato de apresentação artística de "**J DANIEL VIEIRA SERVIÇOS E COMERCIO** "**DANIELZINHO E SHOW**". Valor contratual: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Validade: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura. Celebração: 07/02/2023. Fundamentação legal: Art. 25, III, ambos da Lei Federal n° 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 07 de fevereiro de 2023.

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marcos Eduardo da Silva Cavalcante
Código Identificador:28A80E33

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	01170069/2023
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
ASSUNTO:	Inexigibilidade de licitação.

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **RATIFICAR** a Inexigibilidade n° 01170069/2023 – Contratação de apresentação artística, processo administrativo nº 01170069/2023, de **J DANIEL VIEIRA SERVICOS E COMERCIO - DANIELZINHO E SHOW**, CNPJ sob o nº 27.156.476/0001-72, representada pelo Sr. Josivaldo Daniel Vieira, inscrito no CPF sob nº 053.781.154-00, e portador da cédula de identidade nº 1955092 SEDS/AL, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), que se apresentarão no carnaval Rio Largo Folia 2023. Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 25, III, da Lei Federal n° 8.666/93.

Rio Largo/AL, 07 de fevereiro de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:5510D38B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022-SRP
Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 80/2022-SRP, referente ao Processo nº 12.06.0018/2022, REVOGO a licitação supracitada, com fundamento no Art. 49 da Lei 8.666/93, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:12B54BE6

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 10.25.0081/2022
Pregão Eletrônico nº 70/2022-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 70/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 10.25.0081/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:B391F5B5

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 11.24.0010/2022
Pregão Eletrônico nº 77/2022-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 77/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 11.24.0010/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:B33D0F6F

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 11.24.0011/2022
Pregão Eletrônico nº 78/2022-SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 78/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 11.24.0011/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:35594948

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 12.16.0008/2022
Pregão Eletrônico nº 81/2022-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 81/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 12.16.0008 /2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:277359CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE70/2022-1 – Processo nº 10.25.0081/2022 – Pregão Eletrônico nº 70/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: HOSP SAÚDE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-ME (CNPJ 02.462.483/0001-71) – Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, itens complementares (LOTES 02, 03, 06, 14, 26, 38, 39, 40, 51, 52, 72, 73, 75, 76, 86, 93, 121, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 144, 151, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 164, 165, 166, 171, 182, 183, 186, 196, 203, 205, 209, 210, 211, 214, 215, 218, 219, 223, 235, 237, 238, 242, 243, 244, 245, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 255, 256, 257 e 259) – Valor global: R$ 275.032,50 (duzentos e setenta e cinco mil trinta e dois cinquenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE70/2022-2 – Processo nº 10.25.0081/2022 – Pregão Eletrônico nº 70/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 20.008.831/0001-17) – Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, itens complementares (LOTES 04, 125 e 162) – Valor global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE70/2022-3 – Processo nº 10.25.0081/2022 – Pregão Eletrônico nº 70/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: DENTAL MARIA-ME (CNPJ 09.222.369/0001-13) – Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, itens complementares (LOTES 05, 07, 08, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 79, 80, 82, 85, 90, 91, 92, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 142, 143, 150, 152, 153, 157, 161, 167, 168, 169, 170, 176, 177, 178, 185, 188, 189, 190, 191, 194, 195, 197, 198, 199, 200, 220, 221, 222, 227, 228, 229, 230, 232, 233, 234, 240, 241, 253, 254 e 258) – Valor global: R$ 127.468,68 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais sessenta e oito centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE70/2022-4 – Processo nº 10.25.0081/2022 – Pregão Eletrônico nº 70/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP (CNPJ 05.980.425/0001-28) – Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, itens complementares (LOTES 09, 11, 69, 81, 83, 84, 145, 146, 204, 206, 207, 224, 225, 226 e 231) – Valor global: R$ 156.136,00 (cento e cinquenta e seis mil cento e trinta e seis reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE70/2022-5 – Processo nº 10.25.0081/2022 – Pregão Eletrônico nº 70/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: VRM IMPORT LTDA (CNPJ 45.157.605/0001-29) – Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, itens complementares (LOTES 10, 77, 78, 97 e 122) – Valor global: R$ 98.527,00 (noventa e oito mil quinhentos e vinte e sete reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE70/2022-6 – Processo nº 10.25.0081/2022 – Pregão Eletrônico nº 70/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 39.500.536/0001-01) – Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, itens complementares (LOTES 57, 123, 124, 163, 172, 184 e 217) – Valor global: R$ 54.639,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e trinta e nove reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE70/2022-7 – Processo nº 10.25.0081/2022 – Pregão Eletrônico nº 70/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA (CNPJ 11.088.993/0001-11) – Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, itens complementares (LOTES 74, 147 e 179) – Valor global: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE70/2022-8 – Processo nº 10.25.0081/2022 – Pregão Eletrônico nº 70/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: COBERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI (CNPJ 14.416.886/0001-63) – Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, itens complementares (LOTES 94 e 95) – Valor global: R$ 103.200,00 (cento e três mil duzentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE70/2022-9 – Processo nº 10.25.0081/2022 – Pregão Eletrônico nº 70/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: QUICKBUM E COMMERCE EIRELI (CNPJ 30.323.616/0001-64) – Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, itens complementares (LOTE 141) – Valor global: R$ 15.800,00 (quinze mil oitocentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE70/2022-10 – Processo nº 10.25.0081/2022 – Pregão Eletrônico nº 70/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: ROSILENE VIEIRA LOPES EPP (CNPJ

10.279.430/0001-48) – Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, itens complementares (LOTE 208) – Valor global: R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:4BB5D4CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE77/2022-1 – Processo nº 11.24.0010/2022 – Pregão Eletrônico nº 77/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP (CNPJ 11.195.977/0001-28) – Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, itens complementares (LOTES 01, 03, 08, 10, 18, 22, 26, 27, 29, 34, 41, 44, 47, 49, 50 e 51) – Valor global: R$ 233.157,84 (duzentos e trinta e três mil cento e cinquenta e sete reais oitenta e quatro centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE77/2022-2 – Processo nº 11.24.0010/2022 – Pregão Eletrônico nº 77/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: ARSERVE PHARMA EPP LTDA (CNPJ 43.519.181/0001-70) – Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, itens complementares (LOTES 13 e 14) – Valor global: R$ 14.960,00 (quatorze mil novecentos e sessenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses

Ata de Registro de Preços nº PE77/2022-3 – Processo nº 11.24.0010/2022 – Pregão Eletrônico nº 77/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 23.312.871/0001-46) – Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, itens complementares (LOTES 09, 15, 19, 20, 28, 42 e 45) – Valor global: R$ 8.854,40 (oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais quarenta centavos) – Valor global: R$ 8.854,40 (oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais quarenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses

Ata de Registro de Preços nº PE77/2022-4 – Processo nº 11.24.0010/2022 – Pregão Eletrônico nº 77/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: AJS COMERCIAL EIRELI - ME (CNPJ 27.839.404/0001-20) – Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, itens complementares (LOTES 02, 04, 06, 16, 21, 32, 39, 40 e 46) – Valor global: R$ 64.034,00 (sessenta e quatro mil trinta e quatro reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:C1D873F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE78/2022 – Processo nº 11.24.0011/2022 – Pregão Eletrônico nº 78/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA (CNPJ 15.332.890/0001-06) – Objeto: Registro de preços para aquisição de veículo tipo van para transporte de passageiros (LOTE 01) – Valor global: R$ $ 835.200,00 (oitocentos e trinta e cinco mil duzentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:2FA45908

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE81/2022-1 – Processo nº 12.16.0008/2022 – Pregão Eletrônico nº 81/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: LEMOS E DAMASCENO COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ 08.529.008/0001-51) – Objeto: Registro de preços para aquisição de combustível automotivo (LOTES 01 E 04) – Valor global: R$ 2.078.460,00 (dois milhões setenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE81/2022-2 – Processo nº 12.16.0008/2022 – Pregão Eletrônico nº 81/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: POSTO MARACANA LTDA (CNPJ 01.332.922/0001-69) – Objeto: Registro de preços para aquisição de combustível automotivo (LOTES 02 E 03) – Valor global: R$ 4.996.500,00 (quatro milhões novecentos e noventa e seis mil quinhentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:29E3CA91

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (itens fracassados) que irão compor o cardápio da merenda escolar destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Santana do Mundaú/AL

DATA DA REALIZAÇÃO: Em27 de fevereiro de 2023 às 14h00 (horário de Brasília), Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br

Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira através do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

Santana do Mundaú, 07 de fevereiro de 2023.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:B5ECDAA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados às Secretarias Municipais de Administração e Finanças e de Assistência Social.

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 28 de fevereiro de 2023, às 10h00 (horário de Brasília), Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br
Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema).
Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira através do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

Santana do Mundaú, 07 de fevereiro de 2023.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:3229754C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 009/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A ASSOCIAÇÃO DE QUILOMBOLAS E AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE MARIANA DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: A ASSOCIAÇÃO DE QUILOMBOLAS E AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE MARIANA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.866.703/0001-00, e estabelecida na Comunidade Mariana, Santana do Mundaú/AL CEP.: 57.840-000, representada pelo seu representante legal o Sr. VALDELI JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 662.052.554-72, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.
Objeto do Contrato: é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado à merenda escolar para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino do município de Santana do Mundaú/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital da Chamada Pública nº 001/2022.
O valor global do contrato é de R$ 223.769,00 (duzentos e vinte e três mil e setecentos e sessenta e nove reais).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 2.122.0003.2005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
Funcional Programática: 12.306.0003.2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.
Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2023.
Vigência do contrato: será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 07 de fevereiro de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:8E005E1A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa IBRAPE PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.595.124/0001-10, para a realização de pesquisa de opinião pública. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Santana do Mundaú/AL, 07 de fevereiro de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:F97220CE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CAMINHÃO PIPA E CAMINHÃO TANQUE LIMPA FOSSA.
As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com
O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a cotar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 07 de fevereiro de 2023.

CHEFE DO SETOR DE COMPRAS

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:33CF3B07

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
LEI N.º 798/2023-CM.

Lei n.º 798/2023-CM.

"Cria o Conselho Municipal de Cultura de São José da Tapera/al e dá outras providências."

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo § 8º do art. 57 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e, ele, **Promulga** a seguinte Lei:
Capítulo I
Do Conselho e suas finalidades

Art. 1° - Fica criado o CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, órgão normativo, consultivo e deliberativo vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, como um mecanismo permanente de participação das entidades representativas no processo

de planejamento e execução da Política Municipal de Cultura, nos termos desta Lei.

Art. 2° - O Conselho Municipal de Cultura de São José da Tapera terá por finalidade:
- o aperfeiçoamento do planejamento setorial com participação da comunidade organizada e das entidades e produtores culturais, em um plenário tripartite, integrado por conselheiros indicados e nomeados nos termos do Regimento Interno do Conselho.
- promoção e democratização da ação pública de incentivo a preservação, produção e difusão de bens culturais do Município e dos diferentes segmentos sociais que compõem a sua cultura, usos, costumes e folclore;
- integração regional da cultura municipal por meio do apoio as vocações artísticas e as manifestações culturais locais, facilitando o acesso de toda a população aos produtos culturais incentivados;
- promoção prioritária de projetos culturais propostos pelos estudantes e jovens que, além da qualidade artística evidenciada, exaltarem valores e temas culturais associados ao ideal coletivo da comunidade municipal e do País, voltados para sustentabilidade sócio-econômico-ambiental da humanidade em suas sucessivas gerações.
- promoção, por meio da música, da poesia, da literatura, do teatro, do cinema e das artes em geral, a internalização comunitária dos valores que consagram a identidade e a evolução cultural do povo do Município.

Capítulo II
Da Competência

Art. 3° Para o cumprimento de suas finalidades, ao Conselho Municipal de Cultura, compete:
I - estabelecer a Política Municipal de Cultura, definindo-lhe as diretrizes, os objetivos, as estratégicas e as metas que orientarão o processo de planejamento e gestão da função cultural mediante a observância ao calendário cultural do município;
II - apreciar o Plano Municipal de ação da cultura e os instrumentos programáticos e orçamentários anuais correspondentes;
III - elaborar o Regimento Interno do Conselho, para homologação posterior pelo Prefeito Municipal;
IV - aprovar o Manual de normas e procedimentos do Programa Municipal de Incentivo à Cultura;
V - promover a integração programática das agências governamentais locais, principalmente das relacionadas com o Turismo, a Educação, Desportos e Lazer, visando à sua convergência para os objetivos comuns de desenvolvimento cultural do Município;
VI - articular-se com órgãos similares em outros Municípios, buscando a integração dos esforços e meios orientados para objetivos comuns;
VII - articular-se com os órgãos estaduais, federais e internacionais de apoio à cultura, visando à complementação de esforços e apoio técnico e financeiro para viabilização do programa municipal de cultura;
VIII - negociar com o Governo do Estado de Alagoas, a celebração de acordos e mecanismos de seleção de projetos culturais a serem apoiados por programas governamentais de incentivo, visando a adoção de critérios de prioridade de atendimento segundo o grau de interesse coletivo do Município, atributo este a ser formalmente declarado pelo Conselho Municipal.
IX - apreciar e votar o acatamento de Pareceres Técnicos emitidos sobre processos de encaminhamento de Projetos Culturais submetidos ao Conselho, para fins de recebimento de incentivos do programa municipal de apoio à cultura;
X - emitir pareceres técnico-culturais, inclusive sobre as implicações culturais de planos governamentais no âmbito do Município;
XI - apreciar as proposições de produtores culturais em projetos a serem encaminhados ao programa estadual de incentivo à cultura, declarando seu grau de interesse coletivo municipal;
XII - exercer a vigilância e o controle social e financeiro sobre as ações governamentais na área da cultura, registrando a eficiência gerencial do desempenho executivo e perscrutando a eficácia social de seus resultados.

Capítulo III
Da composição e da organização do Conselho

Art. 4° - O Plenário do Conselho Municipal de Cultura será composto por 09 (nove) membros titulares e igual número de suplentes, de acordo com a seguinte estrutura representativa:
I - Área Governamental - 03 (três) membros, indicados pelo Prefeito Municipal;
II - Segmento Cultural - 03 (três) membros, indicados por entidades representativas do segmento cultural, escolhidos e indicados em reunião entre as Entidades constantes do Cadastro Municipal das entidades Culturais;
III - Sociedade Civil Organizada - 03 (três) membros indicados pelo Fórum Municipal de Cultura.

§ 1º - O Cadastro Municipal das Entidades promotoras de atividades culturais, será formado por todos os agentes culturais localizados no Município, entendido como todos os artistas, produtores culturais, instituições que promovam a cultura nos mais variados segmentos e suas formas associativas, espontaneamente cadastrados junto ao sistema municipal de cultura.

§ 2º - O Fórum Municipal de Cultura será integrado pelas diferentes formas associativas e representativas da sociedade civil local legalmente em funcionamento no Município e que se cadastrarem como agentes culturais junto ao sistema municipal de cultura.

§ 3º - A estrutura organizacional do Conselho compreenderá: Plenário, Presidência, Vice Presidência, Secretário(a) e Comissões temáticas definidas no seu regimento interno.

Capítulo IV
Dos Conselheiros

Art. 5° - A indicação dos Conselheiros representantes das áreas não-governamentais será votada em reunião do Fórum Municipal respectivo para um mandato de **02 (dois) anos**, passível de uma recondução.

§ 1º - Havendo necessidade de substituição dos Conselheiros, a qualquer tempo e em função de justificativa acatada pelo Conselho, o fórum correspondente poderá se reunir para eleger um ou mais substitutos, os quais cumprirão o tempo restante do mandato do (a) Conselheiros(a) substituído(s).

§ 2º - O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer será membro nato do Conselho.

Art. 6° - Não haverá remuneração de qualquer espécie aos Conselheiros, pelo exercício do cargo, o qual será declarado de relevante função social.

Art. 7° - A Presidência, a Vice Presidência e o(a) Secretário(a) do Conselho Municipal de Cultura serão eleitos pelo plenário.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte prover todos os meios materiais e serviços de apoio administração necessários ao funcionamento do Conselho, nos termos do seu regimento interno.

Art. 8° - O Regimento Interno do Conselho deverá ser elaborado e aprovado no prazo de 90 (noventa) dias da posse do Conselho.

Art. 9° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Tapera – AL, 07 de fevereiro de 2023.

VER. AMAIR RIBEIRO DE MELO
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que a Lei n.º 798/2023 de 07 de fevereiro de 2023, foi devidamente publicada no átrio desta Casa Legislativa nesta data.
Dou fé.

São José da Tapera – AL, 07 de fevereiro de 2023.

RONALSO RIBEIRO DE MELO
Diretor de Secretaria

Ato de Promulgação n.º 001/2023.

"Promulga proposição legislativa sancionada tacitamente, em virtude do silêncio do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 57, § 8º, da Lei Orgânica Municipal. "

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo § 8º do art. 57 da Lei Orgânica Municipal, e:
Considerando, que o Plenário da Câmara aprovou em 22/04/2021 o Projeto de Lei n.º 01/2021-CV, de autoria do Ver. Suelington Pinto Fontes;
Considerando, que seguindo as normas regimentais, foi devidamente enviada a proposição aprovada para o Poder Executivo Municipal, por meio do Ofício n.º 013/2021, de 22/04/2021, o qual foi protocolizado no dia 06/12/2019, sob n.º 006.019.230121, junto a Prefeitura Municipal;
Considerando, que em data de 03/02/2023, por meio do Ofício n.º 010/2023-GP, de 02/02/2023, o Poder Executivo Municipal comunicou à Câmara Municipal que não houve a devida sanção e nem foi apresentado razões de veto;
Considerando, por fim, o dispõe o § 8º do Art. 57 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - PROMULGAR, a Lei Municipal n.° 798/2023-CM, de 07 de fevereiro de 2023, resultante do Projeto de Lei n.º 01/2021-CV, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.
Art. 2º - Publique-se, registre-se.

Casa Aristeu Rodrigues de Souza – AL, 07 de fevereiro de 2023.

VER. AMAIR RIBEIRO DE MELO
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que o Ato de Promulgação n.° 001/2023, referente a Lei n.º 798/2023 de 07 de fevereiro de 2023, foi devidamente publicada no átrio desta Casa Legislativa nesta data.
Dou fé.

São José da Tapera – AL, 07 de fevereiro de 2023.

RONALSO RIBEIRO DE MELO
Diretor de Secretaria

VER. AMAIR RIBEIRO DE MELO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:4BFC6701

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
LEI N.º 799/2023-CM.

Lei n.º 799/2023-CM.

"Cria o calendário cultural e de festas, eventos, homenagens e datas comemorativas no Município de São José da Tapera e dá outras providências."

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo § 8º do art. 57 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e, ele, **Promulga** a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica criado o Calendário Cultural de festas, eventos, homenagens e datas comemorativas do Município de São José da Tapera que serão norteados pelos seguintes princípios:
I - Serão registrados no Calendário de que trata o *caput* deste artigo a atividade cultural, festa, o evento, a homenagem ou data comemorativa que se distingam pela expressão e pela tradição na vida cultural, econômica, religiosa e social do Município.
II - Consideram-se, para efeito do calendário Cultural, as datas já instituídas por legislação municipal;
III - A definição de novas datas para figurarem no calendário cultural deverá ser organizadas e cadastradas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e encaminhadas até o mês de Novembro de cada ano para aprovação por objeto de projeto de Lei;
IV - Constará no Calendário Cultural o número da Lei, descrição do evento e data ou período de realização.
V - Será de responsabilidade do Executivo Municipal a consolidação do Calendário Cultural de eventos já aprovados e os que vierem a serem aprovados por meio de Decreto;
VI - O Poder Público Municipal estimulará a participação da sociedade civil organizada na programação e na execução das ações relacionadas às datas.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer ficará responsável por dar ampla divulgação das informações de que trata o caput à população local, regional e nacional, e às empresas de turismo, nas mídias oficiais da administração pública e nas demais mídias locais, estaduais e nacionais.
Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal poderá incumbir outra secretária a realizar a ampla divulgação das informações caso o tema afete, ou seja, de interesse dessa outra secretaria.

Art. 3º. Fica reconhecidas como integrantes deste calendário as atividades segmentadas a saber:
I – Atividades culturais e religiosas.
II – Festas Comemorativas.
III – Eventos de natureza esportiva, social e econômica.
IV – Homenagens.

§ 1° - Lê-se por atividades culturais as manifestações folcloricas e artísticas que espressem a cultura nacional, estadual e local.

§ 2° - Entede-se por atividades religiosas as ações e manifestações oriundas da expressão de fé das diferentes denominações religiosas presentes no território deste município.

§ 3° - Compreende-se por eventos acontecimento (festa, espetáculo, comemoração, solenidade etc.) organizado por especialistas, com objetivos institucionais, comunitários ou promocionais no âmbito deste município.

§ 4° - Lê-se por homenagem expressão ou ato público como mostra de admiração e respeito por alguém que contribue ou contribuiu com o município de São José da Tapera.

Art. 4° As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, com a devida suplementação, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Tapera – AL, 07 de fevereiro de 2023.

VER. AMAIR RIBEIRO DE MELO
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que a Lei n.º 799/2023 de 07 de fevereiro de 2023, foi devidamente publicada no átrio desta Casa Legislativa nesta data.
Dou fé.
São José da Tapera – AL, 07 de fevereiro de 2023.

RONALSO RIBEIRO DE MELO
Diretor de Secretaria

Ato de Promulgação n.º 002/2023.

"Promulga proposição legislativa sancionada tacitamente, em virtude do silêncio do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 57, § 8º, da Lei Orgânica Municipal. "

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo § 8º do art. 57 da Lei Orgânica Municipal, e:
Considerando, que o Plenário da Câmara aprovou em 22/04/2021 o Projeto de Lei n.º 02/2021-CV, de autoria do Ver. Suelington Pinto Fontes;
Considerando, que seguindo as normas regimentais, foi devidamente enviada a proposição aprovada para o Poder Executivo Municipal, por meio do Ofício n.º 013/2021, de 22/04/2021, o qual foi protocolizado no dia 06/12/2019, sob n.º 006.019.230121, junto a Prefeitura Municipal;
Considerando, que em data de 03/02/2023, por meio do Ofício n.º 010/2023-GP, de 02/02/2023, o Poder Executivo Municipal comunicou à Câmara Municipal que não houve a devida sanção e nem foi apresentado razões de veto;
Considerando, por fim, o dispõe o § 8º do Art. 57 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - PROMULGAR, a Lei Municipal n.° 799/2023-CM, de 07 de fevereiro de 2023, resultante do Projeto de Lei n.º 02/2021-CV, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.
Art. 2º - Publique-se, registre-se.

Casa Aristeu Rodrigues de Souza – AL, 07 de fevereiro de 2023.

VER. AMAIR RIBEIRO DE MELO
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que o Ato de Promulgação n.° 002/2023, referente a Lei n.º 799/2023 de 07 de fevereiro de 2023, foi devidamente publicada no átrio desta Casa Legislativa nesta data.
Dou fé.
São José da Tapera – AL, 07 de fevereiro de 2023.

RONALSO RIBEIRO DE MELO
Diretor de Secretaria

VER. AMAIR RIBEIRO DE MELO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:E4826FD6

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
LEI N.º 800/2023-CM.

Lei n.º 800/2023-CM.

"Institui o Banco de Ideias Legislativas da Câmara Municipal de São José da Tapera/AL."

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo § 8º do art. 57 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e, ele, **Promulga** a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica instituído o Banco de Ideias Legislativas no Município de São José da Tapera - AL.

Art. 2° - Dos objetivos do Banco de Ideias Legislativas:
I - Promover a legislação participativa no âmbito do Município de São José da Tapera;
II - Aproximar a Câmara Municipal de São José da Tapera da comunidade, permitindo que cidadãos individualmente apresentem sugestões ao Parlamento;
III - Integrar as entidades da sociedade civil às discussões sobre o ordenamento jurídico do Município.

Art. 3° - O Banco de Ideias Legislativas será atrelado ao Sistema de Informação do Poder Legislativo de São José da Tapera.

Parágrafo único. Será incluído no site da Câmara Municipal de São José da Tapera na aba **ouvidoria** o *link* de acesso para o Banco de Ideias.

Art. 4° - Qualquer interessado poderá cadastrar sugestões junto ao Banco de Ideias Legislativas.

§1° - As sugestões, referidas no caput deste artigo, devem observar os seguintes requisitos:
I - Conter a identificação do(s) autor(es), seus meios de contato, bem como a especificação da sugestão;
II - Serem efetuadas por meio de preenchimento de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio da Câmara Municipal de São José da Tapera, podendo o formulário ser solicitado, via e-mail.

§ 2° - Associações, sindicatos, ONG's, partidos políticos ou qualquer entidade da sociedade civil, poderão se registrar como autoras de sugestões.

§ 3° - Não serão aceitas sugestões sem a devida identificação do(s) autor(es).

§ 4° - Não serão aceitos textos que:
I - Fujam ao ambiente político e legislativo da Câmara Municipal de São José da Tapera;
II - Contenham declarações de cunho pornográfico, pedófilo, racista, violento ou ainda ofensivas à honra, à vida privada, à imagem, à intimidade pessoal e familiar, à ordem pública, à moral, aos bons costumes ou às cláusulas pétreas da Constituição;
III - Sejam repetidos pelo mesmo usuário, incompreensíveis ou não estejam em português;

Art. 5° - As sugestões serão catalogadas de acordo com autor, tema e data de cadastro, e disponibilizadas para consulta permanente pelos vereadores no sítio eletrônico da Câmara Municipal de São José da Tapera.

Art. 6° - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Tapera, bem como as Comissões Permanentes ou os vereadores individualmente poderão se valer das sugestões catalogadas junto ao Banco de Ideias Legislativas para elaborar e protocolar projetos de lei ordinária, projetos de lei complementar, projetos de emenda à Lei Orgânica, emendas, projetos de decreto legislativo ou projetos de resolução.

Parágrafo Único. Caberá aos integrantes do Poder Legislativo avaliar a pertinência, viabilidade e importância das sugestões protocoladas junto ao Banco de Ideias Legislativas, bem como o instrumento jurídico mais adequado, em caso de decidirem se valer destas.

Art. 7° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Tapera – AL, 07 de fevereiro de 2023.

VER. AMAIR RIBEIRO DE MELO
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que a Lei n.º 800/2023 de 07 de fevereiro de 2023, foi devidamente publicada no átrio desta Casa Legislativa nesta data.
Dou fé.

São José da Tapera – AL, 07 de fevereiro de 2023.

RONALSO RIBEIRO DE MELO
Diretor de Secretaria

Ato de Promulgação n.º 003/2023.

"Promulga proposição legislativa sancionada tacitamente, em virtude do silêncio do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 57, § 8º, da Lei Orgânica Municipal. "

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo § 8º do art. 57 da Lei Orgânica Municipal, e:
Considerando, que o Plenário da Câmara aprovou em 22/04/2021 o Projeto de Lei n.º 03/2021-CV, de autoria do Ver. Suelington Pinto Fontes;
Considerando, que seguindo as normas regimentais, foi devidamente enviada a proposição aprovada para o Poder Executivo Municipal, por meio do Ofício n.º 013/2021, de 22/04/2021, o qual foi protocolizado no dia 06/12/2019, sob n.º 006.019.230121, junto a Prefeitura Municipal;
Considerando, que em data de 03/02/2023, por meio do Ofício n.º 010/2023-GP, de 02/02/2023, o Poder Executivo Municipal comunicou à Câmara Municipal que não houve a devida sanção e nem foi apresentado razões de veto;
Considerando, por fim, o dispõe o § 8º do Art. 57 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - PROMULGAR, a Lei Municipal n.° 800/2023-CM, de 07 de fevereiro de 2023, resultante do Projeto de Lei n.º 03/2021-CV, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.
Art. 2º - Publique-se, registre-se.

Casa Aristeu Rodrigues de Souza – AL, 07 de fevereiro de 2023.

VER. AMAIR RIBEIRO DE MELO
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que o Ato de Promulgação n.° 003/2023, referente a Lei n.º 800/2023 de 07 de fevereiro de 2023, foi devidamente publicada no átrio desta Casa Legislativa nesta data.
Dou fé.
São José da Tapera – AL, 07 de fevereiro de 2023.

RONALSO RIBEIRO DE MELO
Diretor de Secretaria

VER. AMAIR RIBEIRO DE MELO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:E3B37857

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 088/2023-GP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 088/2023-GP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO ASSESSOR DE SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere aLei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **FABIO DA COSTA SANTOS**, portador de CPF (MF): 113.392.744-00 e RG n.º 2068555 SEDS/AL, com endereço na Rua Manoel Maciano Nº163, Centro de São José da Tapera/AL, CEP:57445-000, para exercer o cargo em Comissão de **Assessor de Secretaria,** símbolo CC7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário a este documento.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 06 de fevereiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº088/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:5D894D18

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 089/2023-GP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 089/2023-GP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO ASSESSOR DE SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere aLei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JEAN VEIRA MARQUES**, portador de CPF (MF): 284.849.098-59 e RG n.º 35146672 SSP/AL, com endereço na na Rua 24 de Dezembro Nº115, Bairro Centro de São José da Tapera/AL, CEP: 57445-000, para exercer o cargo em Comissão de **Assessor de Secretaria,** símbolo CC8.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Revoga as disposições em contrário a este documento.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 06 de fevereiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº089/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:ED529924

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 090/2023-GP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 090/2023-GP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere aLei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **THIAGO SANTOS GOMES**, portador de CPF (MF): 076.362.224-93 e RG n.º 31514197 SSP/AL, com endereço na Rua 15 de novembro Nº1147, Bairro Centro de São José da Tapera/AL, CEP: 57445-000, para exercer o cargo em Comissão de **Diretor de Departamento de Meio Ambiente,** símbolo CC3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Revoga as disposições em contrário a este documento.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 06 de fevereiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº090/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:8BFFC53C

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 091/2023-GP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 091/2023-GP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições com base, no inciso II do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **VERONICA SANTOS GOMES**, portadora de CPF (MF): 091.870.974-19 e RG n.º 33965862 SEDS/AL, com endereço na Rua 15 de novembro, Nº1081, Bairro Centro de São José da Tapera/AL, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor (a) de Departamento de Agricultura**, símbolo CC3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Revoga as disposições em contrário a este documento.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 06 de fevereiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº091/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:7803FA03

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 092/2023-GP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 092/2023-GP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições com base, no inciso II do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **LUZIA LISBOA SANTOS GOMES**, portadora de CPF (MF): 074.735.814-14 e RG n.º 31422330 SSP/AL, com endereço na Rua 15 de Novembro, Nº1147, Bairro Centro de São José da Tapera/AL, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Secretaria**, símbolo CC7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Revoga as disposições em contrário a este documento.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 06 de fevereiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº092/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:73742A58

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 093/2023-GP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 093/2023-GP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023
.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições com base, no inciso II do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **FRANCIELLE SILVA DOS SANTOS**, portadora de CPF (MF): 093.136.124-96 e RG n.º 25583913 SSP/AL, com endereço na Rua Treze de Maio nº 1054, Bairro Centro de São José da Tapera/AL, CEP:57445-000, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde - CMS, símbolo CC6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Revoga as disposições em contrário a este documento.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 06 de fevereiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº093/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:A0BB734D

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 094/2023-GP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 094/2023-GP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO ASSESSOR DE SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere aLei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ADENILDO VIEIRA DE LIMA**, portador de CPF (MF): 483.159.154-87 e RG n.º 744367 SSP/AL, com endereço na Travessa São José Nº51, Bairro Dez de São José da Tapera/AL, CEP: 57.445-000, para exercer o cargo em Comissão de **Assessor de Secretaria,** símbolo CC8.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Revoga as disposições em contrário a este documento.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 06 de fevereiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº094/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:C24E9B9A

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 095/2023-GP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 095/2023-GP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições com base, no inciso II do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MICHELLE PEREIRA FONTES**, portadora de CPF (MF): 009.095.034-86 e RG n.º 1803799 SSP/AL, com endereço na Rua 21 de Abril, Nº146, Bairro Centro de São José da Tapera/AL, para ocupar o cargo em comissão de **Auxiliar de Secretaria**, símbolo CC8.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Revoga as disposições em contrário a este documento.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 06 de fevereiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº095/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:45C0614A

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 096/2023-GP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 096/2023-GP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO ASSESSOR DE SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere aLei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **BRIAN CAVALCANTI NOBRE**, portador de CPF (MF): 105.096.634-19 e RG n.º 35184714 SSP/AL, com endereço na Praça Conj Jose Bulhões Nº90, Bairro Centro de Carneiros/AL, CEP: 57535-000, para exercer o cargo em Comissão de **Assessor de Secretaria,** símbolo CC8.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário a este documento.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 06 de fevereiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº096/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:9BC09F9D

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 097/2023-GP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 097/2023-GP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ATENDENTE DE SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere aLei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor **FRANCISCO HEBERT FONTES NOBRE** portador de CPF (MF): 105839.274-32 e RG n.º 4202059-0 SSP/AL, com endereço no Povoado Pilões S/N, Zona Rural de São José da Tapera/AL, CEP:57445-000, para exercer o cargo em Comissão de **Atendente de Secretaria,** símbolo CC8.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário a este documento.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 06 de fevereiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº097/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:FA633FB5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SRP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, para viagens nacionais, de ida, volta ou de ida e volta categoria econômica, e/ou, em casos excepcionais, em classe executiva, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde/AL.). AMPLA CONCORRÊNCIA, Tipo Maior Desconto. Abertura: 22 de fevereiro de 2023 as 08h00m. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal n° 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 12:00 horas. Endereço eletrônico saoluisdoquitunde.al.gov.br;
E-mail: cplslq@gmail.com
COMPRASNET através da **UASG: 982869.**

DALMO SILVA DE LIMA
Secretário Municipal de ADM
.

Publicado por:
Luiz José de França Silva
Código Identificador:A3A50A85

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
ESTADO DE ALAGOAS SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL,PARA O** MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL.
Interessados solicitar o anexo no e-mail: compras2019slq@gmail.com.

São Luiz do Quitunde, 07 de FEVEREIRO de 2023.

GENALDO NASCIMENTO DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Genaldo Nascimento dos Santos
Código Identificador:77D69A20

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO- TP

CONTRATO P.M.S.L.Q. nº 006/2022 - TOMADA DE PREÇO

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
CONTRATADA: INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 4523.085.532/0001-74 com o valor vencido de R$ 1.110.189,27(um milhão, cento e dez mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos);
OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, a executar as obras de engenharia pertinentes a implantação de pavimentação e drenagem superficial nas ruas do Povoado Bananal, Alto da Cohab, Subestação e Zé Alves, no Município de São Luis do Quitunde.
DATA DE ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2023.
VALIDADE: O prazo de vigência deste Instrumento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de celebração do ajuste.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0005 - Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 - manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
UO: 0008 - Secretaria Municipal de INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA; Funcional Programática: 0008.15.451.0007.1007 - Construção/Ampliação de Pavimentação Asfaltica; Elemento de despesa 4.4.9.0.00.00 - Aplicação direta.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:944D9B9F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023-ARP/PE
CONTRATO Nº. 001/2023-ARP/PE. Processo Administrativo nº 01020025/2023. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SRP (Prefeitura de Carneiros-AL-Órgão Gerenciador). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA-AL - CNPJ: 12.421.137/0001-07. Contratada: J.C.L de Matos Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 19.329.367/0001-81. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor 7.500 (sete mil e quinhentos) unidades de Cestas Básicas, no valor por unidade de cesta equivalente a R$ 111,86 (cento e onze reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor global na ordem de R$ 838.950,00 (oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta reais). Celebração: 20/01/2023. Vigência: até 31/12/2023. Fundamentação: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/13. Signatários: Jeane Oliveira Moura Silva-Prefeita, Contratante e João Carlos Lins de Matos-Empresário, Contratada.

Senador Rui Palmeira-AL, 20 de janeiro de 2023.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:B7B4CA90

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO N° 001/2021-PP/ARP
(Aquisição de Fardamentos e Vestuários)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA-AL - CNPJ: 12.421.137/0001-07. Contratada: LICCS COMÉRCIO DE SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.157.094/0001-60. Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E VESTUÁRIOS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Acréscimo no percentual de 25% do quantitativo dos Itens de nº 01 ao 42, do Contrato nº 001/2021-PP/ARP. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES: O valor acrescido ao Contrato nº 001/2021-PP/ARP, é o correspondente a R$ 219.326,15 (duzentos e dezenove mil, trezentos e vinte e seis reais e quinze centavos) para o total dos Itens. C. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 001/2021-PP/ARP. FUNDAMENTAÇÃO: Autorização da Senhora Prefeita e no artigo 65, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA DO TERMO: 17/11/2022. SIGNATÁRIOS: Jeane Oliveira Moura Silva-Prefeita, Contratante e Maria Margarida Nobre Lima, Empresária-Contratada.

Senador Rui Palmeira-AL, 17 de novembro de 2022.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:ED3D2E37

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº: 11160020/2022
Tomada de Preços nº 08/2022
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras e serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Vereador Fernando Nepomuceno, localizada no Sítio Recanto, Município de Senador Rui Palmeira - AL.
A Prefeita do Município de Senador Rui Palmeira - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR e em ato contínuo ADJUDICAR o resultado da licitação referente a Tomada de Preços nº 08/2022, a empresa: Santa Cruz Serviços e Construções Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.259.739/0001-79, estabelecida na Praça Papa João Paulo II, nº 14 – Centro - Taquarana – AL - Cep: 57.640-000 com o valor global de R$ 1.252.568,83 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos).

Senador Rui Palmeira - AL, 27 de dezembro de 2022.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:B5E2A6C6

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº: 11160021/2022
Tomada de Preços nº 09/2022
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras e serviços de construção do prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizada na cidade de Senador Rui Palmeira - AL. A Prefeita do Município de Senador Rui Palmeira - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR e em ato contínuo ADJUDICAR o resultado da licitação referente a Tomada de Preços nº 09/2022, empresa Pereira e Monteiro Construções Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.285.314/0001-27 vencedora do certame com o valor global da proposta de R$ 737.811,21 (setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e onze reais e vinte e um centavos).

Senador Rui Palmeira - AL, 12 de janeiro de 2023.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:7636B807

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº: 11160023/2022
Tomada de Preços nº 10/2022
Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras e serviços de construção de passagens molhadas, localizada no Município de Senador Rui Palmeira - AL contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras e serviços de construção de passagens molhadas, localizada no Município de Senador Rui Palmeira - AL.
A Prefeita do Município de Senador Rui Palmeira - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR e em ato contínuo ADJUDICAR o resultado da licitação referente a Tomada de Preços nº 10/2022, a empresa: F. J. C Sant Ana Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.565.730/0001-40, estabelecida na Rua Rosalvo Calheiro de Melo, 39 – Centro – Messias – AL - Cep: 57.990-000 com o valor global de R$ 685.492,32 (seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

Senador Rui Palmeira - AL, 27 de dezembro de 2022.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:186579D2

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto Termo de Aditivo ao Contrato nº SRP 03-03/2018, firmado em 12/09/2018, com a empresa Equilíbrio Locadora de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.134.535/0001-14.
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº SRP 03-03/2018 para a contratação dos serviços de locação de veículos de pequeno, médio, grande porte e máquinas, visando atender as necessidades do Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Fundamentação Legal: Art.57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Contratante: Jeane Oliveira Moura Silva
Contratado: Keilla Rejane Souza

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:B24ECC76

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo de Aditivo ao contrato nº 03-03/2028, firmado em 12/09/2018, com a empresa Equilíbrio Locadora de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.134.535/0001-14.
Objeto: Reajuste de preços no valor inicial dos lotes 01, 02 e 03 do contrato nº 03-03/2028.
Valor do Reajuste: R$ 570.803,00
Fundamentação Legal: Artigo 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e alterações.
Contratante: Jeane Oliveira Moura Silva
Contratado: Keilla Rejane Souza.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:4F3F3192

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 11160020/2022
Tomada de Preços nº: 08/2022
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras e serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Vereador Fernando Nepomuceno, localizada no Sítio Recanto, Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Contratante: Município de Senador Rui Palmeira – AL.
Contratado: Santa Cruz Serviços e Construções Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.259.739/0001-79.
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.
Vigência: 12 meses
Valor Estimado: R$ 1.252.568,83 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos).
Data: 29 de dezembro de 2022.
Contratante: Jeane Oliveira Moura Silva
Contratada: Bruno José Ferreira Silva

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:C11C6048

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 11160021/2022
Tomada de Preços nº: 09/2022
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras e serviços de construção do prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizada na cidade de Senador Rui Palmeira - AL.
Contratante: Município de Senador Rui Palmeira.
Contratado: Pereira e Monteiro Construções Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.285.314/0001-27.
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações.
Vigência: 12 meses.
Valor Estimado: R$ 737.811,21 (setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e onze reais e vinte e um centavos).
Data: 16 de janeiro de 2023.
Contratante: Jeane Oliveira Moura Silva.
Contratada: Carlos Eduardo Pereira Bezerra

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:5752B777

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 11160023/2022
Tomada de Preços nº: 10/2022
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras e serviços de construção de passagens molhadas, localizada no Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Contratante: Município de Senador Rui Palmeira – AL.
Contratado: F. J. C Sant Ana Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.565.730/0001-40.
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.
Vigência: 12 meses
Valor Estimado: R$ 685.492,32 (seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).
Data: 29 de dezembro de 2022.
Contratante: Jeane Oliveira Moura Silva
Contratada: Felipe Joaquim Castro Sant Ana

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:CBC9C656

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº SRP 03-03/2018, firmado em 12/09/2018, com a empresa Equilíbrio Locadora de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.134.535/0001-14.
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº SRP 03-03/2018 para a contratação dos serviços de locação de veículos de pequeno, médio, grande porte e máquinas, visando atender as necessidades do Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Fundamentação Legal: Art.57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Contratante: Jeane Oliveira Moura Silva
Contratado: Keilla Rejane Souza

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:DDB4501A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 11230022/2022
Inexigibilidade de Licitação nº: 15/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria jurídica ao Departamento de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira - AL.
Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Contratado: Junior França Advogados, inscrita no CNPJ sob o nº 25.172.959/0001-35.
Fundamentação Legal: Artigo 25, II c/c o artigo 13, III e VI da Lei 8.666/93 e da Lei 14.039/2020, no seu artigo 2º, §§1º e 2º.
Vigência: 12 meses.
Valor Mensal: R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Contratante: Jeane Oliveira Moura Silva
Contratada: Jorival França de Oliveira Júnior

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:2E3C5591

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº PE 01-01/2019, firmado em 28/03/2019, com a empresa José Escio Freire Rocha, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.595.628/0001-38.
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº PE 01-01/2019 para a prestação de serviços do transporte escolar da rede pública de ensino do município de Senador Rui Palmeira – AL.
Fundamentação Legal: Art.57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Contratante: Jeane Oliveira Moura Silva
Contratado: José Escio Freire Rocha

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:10D08C35

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 027/2023
Processo nº 12070006/2022
Pregão Eletrônico nº 004/2023
Fornecedor Registrado: AUTO POSTO SABALANGÁ LTDA-EPP; inscrito no CNPJ nº07.478.815/0001-20.
Valor global estimado de sua proposta de R$ 5.553.117,52 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, cento e dezessete reais e cinquenta e dois centavos).
Objeto: O Registro de preços para FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL E DEMAIS SECRETARIAS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.
Data de assinatura: 07/02/2023
Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

Órgão Gerenciador/
Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Orçamento e Planejamento /
CLOVIS JUNIOR DE ARAUJO LOURENÇO

Auto Posto Sabalangá LTDA-EPP /
Contratada/
DIEGO AMORIM PEDROSA /
Representante Legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:86C311B4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 01/2023

Ficam convocados os candidatos abaixo indicados, aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2023** que deverão se apresentar conforme os seguintes direcionamentos:

DIA DE APRESENTAÇÃO:
09 e 10 de FEVEREIRO de 2023.
Horário: 9h às 12h e das 13h às 17h
Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça São Pedro, s/nº – Bairro: Centro CRAÍBAS – AL
DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS IMPRETERIVELMENTE:
No ato da apresentação os candidatos convocados para a Contratação deverão apresentar os **originais** e **cópias** dos seguintes documentos:

Documento de Identidade (RG e CPF);
Comprovante de residência atualizado;
Comprovante de inscrição do PIS/PASEP/NIT/NIS;
Foto 3x4;
Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
Declaração de veracidade das informações prestadas (ANEXO IV do Edital)
Declaração de não acumulação ilícita de cargos nos termos da CF/88 (ANEXO V do Edital)
Declaração para pessoa com deficiência (ANEXO VII do Edital) (se aplicável)
Quitação das Obrigações do Serviço Militar (para homens);
Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo;

Craíbas, 08 de fevereiro de 2023

ANDREA MADEIRO
Secretária de Educação

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA NASC**
16	0266	MARILI FERREIRA DA SILVA	21/08/1975
17	0152	IRENEIDE DA SILVA ALBUQUERQUE	02/09/1977
18	0029	SELMA VIEIRA DA SILVA	12/04/1982
19	0027	ELIANE SANTOS MORENO	22/10/1985
20	0506	PRICILA DE SOUSA BARBOSA	15/02/1986
21	0444	GISELY DOS SANTOS BARBOSA TENÓRIO	01/09/1987
22	0088	LUANA VENTURA DE MACENA ARAUJO	07/09/1990
23	0457	GÉSSICA FARIAS SANTOS	08/05/1991
24	0534	PALOMA YASMIM ARAUJO FARIAS	15/10/1992
25	0035	MARIANA BEZERRA DA SILVA FARIAS	18/01/1994

26	1026	JOSEFA SUYANNE DE FARIAS SILVA	29/12/1994
27	0692	BRUNA OLIVIA DOS SANTOS	30/08/1995
28	0345	PAULA BEATRIZ BARBOSA ARAUJO	29/06/1996
29	0060	CARLA MORAIS DE ARAUJO	21/09/1997
30	0950	LANAINA FERNANDA BARBOSA DA SILVA	09/11/1999
31	0034	PALOMA ALICE DE OLIVEIRA SILVA	30/01/2000
32	0400	VANDERLY BRITO DE OLIVEIRA	20/04/1969
33	0098	MARIA HOLANDA LUCIO CAVALCANTE	27/07/1972
34	0076	ROSICLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA GAMA	06/05/1973
35	0051	DANY ANA PIMENTEL DA SILVA	04/04/1982
36	0605	GISLENE PEREIRA DA SILVA	08/06/1985
37	0184	ALINE GAMA DA SILVA PEREIRA	19/03/1987
38	0070	VALDIRENE DOS SANTOS FARIAS	19/03/1991
39	0294	MARIA CLAUDEANE DA SILVA SANTOS	11/06/1991
40	0147	KESSIA RODRIGUES DE FARIAS	29/10/1993
41	0159	ELIANE VIEIRA DA SILVA CARVALHO	15/01/1979
42	0009	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA	04/05/1979
43	0117	ELIANA PEREIRA SILVA SANTOS	25/02/1980
44	0230	MONICA BARBOSA DA SILVA	15/05/1981
45	0461	MEIRELANDIA VIEIRA DA SILVA	04/03/1982
46	0244	LUCIENE DOS SANTOS SILVA	25/11/1982
47	0603	ELIETE BARBOSA AMORIM DUARTE	18/05/1983
48	0123	JOSETE MARIA DA SILVA CORREIA	20/01/1984
49	0570	JOSELMA DA SILVA	27/09/1984
50	0262	RAYSSA INGRID ARAUJO MARQUES	28/05/1987
51	0568	JOANA DARC DE FARIAS LIMA	27/03/1988
52	1215	ELIZIANE DA SILVA MARQUES	08/03/1990
53	0664	FRANCISLEIDE DA SILVA SOUSA SANTOS	20/06/1990
54	0093	ERISVÂNIA DE OLIVEIRA BARBOSA SANTOS	03/04/1991
55	0540	FABIANA ALVES GAMA FARIAS	27/11/1991
56	0107	ERICA MARQUES DE SANTANA SANTOS	06/01/1992
57	0324	THAINÁ DE MELO FARIAS	07/06/1992
58	0217	PATRICIA MARIA DA SILVA	16/12/1992
59	0019	NADIEJE DOS SANTOS BARBOSA	19/03/1993
60	0600	ANDERLÉIA ARLAINE DAMACENO LIMA SILVA	04/06/1993
61	0028	LIVIA MONIQUE DA SILVA ROCHA SANTOS	27/02/1994
62	0182	ISMAYLA MARIA BARBOSA NERES	10/04/1995
63	0017	MARIA VICTÓRIA DOS SANTOS SILVA	28/10/1998
64	1154	MARLÔNIA BARBOSA DOS SANTOS	19/10/1976
65	0015	ANGELA MARIA DOS SANTOS	07/09/1979
66	0389	SIRLENE MARIA DOS SANTOS NUNES	28/04/1980
67	0086	CHEILA KARINA DA ROCHA LIMA	13/05/1980
68	0146	JOSEILDA MOTA ZECA SANTOS	20/07/1980
69	0580	ANA BEATRIZ FERREIRA DE FRANÇA	11/07/1982
70	0026	ROSIMEIRE BARBOSA DE MELO	19/10/1982
71	0637	CLÁUDIA BARBOSA DA SILVA	24/01/1985
72	0097	CARLA IZABELA PINHEIRO FERREIRA SANTOS	27/02/1987
73	0689	JANIELY BARBOSA DE BRITO	12/03/1988
74	0008	GLICYANNE REGIA ALEXANDRE DOS SANTOS	07/06/1996

PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO			
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA NASC**
6	1045	LÉCIA DE ALMEIDA SANTOS SANTANA	01/04/1979
7	1108	ROSEMEIRE DE ARAUJO SILVA	08/09/1980
8	0399	SANDERLI DE FARIAS PAULINO	22/12/1980
9	1226	ALESSANDRA DA SILVA FREIRE	07/02/1985
10	0655	EDJANE FERREIRA DE SANTANA SILVA	18/06/1985
11	0436	MARIA SIMONE DE FARIAS	17/02/1986
12	0677	CARME MILÂNIA QUEIROZ DE MELO	25/09/1986
13	0259	JUCELANE DA SILVA COSTA	30/01/1987
14	0360	SHEYLE ROSE DE SOUZA MACEDO	12/07/1987
15	0654	JADIELMA FERREIRA DE SANTANA OLIVEIRA	08/01/1988
16	0249	LUCIANE DA SILVA SIQUEIRA	05/05/1988
17	0124	ALYNE KARLA DE FARIAS SILVA	18/07/1989
18	0621	JANECLEIDE DA SILVA ARAUJO	16/03/1990
19	0285	MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA	31/05/1990
20	1175	ADENILZA MARIA DE MENEZES	22/05/1994
21	0475	MARIA LUCIA DOS SANTOS	04/09/1969
22	0265	FRANCISCO CAVALCANTE DE FARIAS	17/11/1974
23	0503	ALEXSANDRA BARBOSA SANTOS	23/01/1977
24	1135	NADJA FERREIRA CORREIA	02/04/1978
25	1099	GIRLEIDE CORREIA DOS SANTOS	25/04/1979
26	0323	JANAINA FERREIRA DE SANTANA ROCHA	29/05/1981
27	0763	ROSANGELA DAMACENO SANTOS	23/06/1981
28	0025	ELISÂNGELA MARIA DO NASCIMENTO SANTANA	29/10/1981
29	0059	LUCIANA DE OLIVEIRA SOUZA SILVA	02/06/1984
30	0100	AUREA CRISTINA PEREIRA DE FARIAS	01/10/1984
31	0212	VANESSA PEREIRA DA SILVA MELO	25/11/1986
32	0482	CLEIDE DE OLIVEIRA BARBOSA ROCHA	23/04/1987
33	0874	KLÉSIA LAYANE BASTOS SILVA	20/10/1988
34	0373	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	20/04/1989
35	0280	LIVIA THAYSA SANTOS DE ALBUQUERQUE GAMA	25/11/1990
36	0685	LYVIA MARIANE LEANDRO OLIVEIRA	29/05/1991
37	0067	KARLA DANYELY LIMA DE CARVALHO	31/08/1992
38	0140	SARA DE SOUSA BARBOSA GOMES MENESES	11/05/1995
39	0856	SAMARA RAQUEL QUIRINO SILVA	15/02/1996
40	0102	VALDEMIR DE FARIAS DA SILVA	23/03/1996

41	0242	KAROLAYNE FERREIRA DE AQUINO	20/05/1996
42	0121	RIKELY LOPES DOS SANTOS	23/01/1999
43	0855	MARIA GORETE GOMES DA SILVA	01/08/1964
44	0153	SILVANIA SOTERO CAVALCANTE	16/10/1968
45	1160	MARIA MELANIA VIEIRA DE SOUZA	04/03/1970
46	0278	MARCILIO BEZERRA DO NASCIMENTO NETO	22/09/1971
47	0449	LENICLEIDE DA COSTA LIMA	12/10/1975
48	0006	VALDINEIA BARBOSA DA SILVA GAMA	30/11/1978
49	0406	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	06/11/1981
50	0308	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	23/12/1981
51	0969	SILVANIA DE OLIVEIRA MARQUES	30/12/1982
52	0109	NAEDJA SOARES DE LIMA	23/02/1984
53	0995	FRANCISCA SILVA SANTOS	22/05/1984
54	0611	JULIENE MARIA CORREIA SILVA	19/07/1987
55	0487	LEILA ROSANE MAURICIO	31/03/1989
56	0246	PATRICIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	16/11/1990
57	0623	MARIA EDUARDA DA SILVA ARAUJO	03/03/1995
58	0359	AMANDA KELLY DE SANTANA ARAUJO	15/12/1995
59	0330	MARIA DA CONSOLAÇÃO SANTOS	01/01/1972
60	1064	ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	08/08/1972
61	0016	ROSENILDA DOS SANTOS BEZERRA	09/03/1974

PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO - VAGA PARA PCD			
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA NASC**
101	0431	TALITA TAVARES DA SILVA	17/05/1993

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA			
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA NASC**
2	0397	DARLENE SILVA DOS SANTOS	17/09/1993
3	0362	VILMA DE OLIVEIRA SANTOS COSTA	23/12/1989

PROFESSOR DE HISTÓRIA			
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA NASC**
2	0053	MACIEL GAMA DA SILVA	06/09/1995

ASSISTENTE SOCIAL			
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA NASC**
2	0626	ERLÂNIA DE ARAUJO VIEIRA DE QUEIROZ	03/03/1978

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA NASC**
5	0694	JOSÉ MICHEL FERREIRA DA SILVA LISBOA	22/07/1998
6	0049	IZADORA MONIKE DA ROCHA SILVA	05/11/1999
7	0693	RHAYANNE MIRELLY DA SILVA INÁCIO	03/07/2001
8	1142	MARIA CECILIA EVANGELISTA BARBOSA TERTO	29/03/2003
9	1036	MARIA ERIVANIA TERTO DA ROCHA	18/02/1973
10	1001	JOSÉ MAXUEL FERREIRA DA SILVA LISBOA	12/08/1989
11	0610	IZAMARA GONÇALVES DE MACEDO	16/08/1994
12	0770	RIQUELE BARBOSA PORTUGUÊZ	06/03/1997
13	0339	AECIO LUCAS DA SILVA	19/04/1985
14	0910	AMANDA DE SOUZA SILVA	07/03/1987
15	0204	MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE ROCHA SILVA	20/04/1987
16	0592	MARILIA CASSIMIRO DO NASCIMENTO	10/03/1994
17	0174	ERIJANE DA SILVA MACEDO	05/06/1996
18	0206	WELYTANIA BARBOSA DE FARIAS	21/03/1988

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - VAGA PARA PCD			
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA NASC**
69	0810	CAROLYNNA RAMOS FRANCISCO	05/12/1994

ASE			
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA NASC**
12	0065	MARIA ALESSANDRA CAVALCANTE DE LIMA	14/01/1977
13	0491	MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	27/12/1977
14	0615	JOSEFA ROSEANE DA SILVA	21/06/1979
15	0188	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	26/08/1979
16	1153	JOSEFA BARBOSA DA SILVA	20/05/1980
17	0054	MARIA APARECIDA MONTEIRO DOS SANTOS	09/02/1981
18	1025	LUIZA PAULINO DE FARIAS	07/04/1981
19	0587	GEDRIANA MACÊDO SANTOS	05/07/1981
20	0378	MARIA APARECIDA DA SILVA FARIAS	27/01/1982
21	0542	MARIA CRISTIANE PEREIRA DA SILVA FREITAS	15/05/1982
22	0956	DANIELA NUNES DA SILVA	20/05/1982
23	0928	GEOVANIA BARBOSA DA SILVA	10/07/1982
24	0944	IDINÉIA MARQUES DE SANTANA	15/10/1982
25	0631	JOSEFA MERCIA DA SILVA RAIMUNDO	09/05/1983
26	0239	MARIA LILIANE DA SILVA	31/05/1983
27	0110	RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA	24/03/1984
28	0238	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	29/06/1984
29	0078	SUELY FREIRE DA SILVA	13/07/1985
30	0607	ITAISA DA SILVA ARAUJO	05/10/1985
31	0367	SONELY MARIA DOS SANTOS FARIAS	10/02/1986
32	0352	CICERA GONZAGA DA SILVA	24/03/1987
33	0074	CRISLENE MARIA DIAS	09/06/1987
34	0668	MARIA DAS DORES SANTOS	20/02/1988
35	0936	KARINA ANDRADE DE OLIVEIRA	28/05/1988

Publicado por:
Maisa Rafaele Barbosa Santos Sousa
Código Identificador:E98EA6C2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREVINE BRASIL

Pagamento referente ao mês de dezembro do 3º quadrimestre de 2022, incentivo de Qualificação de Desempenho na Saúde (IQDS) PREVINE BRASIL

NOME	FUNÇÃO	COMPETÊNCIA DEZEMBRO	TOTAL
MARIA APARECIDA GONZAGA RIBEIRO	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
JOSÉ RENATO NASCIMENTO	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
MARIA APARECIDA PEREIRA DE MENEZES	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
SAMARA NEILA GONZAGA DOS SANTOS	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
ANA MARIA SILVA DOS SANTOS	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
ELUZIANA RIBEIRO DOS SANTOS	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
BENEDITA ÂNGELA NOGUEIRA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
EDNA VIEIRA SANDES ROZENDO	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
JAILSON GOMES DA SILVA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
JOSÉ REGINALDO VIEIRA LISBOA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
KAROLLINE CAMPOS MALTA DA SILVA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
MARIA CLEIDE DOS SANTOS	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
SHEILA LIMA DOS SANTOS	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
SILEIDE CALISTER TEIXEIRA SILVA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
WELLIDA STEFANIA BARBOSA DE SOUZA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
MACIEL DA SILVA NOVAIS	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
PAULO DA SILVA NOVAIS	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
ALOISIO ANDRE CORREA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
EDSON SILVA SANTANA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
LUCIANO BEZERRA DOS SANTOS	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
ELEONORA MARIA BARBOSA FELIX	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
MARIA DAS VIRGENS DA CONCEIÇÃO	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
MAISA LIMA DE JESUS	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 79,53	R$ 79,53
AMANDA RAMALHO SANTOS	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
MARIA CICERA DOS SANTOS	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
MARIA LUCRECIA DOS SANTOS	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
ROSILANE LIMA DA SILVA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
SOLANGE GOMES DE SÁ MERGULHÃO	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
MARIA DEYRESNA DAMASCENDO BRANDÃO	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
VANIA LUCIA SILVA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
ROSENI CORREIA DOS SANTOS	AUX. ENFERMAGEM	R$ 79,53	R$ 79,53
DILENE DA SILVA SOUZA	AUX. ENFERMAGEM	R$ 79,53	R$ 79,53
JOISSE DAYANA CORDEIRO DE CARVALHO	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
LETICIA ALVES DOS SANTOS	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
MARIA JEANE DA SILVA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
SONARA DOS SANTOS TEIXEIRA	ACS	R$ 228,28	R$ 228,28
MARILANIA ALVES DOS SANTOS	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
TEREZA CRISTINA DA SILVA SOUZA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
UARLA VIEIRA DOS SANTOS	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
NATHALIE RESENDE TENORIO LOPES	ENFERMEIRA	R$ 228,28	R$ 228,28
ALCIONE DOS SANTOS GOMES DE OLIVEIRA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
VALDECI GOMES DA SILVA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
DEILMA ALVES DELGADO	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
MARIA DE LOURDES DA SILVA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
MARIA GERALDINA SILVA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
MARIA LEUCE SILVA OLIVEIRA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
SIMONE LESSA BRAS	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
MÔNICA FAUSTINA GOMES	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
AYSLANE KLEDJA DOS REIS	ENFERMEIRA	R$ 228,28	R$ 228,28
IOLANDA PEREIRA DO NASCIMENTO	ASB	R$ 79,53	R$ 79,53
ROBERTA LUCIA RAMOS TORRES BARRETO	ODONTÓLOGO	R$ 165,23	R$ 165,23
MARIA ROSIMEIRE DA SILVA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
AUGUSTA MARIA DA LUZ RAMOS	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
EDSON VIEIRA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
ADRIANA DAMASCENO	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
LUCIANA CARDEAL DOS SANTOS	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
MARIA BETANIA VILAR ALCANTARA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
RENALDO ANTONIO DOS SANTOS	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
SANDRA CRISTINA SILVA DUARTE	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
VERONICA SOUZA DA SILVA LIMA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
ELAINE MARIA DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 79,53	R$ 79,53
RICALINE DOS SANTOS	ASB	R$ 79,53	R$ 79,53
ADRIANA VIEIRA GONÇALVES	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
REGIANE DA SILVA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
FLAVIA HERMINIA VIEIRA LOPES	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
SHEYLA ADRIANA DE ALENCAR LOURENÇO	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
VALDIRENE DA SILVA DIAS	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
IOLANDA LIMA DA SILVA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
JAQUELINE BEZERRA DA SILVA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
MARIA BATISTA CAVALCANTI	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53

MICHELLY KETHLLEN CABRAL DA SILVA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
MARIA GRACILENE FEITOSA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
FABIANA TORRES RIBEIRO	TEC. ENFERMAGEM	R$ 79,53	R$ 79,53
ERIVANIA DA SILVA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
SIMONE DOS SANTOS LIMA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO SOUZA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
MARIA LUCIVALDA VIEIRA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
DIOGO SANTANA DOS SANTOS	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
GEORGIA NERY VIEIRA FECHINE	ENFERMEIRA	R$ 228,28	R$ 228,28
SANDERLUCIA FERREIRA CAVALCANTI	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 79,53	R$ 79,53
MARIA CRISTINA COSTA DOS ANJOS MASCENO	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 79,53	R$ 79,53
ALEIR VIEIRA NUNES	ASB	R$ 113,61	R$ 113,61
MARIA EUZA MOREIRA SILVA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
MARIA JOSÉ DA SILVA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
NEIDJA MARIA FEITOSA RAMOS	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
VERA LÚCIA DE OLIVEIRA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
LIGIANE SANTOS DA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	R$ 79,53	R$ 79,53
DAMARES RODRIGUES SILVA SOARES	AUX. ENFERMAGEM	R$ 79,53	R$ 79,53
ALEXSANDRA MARTINS DA SILVA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
MARIA AMELIA GOMES BEZERRA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
EDNEIDE DA SILVA SÁ	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 79,53	R$ 79,53
SILVIA GOMES LIMA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
VALDIRENE GOMES DOS SANTOS	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
ALDA CRISTINA DA SILVA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
ANILTA SUELY ALVES DA SILVA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
MARIA FERREIRA DA SILVA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
NILVIA OLIVEIRA BATISTA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
EDINEIDE BEZERRA DOS SANTOS	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
MARIA LUCIA DOS SANTOS	ASB	R$ 79,53	R$ 79,53
JOSE CLOVES MARIA DOS SANTOS	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
EVANDRO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
ANGELA MARIA LIMA SILVA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
BRUNA BEZERRA DOS SANTOS	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
MARIA DO SOCORRO FERREIRA AQUINO	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
MARIA ODETE VITOR DA COSTA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
MACIEL DA SILVA SANTOS	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
DIONE ARAUJO LIMA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
MARIA DE FATIMA PEREIRA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
ADEILTON LISBOA DA SILVA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
ELISANGELA ARAUJO DOS SANTOS SILVA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
ALDENIZ MORENO DA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	R$ 79,53	R$ 79,53
NEILA TATIANE VIEIRA GOMES	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
ZILMA MARTINS DA SILVA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
MARILEIDE MARIA DE SOUZA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
ELIEDE AURELINA DA SILVA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
JOSE CICERO QUEIROZ SILVA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
MARIA LÚCIA DA SILVA	ACS	R$ 79,53	R$ 79,53
ANDREA NOGUEIRA LISBOA DE OLIVEIRA	COORD. DE ENFERMAGEM	326,11	326,11

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:9DD44F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREVINE BRASIL IDH

Pagamento referente ao mês de dezembro do 3º quadrimestre de 2022, incentivo de Qualificação de Desempenho na Saúde (IQDS) PREVINE BRASIL – IDH

NOME	FUNÇÃO	COMPETÊNCIA DEZEMBRO	TOTAL
GISLAYNNE DA SILVA COELHO	ENFERMEIRA	R$ 228,28	R$ 228,28
EDMILSON MANOEL DA SILVA FILHO	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 79,53	R$ 79,53
LILIANE SANTANA ARAUJO OLIVEIRA	ODONTÓLOGO	R$ 165,23	R$ 165,23
MARIA ERIKA MOREIRA	ASB	R$ 79,53	R$ 79,53
RUANA GABRIELE DE SOUZA LUCENA	ENFERMEIRA	R$ 228,28	R$ 228,28
LUCIENE BEZERRA DOS SANTOS	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 79,53	R$ 79,53
EDVANIA DE OLIVEIRA	ODONTÓLOGO	R$ 165,23	R$ 165,23
MARIA CÍCERA DA SILVA SANTOS	ASB	R$ 79,53	R$ 79,53
MARILIA FERREIRA DE MELO MARTINS	ENFERMEIRA	R$ 228,28	R$ 228,28
MARIA MÁRCIA DE SOUZA	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 79,53	R$ 79,53
FABIANA GOMES DO NASCIMENTO	ASB	R$ 65,23	R$ 65,23
GABRIELE SANTANA COSTA BARROS	ODONTÓLOGA	R$ 236,04	R$ 236,04
ALEXSANDRA DOS SANTOS SILVA	ASB	R$ 43,97	R$ 43,97
THAWANNE KATURRY SIQUEIRA SANDES	ENFERMEIRA	R$ 228,28	R$ 228,28
RUTH ACENAITE BEZERRA DE SOUZA	ASB	R$ 79,53	R$ 79,53
CECILYA APARECIDA SILVA CAMPOS	ODONTÓLOGO	R$ 165,23	R$ 165,23
CLERIS VIRGULINO DUARTE	ENFERMEIRA	R$ 228,28	R$ 228,28
ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO	ODONTÓLOGO	R$ 165,23	R$ 165,23
EDINALDA MORAIS DOS SANTOS	ASB	R$ 79,53	R$ 79,53
VALQUÍRIA MARIA DOS SANTOS MARCIANO	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 79,53	R$ 79,53
MARIA LISIANE SOARES DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 79,53	R$ 79,53
MARIA EULALIA VIEIRA DA SILVA	ENFERMEIRA	R$ 228,28	R$ 228,28
WILMARA ALVES DE ALMEIDA	ODONTÓLOGO	R$ 165,23	R$ 165,23
ANA CLARA BARBOSA DE SOUZA	ENFERMEIRA	R$ 228,28	R$ 228,28
NOELIA URIAS DE BARROS	ODONTÓLOGO	R$ 236,04	R$ 236,04

ARQUISA ANTONIA DE SOUSA SANTOS	ENFERMEIRA	R$ 228,28	R$ 228,28
MAYRA DANIELE DE ARAUJO	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 79,53	R$ 79,53
SOLANGE RAMOS LIMA	ODONTÓLOGO	R$ 236,04	R$ 236,04
QUELE CATIUCE SANTOS LIMA	ASB	R$ 113,61	R$ 113,61
SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	ENFERMEIRA	R$ 228,28	R$ 228,28
KEYLLA PATRICIA RIBEIRO LISBOA	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 79,53	R$ 79,53
MARIA DAS DORES SANTOS DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 79,53	R$ 79,53
DAISY STEPHANIE CAMPOS FERREIRA	ODONTÓLOGO	R$ 165,23	R$ 165,23
ANA LAURA CAVALCANTE FERREIRA	ENFERMEIRA	R$ 228,28	R$ 228,28
SUELI GOMES DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 79,53	R$ 79,53
LUANA PORFIRIO GOMES	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 79,53	R$ 79,53
SELIA DE SOUZA SILVA	ENFERMEIRA	R$ 228,28	R$ 228,28
NAYDJA MAYARA CORREIA DE SOUZA	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 79,53	R$ 79,53
MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 79,53	R$ 79,53
JESSICA DA SILVA SANTOS	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 79,53	R$ 79,53
MARIA DO SOCORRO GOMES FEITOZA	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 79,53	R$ 79,53
EVERTON OLIVEIRA DE SOUZA	ODONTÓLOGO	R$ 236,04	R$ 236,04
JOSELI RIBEIRO MORENO GOMES	ASB	R$ 113,61	R$ 113,61
ELLEN CAROLYNNE DE OLIVEIRA GOMES	COORD. DE ENFERMAGEM	R$ 326,11	R$ 326,11
EDLLA THAISA OLIVEIRA DE SOUZA	COORDENAÇÃO SAÚDE BUCAL	R$ 236,04	R$ 236,04

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:B7229B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
ATA DE RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO JURÍDICA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

ATA DE RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO JURÍDICA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sede da Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes, situada na Praça Manoel Monteiro, 75 - Centro, Delmiro Gouveia/AL, 57480-000, nesta cidade, os Senhores(as) Cosmo Luiz Soares de Souza, Hermância Maria Pereira Feitosa Santos, José Dulcivan Gomes e Silvio José dos Santos, integrantes da Comissão de Análise da Etapa de Habilitação Jurídica, Mérito e Seleção dos proponentes inscritos no Edital de Chamamento Público nº 02/2023, Para a Concessão de Patrocínio aos Blocos de Rua e Escolas de Samba, Carnaval Delmiro Gouveia/AL.

Abaixo, relação das propostas HABILITADAS:

	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	BLOCO DE RUA OU ESCOLA DE SAMBA
1º	0201	MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS	xx.811.853/0002-xx	BLOCO A TANAJURA
2º	0203	GEAN MOREIRA DOS SANTOS	xxx.416.404-xx	BLOCO OS VAGABUNDOS
3º	0204	MARIA ZELIA FERNANDES VENTURA	xxx.295.254-xx	BLOCO CACHIMBLEMA
4º	0206	PEDRO ANTÔNIO LIRA DE ARAÚJO	xxx.069.854-xx	BLOCO CORDEL
5º	0207	VALMIR NUNES DA SILVA	xxx.072.314-xx	BLOCO CHAMBARIU DO BUIU
6º	0208	GUSTAVO MANOEL DA SILVA GOMES	xxx.141.534-xx	BLOCO AFOXÉ ABÍ AXÉ EGBÉ
7º	0209	MARIA JOSÉ DE JESUS	xxx.386.005-xx	BLOCO RESPEITE AS MARIAS BONITAS
8º	0210	EURIGTON GUEDES DO NASCIMENTO	xxx.906.254-xx	BLOCO OS BIRITEIROS
9º	0212	JOSÉ ANSELMO LIMA VIEIRA	xxx.679.214-xx	BLOCO OS MASCARADOS
10º	0213	JOSÉ VINÍCIUS ARAÚJO DOS SANTOS	xxx.283.374-xx	BLOCO SONAR

Abaixo, relação das propostas INABILITADAS:

	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	BLOCO DE RUA OU ESCOLA DE SAMBA	MOTIVO
1º	0202	MARCELA HONÓRIO	xxx.016.914-xx	BLOCO AFROXICO	Ausência dos Itens 5.5.2 I, II, III, IV, V, VI e VII.
2º	0205	PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA	xxx.702.774-xx	BLOCO BANANA NATIVA	Ausência do Item 5.5.2 IV.
3º	0211	EMERSON RODRIGUES MARTINS DA SILVA	xxx.461.254-xx	BLOCO CANASTRA	Ausência dos Itens 5.5.2 I, II e III.
4º	0214	ANTÔNIO PEDRO NETO	xxx.880.474-xx	BLOCO BAFO DA CANA	Ausência do Item 5.5.2 IV.

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
Portaria 10/2021

Publicado por:
Silvio José dos Santos
Código Identificador:112B9FDC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
RELAÇÃO DOS PLANOS DE GESTÃO APROVADO

RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO EXAMINADORA A BANCA		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOUTOR OCEANO CARLEAL	JAQUELINE DANTAS DOS SANTOS	NÃO APROVADA
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA GOVERNADOR LUIZ CAVALCANTE	ROBERTO SALGUEIRO	APROVADO
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL PINHEIRO FACONERI	ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	NÃO APROVADA
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS	CIRLENE INOCÊNCIO FERREIRA	APROVADA
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA ELZA BORGES SOARES	MARLUCE DE SOUZA SANTOS	APROVADA

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA AURITA ROCHA	RITA SOLANGE SOUZA SILVA MÉRCIA LÁZARO DOS SANTOS VIEIRA	APROVADA APROVADA
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	ANDRÉA FERREIRA DOS SANTOS	APROVADA
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ LADISLAU DA SILVA	LUCIANO CANUTO JACINTO	NÃO APROVADO
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA EDELVITA GLÓRIA LUZ	ELIANE SANTOS DIAS COSTA	APROVADA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. CARLOS BENIGNO PEREIRA DE LYRA	JOSÉ ANDRÉ DA SILVA KELLY KARINE LÚCIO MATIAS	APROVADO APROVADA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FREI ARNALDO MOTTA E SÁ	JANETE DE OLIVEIRA SANTOS	APROVADA
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS	REGINALDO VIEIRA ROCHA	NÃO APROVADO
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA NAZARÉ FRANÇA RAPOSO	CÁTIA SIMONE MARINHO SANTOS	APROVADA

Igreja Nova – AL, 24 de janeiro de 2023

COMISSÃO ORGANIZADORA

Publicado por:
Liliane dos Santos
Código Identificador:1F5DBA95



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SICONFI_RREO_3515_BIMESTRAL_6

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Arapiraca - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	775.649.261,00	959.235.478,99	149.733.072,43	15,61	928.036.425,03	96,75	31.199.053,96
RECEITAS CORRENTES	694.514.439,00	878.100.656,99	145.683.349,65	16,59	911.403.957,07	103,79	-33.303.300,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	101.903.000,00	109.002.209,73	16.880.408,47	15,49	108.198.639,76	99,26	803.569,97
Impostos	72.500.000,00	79.599.209,73	15.781.173,65	19,83	96.849.443,06	121,67	-17.250.233,33
Taxas	29.403.000,00	29.403.000,00	1.099.234,82	3,74	11.349.196,70	38,60	18.053.803,30
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
CONTRIBUIÇÕES	40.447.455,00	47.577.455,00	7.596.001,20	15,97	41.044.244,82	86,27	6.533.210,18
Contribuições Sociais	17.447.455,00	17.447.455,00	2.549.962,39	14,62	15.067.094,00	86,36	2.380.361,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	23.000.000,00	30.130.000,00	5.046.038,81	16,75	25.977.150,82	86,22	4.152.849,18
RECEITA PATRIMONIAL	3.125.000,00	20.320.509,61	2.536.423,17	12,48	45.747.074,85	225,13	-25.426.565,24
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	220.000,00	220.000,00	43.006,56	19,55	171.877,07	78,13	48.122,93
Valores Mobiliários	2.905.000,00	5.100.509,61	2.493.416,61	48,89	30.575.197,78	599,45	-25.474.688,17
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Cessão de Direitos	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	100,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	960.000,00	960.000,00	129.372,40	13,48	302.306,40	31,49	657.693,60
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	960.000,00	960.000,00	129.372,40	13,48	302.306,40	31,49	657.693,60
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							0,00
Serviços e Atividades Financeiras							0,00
Outros Serviços							0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	535.562.984,00	687.724.482,65	117.708.672,92	17,12	711.461.156,46	103,45	-23.736.673,81
Transferências da União e de suas Entidades	335.575.219,00	443.892.421,50	74.287.176,97	16,74	452.444.250,26	101,93	-8.551.828,76
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	116.002.695,00	117.182.695,32	16.392.510,39	13,99	110.046.048,94	93,91	7.136.646,38
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	83.906.200,00	126.570.495,83	27.028.985,56	21,35	148.970.857,26	117,70	-22.400.361,43
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Transferências	78.870,00	78.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.870,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.516.000,00	12.516.000,00	832.471,49	6,65	4.650.534,78	37,16	7.865.465,22
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.106.000,00	3.106.000,00	516.336,39	16,62	2.936.425,88	94,54	169.574,12
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	232.185,12	2.321,85	569.831,19	5.698,31	-559.831,19

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	9.400.000,00	9.400.000,00	83.949,98	0,89	1.144.277,71	12,17	8.255.722,29

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	81.134.822,00	81.134.822,00	4.049.722,78	4,99	16.632.467,96	20,50	64.502.354,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	414.424,28		414.424,28		-414.424,28
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	414.424,28		414.424,28		-414.424,28
Alienação de Bens Imóveis							0,00
Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	81.134.822,00	81.134.822,00	3.635.298,50	4,48	16.218.043,68	19,99	64.916.778,32
Transferências da União e de suas Entidades	81.134.822,00	81.134.822,00	3.635.298,50	4,48	16.218.043,68	19,99	64.916.778,32
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00
Demais Receitas de Capital							0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	31.405.101,00	31.405.101,00	4.365.283,79	13,90	25.515.182,89	81,25	5.889.918,11
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	807.054.362,00	990.640.579,99	154.098.356,22	15,56	953.551.607,92	96,26	37.088.972,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	807.054.362,00	990.640.579,99	154.098.356,22	15,56	953.551.607,92	96,26	37.088.972,07
DÉFICIT (VI)					7.674.084,11		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	807.054.362,00	990.640.579,99	154.098.356,22	15,56	961.225.692,03	97,03	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.695.983,00	126.397.217,40			119.701.234,40		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	6.695.983,00	6.695.983,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		119.701.234,40			119.701.234,40		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	783.062.615,00	1.081.935.310,69	108.530.774,52	935.501.391,15	146.433.919,54	181.881.910,12	809.074.802,97	272.860.507,72	794.440.716,76	126.426.588,18
DESPESAS CORRENTES	642.926.147,00	849.455.527,07	126.279.343,44	804.516.358,96	44.939.168,11	154.938.675,53	749.099.630,36	100.355.896,71	736.405.399,79	55.416.728,60

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	352.716.457,00	446.152.965,52	64.541.268,48	418.241.038,43	27.911.927,09	71.305.398,35	398.530.947,74	47.622.017,78	395.958.191,43	19.710.090,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.800.000,00	3.344.000,00	572.777,08	3.260.727,15	83.272,85	610.553,08	3.260.727,15	83.272,85	3.260.727,15	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	287.409.690,00	399.958.561,55	61.165.297,88	383.014.593,38	16.943.968,17	83.022.724,10	347.307.955,47	52.650.606,08	337.186.481,21	35.706.637,91
DESPESAS DE CAPITAL	120.727.286,00	232.469.783,62	-17.748.568,92	130.985.032,19	101.484.751,43	26.943.234,59	59.975.172,61	172.494.611,01	58.035.316,97	71.009.859,58
INVESTIMENTOS	118.997.286,00	228.716.783,62	-18.217.748,57	127.360.756,70	101.356.026,92	26.334.836,56	56.350.897,12	172.365.886,50	54.411.041,48	71.009.859,58
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.730.000,00	3.753.000,00	469.179,65	3.624.275,49	128.724,51	608.398,03	3.624.275,49	128.724,51	3.624.275,49	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.409.182,00	10.000,00			10.000,00			10.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	30.687.730,00	30.492.556,10	1.588.483,99	25.724.300,88	4.768.255,22	4.610.761,34	25.723.417,26	4.769.138,84	25.519.772,46	883,62
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	813.750.345,00	1.112.427.866,79	110.119.258,51	961.225.692,03	151.202.174,76	186.492.671,46	834.798.220,23	277.629.646,56	819.960.489,22	126.427.471,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Dívida Contratual					0,00			0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Dívida Contratual					0,00			0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	813.750.345,00	1.112.427.866,79	110.119.258,51	961.225.692,03	151.202.174,76	186.492.671,46	834.798.220,23	277.629.646,56	819.960.489,22	126.427.471,80
SUPERÁVIT (XIII)							118.753.387,69		133.591.118,70	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	813.750.345,00	1.112.427.866,79	110.119.258,51	961.225.692,03		186.492.671,46	953.551.607,92		953.551.607,92	126.427.471,80
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	31.405.101,00	31.405.101,00	4.365.283,79	13,90	25.515.182,89	81,25	5.889.918,11
RECEITAS CORRENTES	31.405.101,00	31.405.101,00	4.365.283,79	13,90	25.515.182,89	81,25	5.889.918,11
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	28.894.083,00	28.894.083,00	4.176.247,65	14,45	24.487.173,36	84,75	4.406.909,64
Contribuições Sociais	28.894.083,00	28.894.083,00	4.176.247,65	14,45	24.487.173,36	84,75	4.406.909,64
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	2.511.018,00	2.511.018,00	189.036,14	7,53	1.028.009,53	40,94	1.483.008,47
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.511.018,00	2.511.018,00	189.036,14	7,53	1.028.009,53	40,94	1.483.008,47
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	30.687.730,00	30.492.556,10	1.588.483,99	25.724.300,88	4.768.255,22	4.610.761,34	25.723.417,26	4.769.138,84	25.519.772,46	883,62
DESPESAS CORRENTES	30.387.730,00	30.492.556,10	1.588.483,99	25.724.300,88	4.768.255,22	4.610.761,34	25.723.417,26	4.769.138,84	25.519.772,46	883,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.576.712,00	28.202.037,57	2.244.447,85	24.696.291,35	3.505.746,22	4.421.725,20	24.695.407,73	3.506.629,84	24.491.762,93	883,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.511.018,00	2.288.518,53	-655.963,86	1.028.009,53	1.260.509,00	189.036,14	1.028.009,53	1.260.509,00	1.028.009,53	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS					0,00			0,00		
INVERSÕES FINANCEIRAS					0,00			0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00				0,00			0,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					0,00			0,00		

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	783.062.615,00	1.081.935.310,69	108.530.774,52	935.501.391,15	97,32	146.433.919,54	181.881.910,12	809.074.802,97	96,92	272.860.507,72	126.426.588,18
Legislativa	16.212.842,00	16.016.650,22	3.945.145,83	15.712.841,90	1,63	303.808,32	3.945.145,83	15.712.841,90	1,88	303.808,32	0,00
Ação Legislativa	16.211.842,00	16.015.650,22	3.945.145,83	15.711.841,90	1,63	303.808,32	3.945.145,83	15.711.841,90	1,88	303.808,32	0,00
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	347.272.958,00	421.217.795,96	54.827.897,52	392.056.490,32	40,79	29.161.305,64	65.726.072,00	375.367.806,96	44,97	45.849.989,00	16.688.683,36
Planejamento e Orçamento	368.889,00	1.269.240,01	-91.645,75	1.138.889,91	0,12	130.350,10	361.290,41	921.231,39	0,11	348.008,62	217.658,52
FU04 - Administração Geral	52.627.117,00	65.729.392,47	5.124.416,99	64.166.572,51	6,68	1.562.819,96	11.406.292,30	63.820.829,98	7,65	1.908.562,49	345.742,53
Administração Financeira	7.059.170,00	7.175.549,50	797.262,92	6.826.316,15	0,71	349.233,35	1.027.045,82	6.585.238,85	0,79	590.310,65	241.077,30
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	200.000,00	174.000,00	29.088,00	173.922,00	0,02	78,00	29.088,00	173.922,00	0,02	78,00	0,00
Tecnologia da Informação	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	305.797,00	98.087,68	17.335,91	84.000,41	0,01	14.087,27	24.091,14	57.099,59	0,01	40.988,09	26.900,82
Formação de Recursos Humanos	131.000,00	153.634,80	0,00	148.634,80	0,02	5.000,00	0,00	148.634,80	0,02	5.000,00	0,00
Administração de Receitas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social	1.208.275,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,12	0,00	13.737,50	1.197.233,93	0,14	2.766,07	2.766,07
FU04 - Demais Subfunções	285.102.710,00	345.417.891,50	48.951.439,45	318.318.154,54	33,12	27.099.736,96	52.864.526,83	302.463.616,42	36,23	42.954.275,08	15.854.538,12
Defesa Nacional	80.000,00	81.600,00	0,00	81.600,00	0,01	0,00	17.900,00	69.100,00	0,01	12.500,00	12.500,00
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre	80.000,00	81.600,00	0,00	81.600,00	0,01	0,00	17.900,00	69.100,00	0,01	12.500,00	12.500,00
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	13.903.867,00	19.688.991,23	-923.489,31	13.976.745,91	1,45	5.712.245,32	3.398.480,80	13.743.715,19	1,65	5.945.276,04	233.030,72
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00

Assistência ao Portador de Deficiência					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.536.564,00	2.562.886,52	-281.811,26	1.150.077,78	0,12	1.412.808,74	231.690,31	1.146.553,75	0,14	1.416.332,77	3.524,03
Assistência Comunitária	12.337.303,00	17.096.104,71	-641.678,05	12.826.668,13	1,33	4.269.436,58	3.166.790,49	12.597.161,44	1,51	4.498.943,27	229.506,69

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
FU08 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Social	1.165.258,00	1.165.258,00	0,00	0,00	0,00	1.165.258,00	0,00	0,00	0,00	1.165.258,00	0,00
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	1.165.258,00	1.165.258,00	0,00	0,00	0,00	1.165.258,00	0,00	0,00	0,00	1.165.258,00	0,00
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	169.163.882,00	220.678.217,52	31.278.855,30	217.379.156,72	22,61	3.299.060,80	43.572.873,24	201.171.706,86	24,10	19.506.510,66	16.207.449,86
Atenção Básica	8.684.716,00	17.638.087,52	724.541,96	15.983.555,52	1,66	1.654.532,00	4.993.350,55	14.808.767,45	1,77	2.829.320,07	1.174.788,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	149.113.293,00	189.727.292,70	29.711.226,76	188.709.593,55	19,63	1.017.699,15	36.210.811,42	175.601.134,31	21,04	14.126.158,39	13.108.459,24
Suporte Profilático e Terapêutico	2.511.663,00	2.401.261,60	753.941,68	2.256.833,81	0,23	144.427,79	1.208.665,17	1.281.521,07	0,15	1.119.740,53	975.312,74
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	8.854.210,00	10.911.575,70	89.144,90	10.429.173,84	1,08	482.401,86	1.160.046,10	9.480.284,03	1,14	1.431.291,67	948.889,81
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU10 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU10 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Trabalho	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	20.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	54.818.441,00	165.084.406,23	40.826.426,90	154.665.403,56	16,09	10.419.002,67	26.970.131,36	77.211.369,98	9,25	87.873.036,25	77.454.033,58
Ensino Fundamental	38.266.119,00	83.214.065,10	18.173.686,52	76.384.530,79	7,95	6.829.534,31	14.095.909,53	38.147.197,49	4,57	45.066.867,61	38.237.333,30
Ensino Médio	120.000,00	290.950,00	-10.580,00	280.370,00	0,03	10.580,00	82.800,00	245.870,00	0,03	45.080,00	34.500,00
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Superior	169.000,00	432.400,00	-198.805,34	233.594,66	0,02	198.805,34	62.100,00	206.569,64	0,02	225.830,36	27.025,02
Educação Infantil	3.179.010,00	59.442.659,53	12.148.739,22	58.188.310,18	6,05	1.254.349,35	10.324.385,65	29.923.874,16	3,58	29.518.785,37	28.264.436,02
Educação de Jovens e Adultos	1.895.000,00	2.292.921,00	1.690.400,00	2.107.980,00	0,22	184.941,00	20.160,00	20.160,00	0,00	2.272.761,00	2.087.820,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Demais Subfunções	11.189.312,00	19.411.410,60	9.022.986,50	17.470.617,93	1,82	1.940.792,67	2.384.776,18	8.667.698,69	1,04	10.743.711,91	8.802.919,24
Cultura	1.531.160,00	1.772.680,26	317.600,50	1.755.228,90	0,18	17.451,36	53.360,00	1.425.228,90	0,17	347.451,36	330.000,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão Cultural	10.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	
FU13 - Administração Geral	1.521.160,00	1.772.680,26	317.600,50	1.755.228,90	0,18	17.451,36	53.360,00	1.425.228,90	0,17	347.451,36	330.000,00
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	710.000,00	171.427,43	-110,33	39.703,00	0,00	131.724,43	10.100,00	39.703,00	0,00	131.724,43	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	50.000,00	39.000,00	0,00	36.000,00	0,00	3.000,00	9.000,00	36.000,00	0,00	3.000,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções	660.000,00	132.427,43	-110,33	3.703,00	0,00	128.724,43	1.100,00	3.703,00	0,00	128.724,43	0,00
Urbanismo	114.490.856,00	185.181.721,05	-17.797.676,56	110.047.594,74	11,45	75.134.126,31	33.768.968,45	99.283.635,38	11,89	85.898.085,67	10.763.959,36
Infra-Estrutura Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Urbanos	3.975.547,00	4.584.929,98	168.533,86	2.148.874,32	0,22	2.436.055,66	636.741,19	1.810.887,25	0,22	2.774.042,73	337.987,07
Transportes Coletivos Urbanos	81.434.880,00	127.876.131,07	-1.899.993,13	82.400.381,76	8,57	45.475.749,31	28.086.983,21	76.343.009,24	9,15	51.533.121,83	6.057.372,52
FU15 - Administração Geral	13.298.232,00	25.473.552,72	-4.961.835,73	13.318.334,01	1,39	12.155.218,71	3.003.865,37	10.884.202,63	1,30	14.589.350,09	2.434.131,38

FU15 - Demais Subfunções	15.782.197,00	27.247.107,28	-11.104.381,56	12.180.004,65	1,27	15.067.102,63	2.041.378,68	10.245.536,26	1,23	17.001.571,02	1.934.468,39
Habitação	1.725.000,00	1.665.000,00	0,00	0,00	0,00	1.665.000,00	0,00	0,00	0,00	1.665.000,00	0,00
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções	1.725.000,00	1.665.000,00	0,00	0,00	0,00	1.665.000,00	0,00	0,00	0,00	1.665.000,00	0,00
Saneamento	12.083.087,00	11.982.963,21	-2.439.725,86	3.608.426,55	0,38	8.374.536,66	183.272,02	951.698,57	0,11	11.031.264,64	2.656.727,98
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	12.083.087,00	11.982.963,21	-2.439.725,86	3.608.426,55	0,38	8.374.536,66	183.272,02	951.698,57	0,11	11.031.264,64	2.656.727,98
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	1.060.000,00	702.500,00	0,00	148.500,00	0,02	554.000,00	0,00	148.500,00	0,02	554.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	520.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Controle Ambiental	280.000,00	202.500,00	0,00	148.500,00	0,02	54.000,00	0,00	148.500,00	0,02	54.000,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Demais Subfunções	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	6.721.596,00	10.371.665,71	-1.613.485,27	7.821.833,52	0,81	2.549.832,19	1.404.206,97	7.023.345,66	0,84	3.348.320,05	798.487,86
Abastecimento	235.000,00	48.120,00	0,00	48.120,00	0,01	0,00	12.030,00	48.120,00	0,01	0,00	0,00
Extensão Rural	504.966,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Irrigação	347.000,00	342.754,42	-125.595,91	230.531,08	0,02	112.223,34	28.991,93	127.936,44	0,02	214.817,98	102.594,64
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral	2.883.158,00	3.607.106,97	-76.974,92	3.484.428,76	0,36	122.678,21	513.528,76	3.483.556,26	0,42	123.550,71	872,50
FU20 - Demais Subfunções	2.751.472,00	5.873.684,32	-1.410.914,44	4.058.753,68	0,42	1.814.930,64	849.656,28	3.363.732,96	0,40	2.509.951,36	695.020,72
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	5.959.630,00	4.129.392,24	190.285,52	3.588.883,69	0,37	540.508,55	709.337,42	3.576.894,39	0,43	552.497,85	11.989,30
Promoção Comercial	1.530.000,00	484.631,25	-24.309,25	322,00	0,00	484.309,25	0,00	322,00	0,00	484.309,25	0,00
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo	170.000,00	1.385,90	0,00	1.385,90	0,00	0,00	0,00	1.385,90	0,00	0,00	0,00
FU23 - Administração Geral	4.019.630,00	3.613.073,89	188.818,77	3.556.874,59	0,37	56.199,30	683.561,42	3.549.410,49	0,43	63.663,40	7.464,10
FU23 - Demais Subfunções	240.000,00	30.301,20	25.776,00	30.301,20	0,00	0,00	25.776,00	25.776,00	0,00	4.525,20	4.525,20
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte	3.444.000,00	4.164.025,00	425.333,24	3.652.522,64	0,38	511.502,36	542.226,48	3.111.972,97	0,37	1.052.052,03	540.549,67
Transporte Aéreo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Rodoviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Ferroviário	659.000,00	1.124.000,00	502.191,74	1.032.189,81	0,11	91.810,19	2.381,14	532.189,81	0,06	591.810,19	500.000,00
Transporte Hidroviário	220.000,00	25,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral	2.505.000,00	3.018.500,00	-81.901,28	2.615.290,05	0,27	403.209,95	534.802,56	2.574.740,38	0,31	443.759,62	40.549,67
FU26 - Demais Subfunções	60.000,00	21.500,00	5.042,78	5.042,78	0,00	16.457,22	5.042,78	5.042,78	0,00	16.457,22	0,00
Desporto e Lazer	7.740.856,00	11.085.016,63	-1.544.868,03	4.392.083,10	0,46	6.692.933,53	441.585,43	3.662.906,61	0,44	7.422.110,02	729.176,49
Desporto de Rendimento	750.000,00	125.301,48	9.131,17	105.777,94	0,01	19.523,54	17.100,00	105.777,94	0,01	19.523,54	0,00
Desporto Comunitário	6.990.856,00	10.959.715,15	-1.553.999,20	4.286.305,16	0,45	6.673.409,99	424.485,43	3.557.128,67	0,43	7.402.586,48	729.176,49
Lazer					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Encargos Especiais	4.500.000,00	6.766.000,00	1.038.585,07	6.574.376,60	0,68	191.623,40	1.138.250,12	6.574.376,60	0,79	191.623,40	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	4.500.000,00	6.766.000,00	1.038.585,07	6.574.376,60	0,68	191.623,40	1.138.250,12	6.574.376,60	0,79	191.623,40	0,00
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Reserva de Contingência	19.409.182,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	30.687.730,00	30.492.556,10	1.588.483,99	25.724.300,88	2,68	4.768.255,22	4.610.761,34	25.723.417,26	3,08	4.769.138,84	883,62
TOTAL (III) = (I + II)	813.750.345,00	1.112.427.866,79	110.119.258,51	961.225.692,03	100,00	151.202.174,76	186.492.671,46	834.798.220,23	100,00	277.629.646,56	126.427.471,80

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	30.687.730,00	30.492.556,10	1.588.483,99	25.724.300,88	2,68	4.768.255,22	4.610.761,34	25.723.417,26	3,08	4.769.138,84	883,62
Legislativa	225.000,00	421.191,78	128.564,19	421.191,78	0,04	0,00	128.564,19	421.191,78	0,05	0,00	0,00
Ação Legislativa	225.000,00	421.191,78	128.564,19	421.191,78	0,04	0,00	128.564,19	421.191,78	0,05	0,00	0,00
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	

Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	29.323.480,00	26.392.034,22	1.718.004,97	21.883.914,05	2,28	4.508.120,17	4.354.846,11	21.883.030,43	2,62	4.509.003,79	883,62
Planejamento e Orçamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Administração Geral	5.618.605,00	2.555.646,28	-194.015,54	2.236.922,99	0,23	318.723,29	327.425,08	2.236.922,99	0,27	318.723,29	0,00
Administração Financeira					0,00	0,00			0,00	0,00	
Controle Interno					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Receitas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções	23.704.875,00	23.836.387,94	1.912.020,51	19.646.991,06	2,04	4.189.396,88	4.027.421,03	19.646.107,44	2,35	4.190.280,50	883,62
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	310.000,00	471.160,00	-246.943,57	224.166,55	0,02	246.993,45	35.995,59	224.166,55	0,03	246.993,45	0,00
Assistência ao Idoso					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Comunitária	310.000,00	471.160,00	-246.943,57	224.166,55	0,02	246.993,45	35.995,59	224.166,55	0,03	246.993,45	0,00
FU08 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU08 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Vigilância Sanitária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	

FU10 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,31	0,00	61.010,65	3.000.000,00	0,36	0,00	0,00
Ensino Fundamental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Médio					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Superior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Infantil	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,31	0,00	61.010,65	3.000.000,00	0,36	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU13 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Controle Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	122.788,00	99.708,10	-7.989,53	91.718,57	0,01	7.989,53	14.367,74	91.718,57	0,01	7.989,53	0,00
Abastecimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Extensão Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral	122.788,00	99.708,10	-7.989,53	91.718,57	0,01	7.989,53	14.367,74	91.718,57	0,01	7.989,53	0,00
FU20 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	106.462,00	106.462,00	-3.152,07	103.309,93	0,01	3.152,07	15.977,06	103.309,93	0,01	3.152,07	0,00
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Administração Geral	106.462,00	106.462,00	-3.152,07	103.309,93	0,01	3.152,07	15.977,06	103.309,93	0,01	3.152,07	0,00
FU23 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Rodoviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Hidroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto Comunitário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Lazer					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Encargos Especiais	600.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	600.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	66.985.336,49	80.067.132,71	67.061.257,73	72.447.731,46	93.008.169,60	113.644.027,40	117.471.479,53	63.319.802,87	68.622.473,62	65.610.101,19	72.015.587,81	83.242.542,23	963.495.642,64	922.510.856,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.784.577,11	7.137.410,78	7.132.996,54	12.158.886,55	15.263.226,04	7.290.351,58	10.121.397,89	9.592.691,59	8.364.791,45	7.471.901,76	7.592.303,82	9.288.104,65	108.198.639,76	109.002.209,73
IPTU	933.974,64	1.271.826,90	1.325.058,11	4.675.664,01	7.207.900,05	1.688.976,93	4.904.284,86	1.766.395,12	1.188.262,56	834.446,05	802.000,60	1.089.406,87	27.688.196,70	23.833.209,73
ISS	3.002.715,48	2.682.864,43	2.253.476,01	3.692.078,01	3.351.132,61	3.145.574,25	2.412.894,94	3.601.510,32	3.658.016,05	3.650.691,76	4.081.573,13	4.515.177,19	40.047.704,18	34.350.000,00
ITBI	653.125,30	442.451,83	580.292,50	441.906,60	614.528,74	633.693,10	522.800,94	703.297,34	625.744,68	531.570,22	574.445,32	623.343,98	6.947.200,55	6.500.000,00
IRRF	1.349.816,86	1.615.227,21	1.789.372,83	1.021.601,88	2.274.763,42	1.139.518,46	1.667.177,67	2.771.726,82	2.354.121,22	2.087.788,70	1.688.995,49	2.406.231,07	22.166.341,63	14.916.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	844.944,83	1.125.040,41	1.184.797,09	2.327.636,05	1.814.901,22	682.588,84	614.239,48	749.761,99	538.646,94	367.405,03	445.289,28	653.945,54	11.349.196,70	29.403.000,00
Contribuições	1.969.936,08	2.207.029,13	4.708.870,45	2.619.334,37	7.594.655,35	3.433.285,62	2.894.857,20	2.420.339,71	4.939.089,53	660.846,18	3.316.372,10	4.279.629,10	41.044.244,82	47.577.455,00
Receita Patrimonial	1.377.659,36	1.551.226,75	1.946.706,15	1.998.977,66	2.379.266,17	17.587.608,38	15.256.734,20	-5.122.309,30	3.360.124,86	2.874.657,45	2.631.545,19	-95.122,02	45.747.074,85	20.320.509,61
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.368.242,20	1.546.998,74	1.943.214,61	1.996.593,93	2.368.500,70	2.563.950,25	15.235.410,18	-5.141.351,53	3.345.119,72	2.855.102,37	2.608.788,00	-115.371,39	30.575.197,78	5.100.509,61
Outras Receitas Patrimoniais	9.417,16	4.228,01	3.491,54	2.383,73	10.765,47	15.023.658,13	21.324,02	19.042,23	15.005,14	19.555,08	22.757,19	20.249,37	15.171.877,07	15.220.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	18.880,00	18.992,00	19.170,00	19.436,00	19.560,00	0,00	0,00	22.240,00	54.656,00	53.852,40	75.520,00	302.306,40	960.000,00
Transferências Correntes	56.600.663,64	69.012.188,94	52.813.988,10	55.346.556,69	67.443.402,90	84.851.105,30	88.207.280,61	56.227.773,71	51.638.426,25	54.128.002,58	58.086.979,12	69.196.474,19	763.552.842,03	732.134.682,65
Cota-Parte do FPM	12.961.327,14	18.092.919,77	10.968.662,08	13.001.748,57	14.463.147,82	13.533.034,80	18.214.613,37	13.224.736,55	12.155.334,78	11.565.389,88	14.535.589,78	22.585.391,79	175.301.896,33	146.580.000,00
Cota-Parte do ICMS	5.883.824,87	5.591.960,92	5.543.083,11	4.914.892,10	6.903.537,08	5.285.812,46	5.415.090,96	4.977.834,04	5.177.869,08	5.475.945,43	5.737.654,98	5.835.226,49	66.742.731,52	64.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.177.857,22	3.071.403,35	2.660.015,58	2.646.246,07	3.733.795,59	3.209.624,86	3.330.260,64	3.037.441,17	2.128.025,86	1.751.473,27	1.626.807,89	1.052.986,58	29.425.938,08	28.000.000,00
Cota-Parte do ITR	75.944,71	2.167,97	320,60	375,28	2.426,41	842,21	616,38	1.505,41	4.429,17	102.635,72	1.156,44	1.356,94	193.777,24	20.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	3.100,96	2.195,54	2.829,22	2.235,81	1.847,50	1.714,87	2.084,03	1.903,81	38.459,94	39.071,20	1.764.908,63	1.761.698,43	3.622.049,94	30.000,00
Transferências do FUNDEB	20.920.479,50	18.648.211,87	14.712.115,98	17.916.142,00	18.688.662,87	17.206.393,11	16.353.961,69	16.948.807,98	15.700.046,12	16.323.921,56	18.246.709,35	18.930.607,11	210.596.059,14	208.326.971,67
Outras Transferências Correntes	15.578.129,24	23.603.329,52	18.926.961,53	16.864.916,86	23.649.985,63	45.613.682,99	44.890.653,54	18.035.544,75	16.434.261,30	18.869.565,52	16.174.152,05	19.029.206,85	277.670.389,78	285.176.710,98
Outras Receitas Correntes	252.500,30	140.397,11	439.704,49	304.806,19	308.183,14	462.116,52	991.209,63	201.307,16	297.801,53	420.037,22	334.535,18	497.936,31	4.650.534,78	12.516.000,00
DEDUÇÕES (II)	5.147.772,54	6.404.178,12	4.966.544,40	5.184.859,90	6.271.469,79	5.557.277,38	5.221.140,10	5.398.578,60	5.947.959,27	4.999.361,03	6.035.974,62	6.088.836,29	67.223.952,04	66.657.655,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.062.525,66	1.052.027,54	1.131.535,77	1.071.735,90	1.250.488,17	1.151.040,89	1.150.234,39	1.149.857,97	2.285.259,66	1.212.425,66	1.302.718,66	1.247.243,73	15.067.094,00	17.447.455,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	64.815,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.815,51	4.800.000,00

Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	20,45	21,15	26,60	24,49	30,80	30,71	31,99	36,51	33,79	32,34	32,48	35,65	356,96	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.020.410,92	5.352.129,43	3.834.982,03	4.113.099,51	5.020.950,82	4.406.205,78	4.070.873,72	4.248.684,12	3.662.665,82	3.786.903,03	4.733.223,48	4.841.556,91	52.091.685,57	44.410.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	61.837.563,95	73.662.954,59	62.094.713,33	67.262.871,56	86.736.699,81	108.086.750,02	112.250.339,43	57.921.224,27	62.674.514,35	60.610.740,16	65.979.613,19	77.153.705,94	896.271.690,60	855.853.201,99
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	61.837.563,95	73.662.954,59	61.994.713,33	67.262.871,56	86.736.699,81	108.086.750,02	112.250.339,43	57.921.224,27	62.674.514,35	60.610.740,16	65.979.613,19	77.153.705,94	896.171.690,60	855.753.201,99
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	8.927.394,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.058.877,00	53.586.271,00	42.313.355,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	61.837.563,95	73.662.954,59	61.394.713,33	67.262.871,56	86.736.699,81	108.086.750,02	103.322.945,43	57.921.224,27	62.674.514,35	60.610.740,16	65.979.613,19	33.094.828,94	842.585.419,60	813.439.846,38

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	12.819.229,00	10.693.684,22
Receita de Contribuições dos Segurados	6.273.352,00	5.349.522,06
Ativo	6.273.352,00	5.343.904,80
Inativo	0,00	5.617,26
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	6.545.877,00	5.344.125,66
Ativo	6.545.877,00	5.344.125,66
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	36,50
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes	0,00	36,50
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	12.819.229,00	10.693.684,22

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	20.100.774,60	20.099.380,80	20.099.380,80	19.587.974,52	0,00
Aposentadorias	17.494.759,76	17.494.759,76	17.494.759,76	17.106.804,20	0,00
Pensões por Morte	2.606.014,84	2.604.621,04	2.604.621,04	2.481.170,32	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.033.009,53	1.028.009,53	1.028.009,53	1.028.009,53	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.033.009,53	1.028.009,53	1.028.009,53	1.028.009,53	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	21.133.784,13	21.127.390,33	21.127.390,33	20.615.984,05	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	-8.314.555,13	-10.433.706,11	0,00		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	6.695.983,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	248.918,77
Investimentos e Aplicações	13.976.360,38
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	38.332.309,00	28.935.528,35
Receita de Contribuições dos Segurados	11.174.103,00	9.717.571,94
Ativo	11.174.103,00	9.594.670,03
Inativo	0,00	83.859,55
Pensionista	0,00	39.042,36
Receita de Contribuições Patronais	22.348.206,00	19.143.047,70
Ativo	22.348.206,00	19.143.047,70
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.000,00	356,96
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	10.000,00	356,96
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	4.800.000,00	74.551,75
Compensação Financeira entre os Regimes	4.800.000,00	64.815,51

Demais Receitas Correntes	0,00	9.736,24
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	38.332.309,00	28.935.528,35

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	37.076.800,00	30.032.127,80	30.032.127,80	29.212.378,71	0,00
Aposentadorias	29.018.165,42	21.988.416,54	21.988.416,54	21.337.470,88	0,00
Pensões por Morte	8.058.634,58	8.043.711,26	8.043.711,26	7.874.907,83	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.255.509,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.255.509,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	38.332.309,00	30.032.127,80	30.032.127,80	29.212.378,71	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	-1.096.599,45	0,00		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	31.538.031,09
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.440.440,39
Investimentos e Aplicações	474.569,88
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	2.511.018,00	1.028.009,53
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	2.511.018,00	1.028.009,53

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.345.760,00	1.084.731,34	1.065.093,57	1.064.773,07	19.637,77
Pessoal e Encargos Sociais	946.270,38	937.108,95	925.706,69	925.706,69	11.402,26
Demais Despesas Correntes	399.489,62	147.622,39	139.386,88	139.066,38	8.235,51
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	1.165.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	2.511.018,00	1.084.731,34	1.065.093,57	1.064.773,07	19.637,77
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	-56.721,81	0,00		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	31.087,03
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	878.100.656,99	911.403.957,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	109.002.209,73	108.198.639,76
IPTU	23.833.209,73	27.688.196,70
ISS	34.350.000,00	40.047.704,18
ITBI	6.500.000,00	6.947.200,55
IRRF	14.916.000,00	22.166.341,63
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.403.000,00	11.349.196,70
Contribuições	47.577.455,00	41.044.244,82
Receita Patrimonial	20.320.509,61	45.747.074,85
Aplicações Financeiras (II)	5.100.509,61	30.575.197,78
Outras Receitas Patrimoniais	15.220.000,00	15.171.877,07

Transferências Correntes	687.724.482,65	711.461.156,46
Cota-Parte do FPM	120.580.000,00	143.207.109,86
Cota-Parte do ICMS	51.200.000,00	53.394.185,27
Cota-Parte do IPVA	22.400.000,00	23.540.750,51
Cota-Parte do ITR	16.000,00	155.021,89
Transferências da LC 87/1996	800,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	24.000,00	2.897.640,01
Transferências do FUNDEB	208.326.971,67	210.596.059,14
Outras Transferências Correntes	285.176.710,98	277.670.389,78
Demais Receitas Correntes	13.476.000,00	4.952.841,18
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	13.476.000,00	4.952.841,18
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	873.000.147,38	880.828.759,29
RECEITAS DE CAPITAL (V)	81.134.822,00	16.632.467,96
Operações de Crédito (VI)		
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	0,00	414.424,28
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	0,00	414.424,28
Transferências de Capital	81.134.822,00	16.218.043,68
Convênios	77.866.111,00	15.399.507,68
Outras Transferências de Capital	3.268.711,00	818.536,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	81.134.822,00	16.632.467,96
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	954.134.969,38	897.461.227,25

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	849.455.527,07	804.516.358,96	749.099.630,36	736.405.399,79	8.594.123,51	27.455.883,32	27.455.883,32
Pessoal e Encargos Sociais	446.152.965,52	418.241.038,43	398.530.947,74	395.958.191,43	1.385.125,02	10.459.786,65	10.459.786,65
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.344.000,00	3.260.727,15	3.260.727,15	3.260.727,15			
Outras Despesas Correntes	399.958.561,55	383.014.593,38	347.307.955,47	337.186.481,21	7.208.998,49	16.996.096,67	16.996.096,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	846.111.527,07	801.255.631,81	745.838.903,21	733.144.672,64	8.594.123,51	27.455.883,32	27.455.883,32
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	232.469.783,62	130.985.032,19	59.975.172,61	58.035.316,97	1.507.806,51	19.734.349,02	19.522.269,02
Investimentos	228.716.783,62	127.360.756,70	56.350.897,12	54.411.041,48	1.507.806,51	19.734.349,02	19.522.269,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	3.753.000,00	3.624.275,49	3.624.275,49	3.624.275,49			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	228.716.783,62	127.360.756,70	56.350.897,12	54.411.041,48	1.507.806,51	19.734.349,02	19.522.269,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	10.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.074.838.310,69	928.616.388,51	802.189.800,33	787.555.714,12	10.101.930,02	47.190.232,34	46.978.152,34

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	52.825.430,77

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	10.082.660,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2022
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	30.574.840,82
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	571.671,16

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	82.828.600,43

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.481.168,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre 2022 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	41.912.722,33	56.768.254,18
DEDUÇÕES (XXIX)	230.692.400,38	307.798.849,37
Disponibilidade de Caixa	230.692.400,38	307.798.849,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	240.963.579,27	325.346.490,26
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	10.271.178,89	13.553.535,02
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	3.994.105,87
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-188.779.678,05	-251.030.595,19

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	62.250.917,14

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2022
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-3.282.356,13

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	65.533.273,27

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	34.386.761,29

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	126.397.217,40
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	6.695.983,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	119.701.234,40
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	493.578,48	10.523.884,67	10.101.930,02	157.599,99	757.933,14	5.422.906,78	53.447.685,28	47.190.232,34	46.978.152,34	8.608.013,60	3.284.426,12	4.042.359,26
PODER EXECUTIVO	457.648,95	10.512.135,71	10.101.930,02	157.599,99	710.254,65	5.422.906,78	53.447.685,28	47.190.232,34	46.978.152,34	8.608.013,60	3.284.426,12	3.994.680,77
PODER LEGISLATIVO	35.929,53	11.748,96	0,00	0,00	47.678,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.678,49
Câmara Municipal	35.929,53	11.748,96	0,00	0,00	47.678,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.678,49
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.464,20	21.144,58	844,71	20.299,87	1.464,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,20
TOTAL (III) = (I + II)	495.042,68	10.545.029,25	10.102.774,73	177.899,86	759.397,34	5.422.906,78	53.447.685,28	47.190.232,34	46.978.152,34	8.608.013,60	3.284.426,12	4.043.823,46

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.464,20	21.144,58	844,71	20.299,87	1.464,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,20

PODER EXECUTIVO	1.464,20	21.144,58	844,71	20.299,87	1.464,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,20
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal													
Tribunal de Contas do Município													

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	232.469.783,62	130.985.032,19	101.484.751,43
Investimentos	228.716.783,62	127.360.756,70	101.356.026,92
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	3.753.000,00	3.624.275,49	128.724,51
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	232.469.783,62	130.985.032,19	101.484.751,43

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	232.469.783,62	130.985.032,19	101.484.751,43

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2021				52.563.159,40
2022	11.048.184,15	20.550.217,10	-9.502.032,96	43.061.126,44
2023	10.543.832,27	20.380.989,78	-9.837.157,51	33.223.968,93
2024	10.020.713,89	20.168.532,32	-10.147.818,43	23.076.150,50

2025	9.473.248,07	20.023.721,36	-10.550.473,29	12.525.677,21
2026	8.908.770,53	19.747.695,51	-10.838.924,97	1.686.752,24
2027	8.329.807,72	19.382.802,85	-11.052.995,12	-9.366.242,89
2028	8.195.511,74	18.965.897,02	-10.770.385,28	-10.770.385,28
2029	8.128.252,21	18.692.903,54	-10.564.651,33	-10.564.651,33
2030	8.059.090,56	18.361.607,45	-10.302.516,89	-10.302.516,89
2031	7.995.667,38	17.843.884,92	-9.848.217,54	-9.848.217,54
2032	7.924.858,21	17.334.493,64	-9.409.635,43	-9.409.635,43
2033	7.840.363,61	16.962.866,36	-9.122.502,74	-9.122.502,74
2034	7.746.244,27	16.622.120,79	-8.875.876,52	-8.875.876,52
2035	7.633.965,44	16.489.025,05	-8.855.059,61	-8.855.059,61
2036	7.464.597,04	17.289.525,40	-9.824.928,36	-9.824.928,36
2037	7.334.871,76	17.389.888,31	-10.055.016,55	-10.055.016,55
2038	6.759.161,77	24.976.304,42	-18.217.142,64	-18.217.142,64
2039	6.614.980,44	25.702.003,26	-19.087.022,82	-19.087.022,82
2040	6.308.206,78	29.195.665,27	-22.887.458,49	-22.887.458,49
2041	6.094.592,38	31.264.902,66	-25.170.310,29	-25.170.310,29
2042	5.954.157,37	32.054.166,37	-26.100.009,00	-26.100.009,00
2043	5.741.129,78	34.238.156,18	-28.497.026,40	-28.497.026,40
2044	5.595.001,98	35.371.091,94	-29.776.089,96	-29.776.089,96
2045	5.451.339,63	36.597.445,21	-31.146.105,59	-31.146.105,59
2046	5.354.335,14	37.073.301,85	-31.718.966,71	-31.718.966,71
2047	5.284.520,48	37.134.493,72	-31.849.973,24	-31.849.973,24
2048	5.211.682,76	37.253.440,88	-32.041.758,12	-32.041.758,12
2049	5.163.360,64	36.981.028,28	-31.817.667,64	-31.817.667,64
2050	5.110.771,48	36.744.461,71	-31.633.690,23	-31.633.690,23
2051	5.056.483,58	36.486.877,89	-31.430.394,31	-31.430.394,31
2052	5.008.799,44	36.103.422,74	-31.094.623,30	-31.094.623,30
2053	4.959.970,86	35.680.977,72	-30.721.006,86	-30.721.006,86
2054	4.905.719,97	35.279.003,04	-30.373.283,08	-30.373.283,08
2055	4.850.603,33	34.809.864,94	-29.959.261,61	-29.959.261,61
2056	4.790.682,55	34.325.265,75	-29.534.583,20	-29.534.583,20
2057	4.726.448,62	33.804.560,01	-29.078.111,39	-29.078.111,39
2058	4.657.635,96	33.240.095,55	-28.582.459,59	-28.582.459,59
2059	4.582.534,08	32.649.715,65	-28.067.181,57	-28.067.181,57
2060	4.500.923,79	32.028.336,99	-27.527.413,20	-27.527.413,20
2061	4.412.610,22	31.371.417,82	-26.958.807,60	-26.958.807,60

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2062	4.317.460,52	30.675.276,06	-26.357.815,54	-26.357.815,54
2063	4.215.449,80	29.937.386,64	-25.721.936,83	-25.721.936,83
2064	4.106.637,70	29.156.203,62	-25.049.565,92	-25.049.565,92
2065	3.991.175,93	28.331.252,86	-24.340.076,93	-24.340.076,93
2066	3.869.308,97	27.463.143,52	-23.593.834,55	-23.593.834,55
2067	3.741.374,55	26.553.503,21	-22.812.128,65	-22.812.128,65
2068	3.607.842,41	25.605.204,09	-21.997.361,68	-21.997.361,68
2069	3.469.294,46	24.622.091,67	-21.152.797,21	-21.152.797,21
2070	3.326.405,13	23.608.719,69	-20.282.314,56	-20.282.314,56
2071	3.179.911,67	22.570.120,73	-19.390.209,06	-19.390.209,06
2072	3.030.622,39	21.511.877,18	-18.481.254,80	-18.481.254,80
2073	2.879.404,39	20.440.016,77	-17.560.612,37	-17.560.612,37
2074	2.727.179,59	19.360.950,44	-16.633.770,85	-16.633.770,85
2075	2.574.895,13	18.281.283,77	-15.706.388,63	-15.706.388,63
2076	2.423.509,34	17.207.710,06	-14.784.200,71	-14.784.200,71
2077	2.273.983,84	16.146.962,66	-13.872.978,81	-13.872.978,81
2078	2.127.260,10	15.105.633,50	-12.978.373,40	-12.978.373,40
2079	1.984.244,98	14.090.052,16	-12.105.807,17	-12.105.807,17
2080	1.845.795,72	13.106.230,68	-11.260.434,96	-11.260.434,96

2081	1.712.695,74	12.159.692,63	-10.446.996,89	-10.446.996,89
2082	1.585.613,05	11.255.179,60	-9.669.566,55	-9.669.566,55
2083	1.465.066,33	10.396.376,86	-8.931.310,53	-8.931.310,53
2084	1.351.434,08	9.586.001,05	-8.234.566,97	-8.234.566,97
2085	1.244.955,20	8.825.811,03	-7.580.855,83	-7.580.855,83
2086	1.145.702,27	8.116.425,35	-6.970.723,08	-6.970.723,08
2087	1.053.602,44	7.457.452,78	-6.403.850,34	-6.403.850,34
2088	968.460,95	6.847.655,43	-5.879.194,48	-5.879.194,48
2089	889.944,99	6.284.835,14	-5.394.890,15	-5.394.890,15
2090	817.575,13	5.765.743,25	-4.948.168,12	-4.948.168,12
2091	750.783,13	5.286.511,38	-4.535.728,25	-4.535.728,25
2092	688.962,10	4.843.032,73	-4.154.070,63	-4.154.070,63
2093	631.475,91	4.431.008,57	-3.799.532,67	-3.799.532,67
2094	577.713,90	4.046.306,80	-3.468.592,90	-3.468.592,90
2095	527.125,34	3.685.173,81	-3.158.048,48	-3.158.048,48

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2021				

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2022	20.507.881,47	67.504.832,05	-46.996.950,58	-46.996.950,58
2023	19.779.494,95	69.334.937,40	-49.555.442,45	-49.555.442,45
2024	17.047.333,99	76.178.689,57	-59.131.355,58	-59.131.355,58
2025	15.833.259,92	79.097.580,33	-63.264.320,41	-63.264.320,41
2026	14.522.377,00	82.226.614,21	-67.704.237,21	-67.704.237,21
2027	13.296.083,77	85.051.627,54	-71.755.543,78	-71.755.543,78
2028	12.251.642,97	87.320.452,71	-75.068.809,74	-75.068.809,74
2029	10.946.828,90	90.149.345,87	-79.202.516,97	-79.202.516,97
2030	9.403.481,87	93.462.731,48	-84.059.249,61	-84.059.249,61
2031	8.331.853,35	95.501.783,08	-87.169.929,73	-87.169.929,73
2032	7.302.667,02	97.292.357,26	-89.989.690,24	-89.989.690,24
2033	6.131.817,07	99.345.261,44	-93.213.444,37	-93.213.444,37
2034	5.230.120,49	100.648.118,82	-95.417.998,34	-95.417.998,34
2035	4.284.631,59	101.935.864,30	-97.651.232,71	-97.651.232,71
2036	3.626.128,64	102.399.212,64	-98.773.084,00	-98.773.084,00
2037	2.963.872,11	102.769.034,01	-99.805.161,89	-99.805.161,89
2038	2.225.706,94	103.222.775,89	-100.997.068,95	-100.997.068,95
2039	1.810.514,54	102.784.095,38	-100.973.580,85	-100.973.580,85
2040	1.362.469,81	102.324.913,27	-100.962.443,46	-100.962.443,46
2041	1.033.235,33	101.484.221,53	-100.450.986,20	-100.450.986,20
2042	653.968,30	100.667.483,12	-100.013.514,82	-100.013.514,82
2043	404.035,74	99.450.907,47	-99.046.871,73	-99.046.871,73
2044	250.010,76	97.922.483,03	-97.672.472,27	-97.672.472,27
2045	139.957,81	96.222.902,99	-96.082.945,18	-96.082.945,18
2046	100.056,41	94.289.885,01	-94.189.828,60	-94.189.828,60
2047	90.433,93	92.232.828,41	-92.142.394,49	-92.142.394,49
2048	66.146,30	90.167.935,52	-90.101.789,21	-90.101.789,21
2049	63.312,83	88.023.954,52	-87.960.641,70	-87.960.641,70
2050	55.145,89	85.871.590,66	-85.816.444,76	-85.816.444,76
2051	53.214,93	83.689.776,55	-83.636.561,62	-83.636.561,62
2052	51.395,86	81.501.834,35	-81.450.438,49	-81.450.438,49
2053	49.686,37	79.315.784,66	-79.266.098,29	-79.266.098,29

2054	48.079,17	77.138.897,45	-77.090.818,29	-77.090.818,29
2055	46.561,61	74.977.637,23	-74.931.075,62	-74.931.075,62
2056	45.114,02	72.837.666,75	-72.792.552,74	-72.792.552,74
2057	43.723,52	70.723.816,96	-70.680.093,43	-70.680.093,43
2058	42.383,88	68.640.459,27	-68.598.075,39	-68.598.075,39
2059	41.094,14	66.590.787,75	-66.549.693,61	-66.549.693,61
2060	39.854,75	64.577.058,10	-64.537.203,35	-64.537.203,35
2061	38.665,19	62.600.198,19	-62.561.533,00	-62.561.533,00
2062	37.524,35	60.660.385,49	-60.622.861,14	-60.622.861,14
2063	36.429,04	58.756.845,43	-58.720.416,38	-58.720.416,38
2064	35.371,12	56.887.945,78	-56.852.574,66	-56.852.574,66

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2065	34.338,19	55.051.151,31	-55.016.813,12	-55.016.813,12
2066	33.318,50	53.243.210,18	-53.209.891,68	-53.209.891,68
2067	32.302,22	51.460.884,89	-51.428.582,67	-51.428.582,67
2068	31.280,39	49.700.725,16	-49.669.444,76	-49.669.444,76
2069	30.248,30	47.958.995,36	-47.928.747,06	-47.928.747,06
2070	29.206,56	46.232.064,90	-46.202.858,34	-46.202.858,34
2071	28.157,36	44.516.481,94	-44.488.324,59	-44.488.324,59
2072	27.104,05	42.809.369,38	-42.782.265,34	-42.782.265,34
2073	26.049,28	41.108.650,74	-41.082.601,46	-41.082.601,46
2074	24.996,86	39.412.876,60	-39.387.879,74	-39.387.879,74
2075	23.949,51	37.721.479,14	-37.697.529,63	-37.697.529,63
2076	22.910,53	36.034.733,81	-36.011.823,28	-36.011.823,28
2077	21.884,18	34.353.823,23	-34.331.939,05	-34.331.939,05
2078	20.873,08	32.680.484,49	-32.659.611,41	-32.659.611,41
2079	19.878,18	31.016.795,79	-30.996.917,61	-30.996.917,61
2080	18.898,09	29.364.831,42	-29.345.933,33	-29.345.933,33
2081	17.931,90	27.726.837,21	-27.708.905,31	-27.708.905,31
2082	16.979,59	26.105.153,18	-26.088.173,59	-26.088.173,59
2083	16.040,71	24.502.093,80	-24.486.053,08	-24.486.053,08
2084	15.113,34	22.919.832,21	-22.904.718,86	-22.904.718,86
2085	14.195,38	21.360.909,87	-21.346.714,49	-21.346.714,49
2086	13.287,50	19.828.225,29	-19.814.937,79	-19.814.937,79
2087	12.392,26	18.325.174,90	-18.312.782,64	-18.312.782,64
2088	11.512,69	16.855.767,16	-16.844.254,47	-16.844.254,47
2089	10.653,11	15.424.522,95	-15.413.869,84	-15.413.869,84
2090	9.817,43	14.036.226,90	-14.026.409,47	-14.026.409,47
2091	9.009,26	12.696.115,01	-12.687.105,75	-12.687.105,75
2092	8.232,75	11.409.713,44	-11.401.480,69	-11.401.480,69
2093	7.491,20	10.182.546,35	-10.175.055,16	-10.175.055,16
2094	6.787,99	9.020.032,97	-9.013.244,98	-9.013.244,98
2095	6.125,43	7.927.203,96	-7.921.078,53	-7.921.078,53

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)

Receitas	-	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	414.424,28	-414.424,28	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	414.424,28	-414.424,28	
Receita de Alienação de Bens Imóveis				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis				
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras				

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos							

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)	0,00	414.424,28	414.424,28

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP

	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	807.054.362,00
Previsão Atualizada	990.640.579,99
Receitas Realizadas	953.551.607,92
Déficit Orçamentário	7.674.084,11
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	119.701.234,40
DESPESAS	
Dotação Inicial	813.750.345,00
Dotação Atualizada	1.112.427.866,79
Despesas Empenhadas	961.225.692,03
Despesas Liquidadas	834.798.220,23
Despesas Pagas	819.960.489,22
Superávit Orçamentário	118.753.387,69

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	961.225.692,03
Despesas Liquidadas	834.798.220,23

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	896.271.690,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	896.171.690,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	842.585.419,60

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	10.693.684,22
Despesas Previdenciárias Empenhadas	21.127.390,33
Despesas Previdenciárias Liquidadas	21.127.390,33
Despesas Previdenciárias Pagas	20.615.984,05
Resultado Previdenciário	-10.433.706,11
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	28.935.528,35
Despesas Previdenciárias Empenhadas	30.032.127,80
Despesas Previdenciárias Liquidadas	30.032.127,80
Despesas Previdenciárias Pagas	29.212.378,71
Resultado Previdenciário	-1.096.599,45

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	10.082.660,00	52.825.430,77	523,92
Resultado Nominal - Acima da Linha	-1.481.168,00	82.828.600,43	-5.592,11

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	11.040.071,93	177.899,86	10.102.774,73	759.397,34
Poder Executivo	10.992.393,44	177.899,86	10.102.774,73	711.718,85
Poder Legislativo	47.678,49	0,00	0,00	47.678,49
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	58.870.592,06	8.608.013,60	46.978.152,34	3.284.426,12
Poder Executivo	58.870.592,06	8.608.013,60	46.978.152,34	3.284.426,12
Poder Legislativo				

Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	69.910.663,99	8.785.913,46	57.080.927,07	4.043.823,46

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	100.009.189,90	25,00	26,86
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	154.928.229,38	60,00	71,14
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	130.985.032,19	101.484.751,43

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	11.048.184,15	7.995.667,38	6.094.592,38	4.790.682,55
Despesas Previdenciárias	20.550.217,10	17.843.884,92	31.264.902,66	34.325.265,75
Resultado Previdenciário	-9.502.032,95	-9.848.217,54	-25.170.310,28	-29.534.583,20
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	20.507.881,47	8.331.853,35	1.033.235,33	45.114,02
Despesas Previdenciárias	67.504.832,05	95.501.783,08	101.484.221,53	72.837.666,75
Resultado Previdenciário	-46.996.950,58	-87.169.929,73	-100.450.986,20	-72.792.552,73

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	414.424,28	-414.424,28
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	55.612.148,16	15,00	15,51

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Notas Explicativas	Valores 31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA:29668174453
Date: 2023.02.06 20:29:33 BRT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Arapiraca – AL

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:612C8BE5